

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLÍCIA
MILITAR (CFOPM/UEMA) – BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

São Luís
2017

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLÍCIA
MILITAR (CFOPM/UEMA) – BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Projeto elaborado para cumprimento da obrigatoriedade legal de definir as diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas para a otimização das ações no Curso de Formação de Oficiais PM – Bacharelado em Segurança Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís
2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

REITOR

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

VICE-REITOR

Prof. Dr. Walter Canales

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – PROG

Profa.Dra. Andrea de Araujo

DIRETORA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

Profa. Dra. Vera Lucia Bezerra Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEA)

Prof. Esp. Airton Feitosa Cunha

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, ECONOMIA E CONTABILIDADE
(DDEC)

Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (DCS)

Prof. Ms. José Domingos Cantanhede

EQUIPE DO NÚCLEO ESTRUTURANTE

Profa. Dra. Vera Lucia Bezerra Santos (UEMA)
Coronel QOPM Raimundo Nonato Santos Sá (APMGD)
Ten.Cel. QOPM José de Ribamar Costa (APMGD)
Ten.Cel. QOPM Washington Luis Gaspar Matos (APMGD)
Profa. Dra. Irlane Regina Moraes Novaes (UEMA-DEA)
Prof. Ms. Marcelo de Carvalho Lima (UEMA-DDEC)
Profa. Ms. Marco Antonio Nogueira Gomes (UEMA-DCS)
Capitão QOPM Enoque Lima da Silva (APMGD)

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **NOME:** Curso de Formação de Oficiais PMMA
- **NATUREZA:** Bacharelado em Segurança Pública
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** período matutino funciona na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), Calhau. Período vespertino funciona no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA-UEMA)
- **PERIODICIDADE PROPOSTA:** 3 anos e meio equivalente a 07 semestres
- **CARGA HORÁRIA:** 5.160 horas
- **OFERTA DE VAGAS:** entrada anual, com possibilidade de ampliação para duas entradas por meio do vestibular do PAES
- **QUANTITATIVO DE VAGAS:** em média 45 vagas, vinculadas à demanda da Polícia Militar do Maranhão e da disposição de recursos do governo de Estado.
- **DATA DE CRIAÇÃO:** 1993
- **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS (APMGD):**
Cel. QOPM Raimundo Nonato Santos Sá
- **DIRETORA DO CURSO UEMA:** Profa. Dra. Vera Lucia Bezerra Santos

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	07
2 JUSTIFICATIVA	08
3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	10
3.1 Histórico da UEMA e da APMGD	10
3.2 Missão da UEMA	14
3.3 Caracterização do Curso	15
4 O CURSO: proposta e perspectivas	16
4.1 Propostas	16
4.2 Filosofia Educativa do Curso	18
4.3 Referenciais epistemológicos e técnicos	20
4.4 Competências e habilidades	21
4.5 Objetivos do Curso	24
4.6 Titulação conferida pelo Curso	24
4.7 Desafios e perspectivas do Curso	25
4.8 Perfil profissiográfico	26
4.9 Caracterização do corpo discente	27
4.10 Princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação do corpo discente	28
4.11 Rendimento escolar – quadro demonstrativo	28
4.12 Mecanismos avaliativos do curso	29
4.13 Normas de funcionamento do curso	30
4.14 Do trancamento	32
4.15 Da matrícula	32
4.17 Do cancelamento da matrícula junto à UEMA	33
4.18 Da reprovação	35
5 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO	36
5.1 Colegiado do curso	36
5.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	37

6 CURRÍCULO DO CURSO	38
6.1 Regime escolar	38
6.2 Temas abordados na formação	39
6.3 Estrutura curricular	39
6.3.1 Disciplinas de Núcleo Específico	39
6.3.2 Disciplinas de Núcleo Comum	41
6.3.3 Disciplinas de Núcleo Livre	42
6.4 Ementários e referências das disciplinas do curso	43
6.5 Estágio curricular supervisionado	106
6.6 Atividades Complementares (AC)	107
6.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	109
7 RECURSOS HUMANOS	110
7.1 Gestores do curso	110
7.2 Docentes	110
7.3 Técnico-administrativos	112
8 INFRAESTRUTURA DO CURSO	113
8.1 Sala de Aula.....	113
8.2 Sala de Professores.....	113
8.3 Sala de Departamento.....	113
8.4 Sala de Direção de Curso.....	113
8.5 Outros espaços usados pelo curso.....	114
9 CONCLUSÃO	117
ANEXOS.....	118

1 APRESENTAÇÃO

A sociedade brasileira está em crise e o medo torna todos os cidadãos mais vulneráveis a toda sorte de vicissitudes tendenciosas e abrem espaços para o medo, violência e avanço da criminalidade que pairam sobre o país, pois os sistemas de justiça e de segurança pública, engessados, não conseguem atender as demandas sociais. Os empreendimentos no setor público, especialmente na segurança pública visam otimizar a qualificação e valorização profissional dos policiais militares estaduais na busca de uma sociedade mais pacífica e valorar ações sociais que possibilitem o exercício pleno da cidadania.

A orientação geral do projeto pedagógico encontra-se em consonância com a busca de “atualização com possibilidades de expansão do estudo, ensino e aprendizagem no âmbito da instituição”, conforme recomendações da Portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação. Visto que, a educação é um processo de desenvolvimento humano.

A parceira de cooperação técnico-científica entre a Polícia Militar do Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão, busca capacitar profissionais para enfrentar os problemas de ordem social e atender às demandas da sociedade, criando condições objetivas de atualização e capacitação constante dos seus quadros, administrando crises periódicas por meio de instrumentos mais eficazes, este projeto pedagógico indica meios técnicos e administrativos para melhorar o funcionamento do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Maranhão nos aspectos relacionados ao desempenho docente, discente e da gestão acadêmica, dando ênfase as funções de planejamento, organização, direção, execução, controle e avaliação dos resultados institucionais.

Os entraves que perpassam a sociedade maranhense são reflexos de problema da superestrutura social, decorrente da abissal desigualdade socioeconômica entre as categorias sociais. Entretanto, esses percalços podem ser superados em prol do bem comum. E a universidade não se furta a essa ambiciosa missão de produzir conhecimentos, técnicas específicas e capacitação para o desenvolvimento das habilidades e no processo de mudança de atitude em relação às exigências prementes da sociedade.

O Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública, oferecido pela Universidade Estadual do Maranhão através de convênio de mútua cooperação técnico-científica com a Polícia Militar do Maranhão, tem por finalidade a formação de um profissional capacitado ao exercício de funções inerentes aos postos de Oficiais Subalternos (1º e 2º Tenentes PM) e Intermediários (Capitão PM), o que implica tanto no exercício de funções internas no âmbito da Corporação, como também na formação de um profissional Bacharel em Segurança Pública, devendo para isso estar apto a internalizar e dignificar o ideário da Instituição policial militar e, principalmente, administrar situações onde a prevalência da ordem e do estado de direito sejam mantidos e assim possa atuar detectando e diagnosticando situações onde seja necessário atuar como interventor, mas também como pacificador e indicador de soluções e caminhos para o bom convívio em sociedade.

A implantação e operacionalização do projeto pedagógico do CFO-PMMA expressa um “comprometimento e compromisso de todos envolvidos no processo educacional, indistintamente, gestores, docentes, discentes e apoio administrativo” na certeza de que todos os esforços empreendidos contribuam para a mudança de paradigmas na segurança pública, calcando-se nas proposições dos direitos humanos e cidadania, conforme recomendações do Ministério de Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Visto que os oficiais militares devem estar aptos a enfrentar os desafios cotidianos no trabalho policial.

O Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública da Polícia Militar do Maranhão integra o Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, pioneiro nessa modalidade. Conduzido pelo espírito de desprendimento entre as instituições envolvidas no processo de formação e qualificação profissional para a construção de uma sociedade mais equilibrada, frente às novas sociabilidades.

O projeto pedagógico contempla a dimensão humanística na formação do profissional policial militar. É imperativo reconhecer o valor da articulação entre as várias da evolução humana (ação natural) e o correspondente progresso humano (ação científico-tecnológica) enquanto conceitos que se complementam e, por isso, não devem ser preteridos ou discriminados e sim potencializados na sua devida extensão de forma a atender as necessidades humanas.

2 JUSTIFICATIVA

O Curso de Formação de Oficiais – Polícia Militar (CFO-PMMA) criado em 1993 é uma experiência pioneira e exitosa, resultante de um convênio entre a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Polícia Militar do Maranhão (PMMA), no processo diz respeito à formação e qualificação de oficiais militares estaduais. O processo de educação está calcado nos princípios humanísticos, apoiados em direitos humanos e cidadania, na vanguarda das recomendações propostas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

A vanguarda do CFO-PMMA deve-se ao fato de que somente em dezembro de 1999 o Ministério da Justiça apresentou uma “**Proposta de bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**” motivado pelas demandas culturais, políticas e sociais no âmbito nacional e internacional, em busca de uma segurança com cidadania mais inclusiva.

Ao longo do tempo essa proposta foi se atualizando para atender às demandas de seu tempo, solidificando a necessidade premente de formação, valorização e aperfeiçoamento dos profissionais da segurança pública. A seguir, o Ministério da Justiça propôs a criação de um referencial nacional, para a formação desses profissionais, denominado “**Matriz Curricular Nacional**”. O objetivo é de nortear uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo; isto significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas em Segurança Pública, permitindo a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre Eixos Articuladores e Áreas Temáticas.

A Matriz Curricular Nacional é um instrumento desenvolvido, desde 2003, pela Coordenação Geral de Ensino da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, que serve de um marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas pelas polícias civil e militar, corpo de bombeiros e guardas municipais, ao contribuir para subsidiar a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), em conformidade com o “Plano Nacional de Segurança Pública”.

Assim sendo, o CFO-PMMA/UEMA atribui ao seu egresso o título de Bacharel em Segurança Pública. Os alunos têm duas cidadanias – a de policial militar e a de universitário, com todas as incumbências a serem desempenhadas para a

efetuação de uma graduação competente. De forma que, há uma dupla visão, uma “visão sistêmica”, que impõe a integração das várias áreas do conhecimento como forma de intervir na realidade, e outra, “visão processual” que exige ações contínuas por parte dos atores que têm a responsabilidade de conduzir a educação em suas múltiplas dimensões, pois só assim serão criadas condições objetivas que alicerçam esse Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública da PMMA.

A Segurança Pública no Brasil é alvo de grandes debates e discussões, na tentativa de buscar-se um modelo que atenda às demandas sociais no que se refere à garantia de direito à segurança, inerente a toda pessoa humana. Típica das sociedades democráticas que se preocupam com a reforma das corporações policiais em busca de minimizar a insegurança que assustam a todos os cidadãos e põe em risco a integridade do Estado, frente ao avanço da violência.

Há um consenso sobre investimentos no aprimoramento da formação em Segurança Pública em sua complexidade, que potencializa o compromisso com a cidadania e a educação para paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. A demanda prioritária é, sobretudo, identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento deste processo. Nesse sentido, a Matriz Curricular Nacional (2014) constitui referencial para fomentar a reflexão que vem ocorrendo em diversos locais sobre os currículos estaduais e municipais voltados à Segurança Pública.

O referencial busca orientar e garantir a coerência das políticas de melhoria da qualidade do ensino, bem como do desempenho profissional e institucional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, apoiando a prática docente, especialmente dos profissionais que se encontram mais isolado do contato com a produção científica e as técnicas atuais.

Diante de todo esse contexto e levando-se em consideração a missão educacional da Polícia Militar de formar profissionais qualificados, por meio do processo do estudo, ensino e aprendizagem, com vistas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, capacitando-o a prestação de serviço de segurança social pública de qualidade. Sob a ótica da sociedade, garantir uma imagem positiva da instituição e com isso garantir sua manutenção. Após duas décadas de criação do curso com a parceria PMMA/UEMA, necessita-se de atualização da estrutura curricular.

3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar é de natureza *suis generis* no país, devido o tipo de qualificação dos futuros gestores da instituição militar, baseada em princípios, a priori, ambivalente. De um lado, mantém-se uma formação pautada nos princípios de disciplina e hierarquia típica das instituições militares, de outro, há um flexibilização na formação acadêmica, baseada nos princípios de direitos humanos, cidadania e austeridade. O resultado dessa combinação é uma formação de oficiais de vanguarda no Brasil.

3.1 Histórico da UEMA e da APMGD

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) teve sua origem na antiga Federação das Escolas Superiores do Estado do Maranhão (FESM), criada pela Lei Estadual nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do Sistema Educacional Superior do Maranhão, que era constituída, inicialmente, de quatro Unidades de Ensino Superior: Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Educação de Caxias. Em 1975, incorporou a Faculdade de Medicina Veterinária de São Luís e em 1979 a Faculdade de Educação de Imperatriz.

A FESM tornou-se em Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) pela Lei 4.400, de 30 de dezembro de 1981, com sede e foro em São Luís. Autorizado seu funcionamento pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de maio de 1987, como Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, na modalidade multicampi. Tem autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com o que preceitua o art. 272 da Constituição do Estado do Maranhão.

A reestruturação deu-se com o Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, passando a contar com 09 (nove) Centros de Estudos, a saber: Campus de São Luís (Centro de Ciências Tecnológicas – CCT; Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN; Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA e Centro de Ciências Agrárias – CCA; os Campi do Interior do Estado (Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC; Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB; Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI; Centro de Estudos Superiores de

Balsas – CESBA e Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN). Com a atual estrutura, a Universidade Estadual do Maranhão encontra-se capacitada para atender às demandas surgidas da comunidade nos mais variados campi da capital e do continente. O Estatuto aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997 está em processo de reavaliação pela comunidade acadêmica.

Em 2002, a UEMA foi vinculada à Gerência de Estado de Planejamento e Gestão. Em 2003, com a Lei nº 7.844, foi criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, integrando a UEMA que passou a vincular-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico – GECTEC, hoje, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico – SECTEC.

Contexto da Polícia Militar do Maranhão – Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”

Segundo historiadores e conforme documentos existentes, a idéia de Polícia no Brasil nasceu em 1530 quando D. João III resolveu adotar o sistema de capitanias hereditárias, passando para Martim Afonso de Sousa a responsabilidade de promover a justiça e organizar o serviço de ordem pública, como melhor entendesse, nas terras que conquistasse.

A criação da Polícia Militar no Brasil foi resultado da situação sócio-político-militar, após a proclamação da independência do Brasil, quando Diogo Feijó criou em 18 de agosto de 1831 a Guarda Nacional, extinta em 1918, para substituir as antigas milícias, ordenanças e guardas municipais que foram extintas. Com o efetivo do exército reduzido, a Guarda Nacional deficiente e ainda em fase embrionária, a Regência viu-se obrigada a propor à Assembléia a criação de uma Guarda Municipal Permanente cujo projeto foi à Câmara em 30 de agosto de 1831 e em 22 de outubro do mesmo ano foi lançado um documento regulando o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte, inspirado na Guarda Real de Polícia criada por D. João VI no Rio de Janeiro. Na época foi atribuído às Províncias, pelo ato adicional de 12 de agosto de 1834, entre outros poderes o de instituírem em suas circunscrições “Corpos de Polícia”.

No Maranhão, as atribuições do Corpo de Polícia, dentre outras, consistia em policiar os distritos, acabar com o roubo de gado, perseguir os negros fugidos e fazer respeitar as autoridades civis. Visando estabelecer medidas enérgicas para

acabar em definitivo com as levas de escravos fugidos, que às vezes se juntavam aos nativos, o Presidente da Província, Antonio Pedro da Costa Ferreira, através da Lei Provincial nº 05, de 23 de abril de 1835, criou o Corpo de Polícia Rural e no ano seguinte, visando acabar com este estado de perturbação da ordem, foi criado através da Lei Provincial nº 021, de 17 de junho de 1836, o “Corpo de Polícia da Província do Maranhão” e, no século XIX recebeu várias denominações, tais como: “Corpo de Segurança Pública”, “Corpo de Infantaria”, “Corpo Militar do Estado”, “Batalhão Policial do Estado”, “Força Policial Militar do Estado”, “Brigada Auxiliar do Norte” e a partir de 1951 passou a chamar-se “Polícia Militar do Estado”.

Quando o Corpo de Polícia da Província do Maranhão foi criado, o efetivo constituía-se de quatrocentos e doze praças e de acordo com o artigo 9º da Lei, o ingresso neste Corpo de Polícia era voluntário, entretanto, decorrido o prazo de um mês após o início do alistamento e não tivesse completado o efetivo com a quantidade de voluntários prevista, o Presidente da Província mandava proceder ao recrutamento forçado, obrigando-os a permanecer por certo período de tempo. Assim sendo, quem não quisesse se alistar voluntariamente seria obrigado a servir no Corpo de Polícia por seis anos. Exigindo um bom comportamento moral e político, independentemente de ser analfabeto, visto que na época, não havia requisitos específicos ou treinamento especializado para integrar a Polícia.

Com o decorrer dos anos a situação do recrutamento e seleção foi se modificando até chegar à fase do concurso público para admissão, culminado com uma série de requisitos e exigências para o pretense candidato a policial militar, além da submissão deste a um criterioso Curso de Formação Policial, dentro de uma visão didático-pedagógica coerente com a realidade atual.

A Polícia Militar do Estado do Maranhão tem a sua missão e competência definidas na Constituição Federal de 1988, no Decreto Lei nº 667, de 02 julho 1969 e na Lei Estadual nº 4.570, de 14 Junho 1984, onde estabelece que é uma Instituição organizada com base na hierarquia e disciplina e destina-se à manutenção da ordem pública e segurança interna na área do Estado, atuando de maneira preventiva e repressiva, em caso de perturbação da ordem.

Mas, de acordo com a realidade atual a missão da Corporação é garantir a tranqüilidade do cidadão e a preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo, de modo a reprimir os atos atentatórios à

segurança, prevenindo e debelando as ameaças à ordem pública, materializando a segurança como fator do desenvolvimento econômico e social.

A Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), foi criada em 26 de abril de 1993, através da Lei Estadual N.º 5.657, no governo do Jornalista Edison Lobão, instalando-se inicialmente na BR 135, Km 02, local onde funciona o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP. Em 1999 a Academia foi transferida para o Complexo Policial Militar do Calhau.

Antes de 1993, a formação profissional dos Oficiais da PMMA era feita em outras Academias de Polícia Militar das mais diversas Unidades da Federação, com número limitado de vagas, o que acarretava um déficit de pessoal no quadro organizacional da Corporação, onerando consideravelmente o Estado. Diante disso e da necessidade social dessa formação foi celebrado um **convênio de mútua cooperação técnico-científica**, entre a Universidade Estadual do Maranhão, a Polícia Militar do Maranhão e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, visando à formação de Oficiais para ambas as Corporações.

Antes de 1993 a formação profissional dos Oficiais da PMMA era realizada em outras Academias de Polícia Militar das mais diversas Unidades da Federação, com conseqüente número limitado de vagas, o qual acarretava um déficit de pessoal no quadro organizacional da Corporação, onerando consideravelmente o Estado que arcava com despesas fora da Unidade Federativa.

Diante da necessidade social da formação dentro do contexto da realidade maranhense foi celebrado um convênio de mútua cooperação técnico - científica, entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, a PMMA e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, visando à formação de Oficiais para ambas as Corporações.

O processo seletivo de vestibular passou a ser a forma de ingresso no Oficialato da PMMA, de acordo com um conjunto de Normas Específicas para a abertura desse processo em conjunto com a UEMA. Após a aprovação no certame, o candidato ao CFO-PM passa à investidura em emprego público, conforme preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Assim em 1993, foi criado pelo Conselho Universitário - CONSUN da UEMA, o CFO que passou a ser oferecido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UEMA, com duração mínima de três e máxima de cinco anos, sendo instalado e

passando a funcionar paralelamente no Campus Universitário Paulo VI em São Luís e na APMGD.

Em 30 de janeiro de 1998 foi constituída uma comissão verificadora para análise das condições de funcionamento do CFO, a referida comissão encaminhado no dia 30 de março de 1998, o relatório conclusivo, o qual subsidiou o Parecer nº 209/98-CEE, da Câmara de Ensino Superior, Legislação e Normas, que resultou na Resolução Nº 161/98, do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, datada de 23 de abril de 1998, autorizando o funcionamento do referido curso superior, validando e regularizando ainda os estudos realizados em períodos anteriores à vigência desses documentos legais, em nível de graduação universitária.

Posteriormente o CFO foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, através da Resolução nº 195/2000-CEE, de 25 de maio de 2000, tendo sido o primeiro Curso de Formação de Oficiais do Brasil a ser totalmente realizado por uma Universidade Pública, inclusive a seleção através do vestibular, sendo que os Aspirantes-a-Oficial PM, ao serem declarados, recebem a titulação de Bacharéis em Segurança Pública.

3.2 Missão, visão e valores da UEMA

Compreendendo que a missão, a visão e os valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade, a UEMA destaca no PDI (2016-2020) o seu direcionamento para a atuação no âmbito da sociedade e no avanço do Maranhão, expressando suas convicções que direcionam sua trajetória e os valores que incidem na escolha por um modo de conduta, tanto dos indivíduos quanto da Instituição. Desse modo, apresentam-se os fundamentos da Universidade Estadual do Maranhão:

Missão: Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

Visão: Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

Valores:

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Democracia
- Autonomia
- Inclusão

3.3 Caracterização do Curso

O curso, devido a sua natureza *suis generis*, é de natureza integral. O aluno após se regularizar na Uema e na APMGD passa por um processo de internalização do mundo militar, de forma que está suscetível ao aquartelamento nos alojamento Quartel da Polícia Militar.

Ao ingressar no Curso de Formação de Oficiais, o cadete passa à situação especial de aluno, ou seja, não poderá pedir trancamento do curso, nem tampouco solicitar aproveitamento de disciplina, também, poderá ficar reprovado apenas 01 (uma) única vez.

Os concludentes do CFO-PM estão aptos a desempenhar as funções do posto de 2º Tenente a Capitão PM, para atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes das respectivas corporações, no âmbito administrativo e operacional afetos, na gerência de pessoal e de meios no âmbito administrativo e; ainda em consonância com o Art. 144 da Constituição Federal de 1988 e, eventualmente, em atuações tipicamente militares.

O currículo pleno do Curso de Formação de Oficiais foi decorrente das Leis nº 5.657 de 26 de abril de 1993, que criou a Academia de Polícia Militar; § 3º do Artigo 6º da Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que diz: “o ensino militar será regulado por lei especial”; Artigos 43, 44, 48 e 83 da Lei nº 9.394 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e especialmente o Artigo 13 da Lei nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999; Artigo 18 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e o Artigo 9º do Decreto-Lei nº 667/69 que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

4 O CURSO: proposta e perspectivas

O Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar, para muitos jovens que concorrem às vagas ofertadas anualmente, é a possibilidade de ingresso no serviço público, em uma carreira promissora, estável. Essa janela se descortina com o vestibular do PAES, em provas objetivas, provas de habilidades específicas e exames médicos necessários em razão da singularidade do trabalho policial.

4.1 Propostas

O currículo do Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar conta com as disciplinas fundamentais universitárias oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão, através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e das disciplinas profissionais de formação universitária oferecidas pela Polícia Militar do Maranhão, cuja integralização curricular total pelo aluno dará direito ao diploma de graduação no Curso de Formação de Oficiais com a titulação de Bacharel em Segurança Pública. O Curso foi reconhecido através da Resolução nº 195/2000-CEE, de 25 de maio de 2000, do Conselho Estadual de Educação, fruto do convênio UEMA/PMMA/CBM e está pedagogicamente dividido em seis períodos, onde no 1º e 2º períodos os Cadetes cumprem regime de internato e a partir do 3º período cumprem o regime de externato.

O Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública, após os vinte e três anos de existência já formou 537 Oficiais sendo assim distribuídos: 493 do Estado do Maranhão, 25 do Estado do Piauí, 05 do Estado do Acre, 04 do Estado do Ceará e 10 do Estado de Sergipe.

O Curso de Formação de Oficiais funciona no prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, na Cidade Universitária Paulo VI no turno vespertino e no quartel do Complexo Policial Militar do Calhau, no turno matutino. Vale destacar que em 2007 a UEMA/PMMA não outorgou grau aos Bacharéis em Segurança Pública, pois em 2004 não houve vestibular para o curso.

Percebe-se que não há registro de evasão entre os alunos do curso, tendo em vista alguns fatores detectados, tais como, a remuneração salarial, ingresso no serviço público, interesse pelo desempenho de atividade policial e reconhecimento profissional.

Dentre as perspectivas levantadas, apontam-se os investimentos em segurança pública e que se estende à profissionalização do policial militar, dado à necessidade de se afirmar a qualificação do trabalho policial e a prestação de serviço à sociedade pontuada pela filosofia dos direitos humanos e dignidade profissional. Fenômenos inerentes à formação e qualificação para o trabalho frente às demandas sociais emergentes.

Os egressos do Curso de Formação de Oficiais PM/UEMA, Bacharéis em Segurança Pública. A atividade policial militar, exige competências e habilidades singulares, sobretudo para aquele que será gestor da Polícia Militar. O egresso do CFO-PM deve estar preparado para alcançar o nível hierárquico mais alto da Corporação, além de propor, implementar e implantar políticas de segurança pública. Cabendo-lhes as seguintes propostas:

- Levantar e gerenciar dados relativos às características da sua área de responsabilidade procurando manter-se atualizado sobre as peculiaridades, com vistas ao planejamento adequado à preservação da ordem pública;
- Diagnosticar a situação e a região onde atuam sob vários aspectos, identificando as condições potencializadoras de conflitos e, sobretudo o nível de público que irá consumir os serviços de segurança.
- Realizar patrulhamento na área de responsabilidade para observação, fiscalização, reconhecimento, proteção, interessando-se pela comunidade e pela qualidade de vida, através de ações preventivas e repressivas.
- Desenvolver ações técnicas e táticas, visando à preservação da ordem pública no espaço geográfico de sua responsabilidade e, caso necessário, fazendo emprego da força ou da arma de fogo.
- Proceder a operações especializadas, na função de supervisão ou na execução, cuidando para o bom êxito das mesmas.
- Desenvolver atividades voltadas para o envolvimento da comunidade, estabelecendo relacionamento interpessoal com esta, de forma a incentivá-la a participar da promoção de segurança pública e qualidade de vida na localidade e criando um vínculo de confiança entre polícia e comunidade.
- Promover atividades educativas ou eventos que conscientizem e informem sobre os principais problemas de segurança pública e que complementem as ações preventivas do policiamento ostensivo.

- Planejar e acompanhar o planejamento das atividades e tarefas pertinentes a seu espaço geográfico de responsabilidade, dimensionando-a em termos dos recursos necessários, tanto em níveis financeiros, materiais e humano.
- Gerenciar e fiscalizar os recursos humanos, materiais patrimoniais, financeiros, orçamentários sob sua responsabilidade.
- Apurar feitos investigatórios, integrando os processos administrativos (Sindicâncias, Inquérito e Conselhos de Disciplina ou Justificação).
- Ministras disciplinas específicas nos casos de cursos de formação e capacitação oferecidos na corporação, bem como ministras instrução de manutenção para o corpo administrativo e operacional da unidade.
- Avaliar periodicamente os resultados de suas ações para subsidiar outros planejamentos e o aprimorar serviços prestados à sociedade maranhense.

4.2 Filosofia Educativa do Curso

A concepção ideológica do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública da Polícia Militar do Maranhão evidencia-se pela necessidade da garantia de um dos direitos básicos do ser humano – o direito a segurança – sob tutela do Estado e de todos os cidadãos, que sempre procuram buscar a solução do conflito e preservação do equilíbrio e da paz social.

A proposta do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública abrange conhecimentos especializados na área de segurança pública com ênfase nos estudos dos conhecimentos policiais, militares, jurídicos, administrativos, das ciências exatas, humanas e sociais. A linha de pensamento prioriza o enfoque fundamentado na análise crítico-analítica da realidade política e sócio-econômica da sociedade. Toda formação encerra um projeto de ação e de transformação em prol da formação humanística.

Para a Curso de Formação de Oficial Polícia Militar – Bacharelado em Segurança Pública, norteado pelas demandas da sociedade, a Polícia Militar do Maranhão é “uma instituição pública criada por concessão da sociedade” cuja existência e perpetuidade se consolidam por meio das relações com a sociedade, que é a razão de ser e existir da Corporação, sem negligenciar “os princípios doutrinários

que regem a instituição militar fundada na disciplina e na hierarquia”, nesse sentido é que se dará a formação do “policial cidadão”.

Sob essa perspectiva optou-se pela formação do policial cidadão, sob um novo perfil, onde a responsabilidade de gestores educacionais, docentes e discentes empreenda esforços para compreensão do processo de relações de poder entre as pessoas e as organizações. Articulando as práticas policiais e os conhecimentos científicos. Considerando as mudanças e transformações estruturais e conjunturais do mundo, decorrentes do processo globalização econômica, reestruturação política, econômica e social do Estado, reivindicações dos movimentos sociais emergentes e da nova sociedade que exige mudanças sociopolíticas em prol de toda a sociedade.

Esse conjunto de transformações que demandam reorientações de ordem social, política, econômica, cultural e ecológica impactam as organizações sociais em geral e é nesse sentido que a organização social policial militar terá de caminhar, pois só assim se tornará contemporânea do seu tempo, para isso é necessária uma mudança de mentalidade no processo de formação e desenvolvimento daqueles que terão a responsabilidade de gerir as ações que venham garantir a perpetuidade da instituição policial militar projetando uma imagem positiva para sociedade.

A formação do policial cidadão valora o papel desse ator social qualificado para trabalhar na manutenção da ordem social, como resultado do processo dialético de mudança e permanência, em uma sociedade em processo de formação.

O policial cidadão, como gestor da segurança pública, deverá ser apto a implementar, implantar, propor políticas de segurança pública em prol da sociedade, bem como praticar o exercício do poder de polícia.

Portanto, o Bacharel em Segurança Pública deve ter uma formação ampla, com base filosófica o sentido da ética e da cidadania e que na sua práxis assuma compromissos conjuntos com a sociedade, e atue como fator harmonizador das relações estabelecidas entre o centro social e a margem social, utilizando em toda sua plenitude o arbítrio de autoridade constituída para intermediar os conflitos e as contradições sempre presentes na sociedade.

4.3 Referenciais epistemológicos e técnicos

A organização do projeto pedagógico requer a inserção dos referenciais que servem de base para caminhos a serem traçados pelo curso. Nesse sentido, o

processo ora desenvolvido pelo Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública terá três referenciais básicos para o seu desenvolvimento.

a) **Referenciais Ético-Políticos**

A Universidade deve produzir conhecimento sobre a sociedade em suas múltiplas dimensões. Faz-se necessário solidificar uma sociedade democrática de direito, com respeito aos direitos da pessoa humana. Daí, a formação de oficiais militares promotores da segurança com cidadania, cuja consciência e prática social estejam voltadas para a defesa da sociedade, da ordem e da segurança pública.

b) **Referenciais Epistemológicos**

Construção de um conhecimento acadêmico voltado para a otimização da formação profissional que atenda às demandas sociais, conforme os paradigmas dominantes. A qualificação de oficiais na Uema possibilita uma profissionalização calcada em bases epistemológicas consistentes, interdisciplinar e interinstitucional pioneira no pa às demandas da sociedade em transformação.

c) **Referenciais Didático-Pedagógicos**

O perfil do profissional da área de segurança, é de um policial proativo, daí porque a abordagem pedagógica deve prestigiar um processo de aprendizagem mais efetivo. Os egressos do curso serão oficiais militares, futuros gestores da segurança pública estadual. A abordagem didático-pedagógica deverá seguir uma linha de propósitos que valorizem a construção do conhecimento, incentivando a produção científica ao fim de fortalecer o processo de ensino/aprendizagem.

4.4 Competências e habilidades

O Curso de Formação de Oficiais (CFO-PM) favorece ao Oficial da PMMA a compreensão do exercício da atividade no âmbito da Segurança Pública, focalizado direitos humanos e cidadania inerente a um Estado Democrático de Direito. Assim

sendo, o processo de formação deve possibilitar o desenvolvimento competências e habilidades específicas, tais como:

- a) **Liderança** – com finalidade de estimular, orientar e fiscalizar as ações de seus subordinados nas atividades pertinentes a Segurança Pública;
- b) **Iniciativa e proatividade** – visa a solução de conflitos e resolução de problemas, seja de forma isolada ou em conjunto com seus superiores e subordinados;
- c) **Adaptabilidade**: para poder gerenciar situações inusitadas e complexas;
- d) **Ética**: ter uma postura que respeite os valores definidos pela instituição e pela sociedade, sendo um referencial para seus subordinados;
- e) **Senso de responsabilidade**: consciência do impacto das ações no âmbito interno e externo à instituição policial; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos/materiais e instalações no seu ambiente de trabalho;
- f) **Capacidade de comunicação**: saber se expressar tanto na forma oral como escrita, com clareza e objetividade.

As atividades desempenhadas pelos Oficiais de Polícia envolvem o gerenciamento de recursos humanos e logísticos; participar do planejamento de ações e operações; desenvolver processos e procedimentos administrativos militares; coordenar iniciativas voltadas à comunicação social; promover estudos técnicos e capacitação profissional. Além de desenvolver inteligência emocional e ética para lidar com os problemas recorrentes das atividades policiais que ultrapassam as fronteiras do crime e da violência.

No que tange as competências recomendadas aos profissionais da área da Segurança Pública na Matriz Curricular da SENASP, Brasil (2014), para definir os objetivos específicos do Bacharelado em Segurança Pública, o Oficial PM necessita:

- a) posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva em diferentes situações, utilizando o diálogo como instrumento de mediação de conflitos, na tomada de decisões;
- b) perceber-se como agente transformador da realidade social, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;
- c) compreender a diversidade da sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação culturais, sociais, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;
- d) conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos policiais e as tecnologias não letais para o desempenho da atividade, conforme preceitos legais;

- e) utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para produzir conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação da corporação e de seus policiais militares;
- f) oportunizar a produção de novos conhecimentos em relação à Segurança Pública, a partir do ensino e da pesquisa.

Em uma dimensão global, o processo de formação visa estimular a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (BRASIL, 2009, p. 14). O processo de ensino e aprendizagem é contínuo, dinâmico e complexo, contudo, na intenção de facilitar a elaboração de projetos e planejamentos pedagógicos que tomam como referência a teoria de aprendizagem baseada no desenvolvimento de competências, apresentam-se definições com divisões meramente didáticas, na perspectiva de ampliar a capacidade de atuação do policial militar.

Em se tratando de competências cognitivas, os futuros Oficiais deverão ser capazes de: a) analisar dados estatísticos que possibilitem compreender os cenários da realidade brasileira em relação à criminalidade, à violência e à necessidade da prevenção; b) compreender a necessidade de uma gestão integrada e comunitária do Sistema de Segurança Pública; c) estabelecer um panorama geral sobre o Sistema Jurídico vigente no país, essencialmente no que é pertinente aos ramos do Direito, aplicáveis à atuação do profissional de Segurança Pública; d) relacionar a utilização da força e da arma de fogo aos princípios de legalidade, necessidade e proporcionalidade.

Competências operativas: ter condição de proteger pessoas; demonstrar segurança; manusear armas não letais e letais; dominar técnicas de abordagem; dominar técnicas de autodefesa e técnicas de primeiros socorros; dominar técnicas de negociação, resolução de conflitos e incidentes; transmitir mensagens via rádio; selecionar equipamento de acordo com o tipo de ocorrência; usar equipamento de proteção individual; manejar equipamentos com eficácia; praticar exercícios físicos; relacionar-se com a comunidade; prestar serviços assistenciais à comunidade; trabalhar em equipe; levantar informações sobre o local da ocorrência; isolar local de crime; prever socorro de vítimas; obter ou captar informações sobre a ocorrência; entrevistar pessoas; arrolar testemunhas; conduzir as partes envolvidas no crime; elaborar documentos pertinentes à ocorrência; elaborar relatórios; cumprir determinações judiciais; produzir estatística; e tipificar as condutas delituosas.

Quanto às competências atitudinais desenvolvidas no decorrer do processo de formação, os policiais deverão demonstrar: controle emocional; disciplina, desenvoltura, criatividade, paciência, perspicácia, lidar com fenômenos complexos, manter-se atualizado, resistência à fadiga física, firmeza de caráter, ética profissional; cumprir normas e regulamentos internos; agir com civilidade e respeito; manter boa apresentação; agir com descrição; manter condicionamento físico; agir com bom senso e imparcialidade.

Diante da complexidade expressa a respeito das competências desse profissional, a formação do Oficial de Polícia Militar precisa ser generalista mediante a extensão do seu âmbito de atuação, e ao mesmo tempo, precisa abordar questões mais específicas vinculadas a sua atividade, permitindo ação profissional que além de legal, seja crítica e consciente. Essa formação requer um caráter amplo, de acordo com a multiplicidade de funções e atividades que os oficiais desempenham na Polícia Militar do Maranhão.

O Oficial QOPM converge toda a responsabilidade do dever policial militar, perante a sociedade. Se exige do Oficial PMMA um perfil generalista e polivalente para o exercício das suas atribuições. Com uma visão ampla, para analisar o todo, considerando elementos diversificados ao tomar suas decisões ou definir prioridades. O policial militar tendo por base uma atuação profissional ética precisar compreender não só o 'como fazer', mas também o 'por que' fazer. Ao final do Curso, o Aspirante a Oficial receberá o diploma de conclusão no Curso de Formação de Oficiais PM, como Bacharel em Segurança Pública.

4.5 Objetivos do Curso

- Objetivo Geral

Formar o Bacharel em Segurança Pública, habilitando-o para o exercício das funções de 2º Tenente PM até o posto de Capitão PMMA, desenvolvendo as competências e habilidades necessárias ao desempenho das funções de prevenção e/ou repressão ao crime e a violência, de acordo com os princípios da legalidade, da ética e do respeito aos direitos humanos.

- Objetivos Específicos

- Proporcionar ao discente uma articulação dos conhecimentos teóricos apreendidos e a possibilidade de vivenciá-los na prática, mediante as atividades operacionais de polícia ostensiva nas quais os discentes participem constantemente.
- Estimular a pesquisa e a prática como consolidação dos princípios de uma educação universitária onde o saber é construído através da própria inserção na realidade, o que firma o seu compromisso com a sociedade e os princípios éticos da cidadania e da Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades de gerenciamento eficaz das pessoas nas diversas formas de organização, com ênfase na comunicação e trabalho em equipe.
- Capacitar os cadetes para o exercício de atividades docentes nos cursos de formação e capacitação oferecidos na Polícia Militar ou instrução de tropa na Corporação.

4.6 Titulação conferida pelo Curso

O egresso do Curso de Formação de Oficiais PMMA obterá, pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, o grau de Aspirante da Polícia Militar e da Universidade Estadual do Maranhão, o grau de Bacharel em Segurança Pública.

Os alunos devem obedecer aos regulamentos da Universidade, conforme das Normas Gerais do Ensino de Graduação e das normas da APMGD, visto que o curso é uma parceria interinstitucional. A promoção do aluno está condicionada ao êxito obtido ao longo de cada ano letivo e comportamento militar adequado. O curso tem duração mínima de três anos e meio.

A matrícula é semestral, no período fixado pelo Calendário Universitário. Não é permitido cancelamento de disciplinas, nem matrículas em disciplinas que coincidam os horários no sistema acadêmico. Além disso, o professor não poderá realizar qualquer tipo de avaliação ou fazer registros em alunos não cadastrados no sistema. Salvo quando o aluno tiver amparo judicial. Pois não existe aluno ouvinte.

O aluno deve obedecer às recomendações das Normas Acadêmicas que estão dispostas no site da Uema. Devendo integralizar o curso em prazo máximo de sete anos, deduzido 02 anos de trancamento, se houver.

O aluno que ficar reprovado, por faltas ou notas, por dois semestres consecutivos em qualquer disciplina será desligado do curso. Além disso, o cadete deve seguir as normas estabelecidas pelo Regimento da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – Normas Gerais do Corpo de Alunos.

As Normas adotadas pela APMGD, visamos orientar e regular as atividades internas à Academia, voltadas para o corpo de alunos, auxiliando o processo de socialização e internalização dos valores inerentes à instituição militar, profissionalização, treinamento, cultura organizacional e disciplina da Polícia Militar do Maranhão, pautada em cidadania e nos princípios dos direitos humanos.

Considerando-se que na Polícia Militar, dependendo do desempenho individual, ao final de 06 meses será promovido para o cargo de 2º tenente e ao longo da carreira, conforme a qualificação e mérito, pode galgar por todos as patentes da carreira militar: 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel.

4.7 Desafios e perspectivas do Curso

O perfil desejado do egresso do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública, da Polícia Militar do Maranhão refere-se à descrição das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que serão exigidas ao final de um processo educacional, ou seja, as expectativas da atuação do profissional em relação às tarefas a serem desenvolvidas na função que ocupará frente às demandas sociais.

Os desafios aos oficiais militares decorrem da própria reorganização dos valores sociais que demandam mais plasticidade das práticas policiais no manejo das situações de crise. Nesse sentido, o egresso do CFO-PM, Bacharelado em Segurança Pública deverá demonstrar em suas práticas profissionais as seguintes características: iniciativa, decisão, segurança, sociabilidade, flexibilidade, criatividade, detalhismo, percepção aguçada e capacidade de julgamento.

Os desafios para o exercício profissional do policial militar, independente da patente são fatos objetivos, visto que o medo, avanço da violência urbana, novas sociabilidades marcam a sociedade em crise. Porém é essa mesma sociedade que produz seus males e demanda de segurança, tão necessária a todos os cidadãos.

4.8 Perfil profissiográfico

O Curso de Formação de Oficiais (CFO-PM) visa favorecer ao oficial militar da PMMA a compreensão do exercício da atividade no âmbito da Segurança Pública, focalizado nas Ciências Sociais Aplicadas, centrada nos estudos em segurança pública, direitos humanos, como prática de cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito.

O Bacharel em Segurança Pública, Oficial da Polícia Militar do Maranhão, ao concluir curso na Universidade Estadual do Maranhão estará capacitado para desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes militares, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), os oficiais militares egressos do CFO-PM/UEMA, além das atividades policiais de mantenedor da paz e ordem social, estão aptos a gerenciar recursos humanos e logísticos; participar do planejamento de ações e operações; desenvolver processos e procedimentos administrativos militares; coordenar iniciativas voltadas à comunicação social; promover estudos técnicos e capacitação profissional.

Acrescenta-se a essas atividades desenvolvidas por oficiais militares, prestar assistência jurídica e religiosa; manter disciplina e reserva; liderar equipes; trabalhar em equipe; manter equilíbrio emocional e condicionamento físico; atuar com ética profissional; exercer tolerância; comprometer-se com a legalidade; agir com humanidade; tomar decisões rápidas e coerentes; desenvolver relacionamento interpessoal; manter-se atualizado; demonstrar flexibilidade; e suportar situações de estresse. Isso ocorre pela diversidade sociocultural do estado do Maranhão.

O perfil profissiográfico deve obedecer ao artigo 144, § 6º da Constituição Federal para a qual policias militares são responsáveis pelo policiamento “ostensivo e a preservação da ordem pública”.

Portanto, o oficial militar deve conhecer o contexto social onde atua e desenvolver habilidades comportamentais e atitudinais para resolução de conflitos, tomada de decisão, preservação da vida, mediação de conflitos, enfrentamento de crime e violência baseados nos princípios legais, éticos e morais. Deve ser o articulador político junto à sociedade, em prol da paz social, além de saber manusear armas e equipamentos necessários ao trabalho policial cotidiano.

Trabalho em equipe deve ser estimulado devido a pluralidade de atores envolvidos e o oficial militar precisa conhecer os procedimentos necessários para encaminhar adequadamente as ocorrências policiais, de acordo com o cargo e função desempenhada, transmitindo segurança aos demais cidadãos.

4.9 Caracterização do corpo discente

De acordo com o levantamento nas fichas de matrículas dos alunos ingressos no Curso de Formação de Oficiais PMMA foi diagnosticado que grande parte dos alunos derivam de camadas baixa e média da sociedade, estudaram o ensino médio em escolas públicas e, houve tempo que muitos vieram de outros Estados, onde já integravam os quadros da Polícia Militar.

Ressalta-se que, os ingressantes, em grande maioria já tem algum tipo de qualificação superior, estudantes de cursos de graduação em outras IES, outros já graduados, ou ainda, esses ingressantes eram militares, na função de praças que vem no curso uma possibilidade de ascensão profissional.

Observou-se que, muitos alunos declaram que a opção pelo curso de Formação de Oficiais deriva da possibilidade de ingressar no serviço público – estabilidade financeira – alguns são parentes de militares e desejam integrar na Corporação, com status de Oficial Militar. E vários concordaram que esta é uma opção de vida individual e portanto ingressaria na carreira militar de qualquer modo.

4.10 Princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação do corpo discente

O aluno cadete obedece, na universidade o mesmo regime disciplinar dos demais alunos da academia. Entretanto, em se tratando de um regime diferenciado, também está sujeito aos rigores impostos pela Código Disciplinar adotado pela Polícia Militar do Maranhão, o qual rege o comportamento dos policiais militares.

A dualidade de regulamentos não se conflituam, tendo em vista que o aluno é da universidade – Normas Gerais de Ensino, mas também é um policial militar especial, regido pelo Regulamento Interno da APMGD. E o curso lhe proporciona a adequação às atividades policiais e, portanto, deve observar os princípios inerentes no Estatuto do Servidor Público Estadual.

4.11 Rendimento escolar – quadro demonstrativo

Corpo Discente						
Curso: Formação de Oficiais PM						
ANO	DEMANDA		OFERTA VERIFICADA		PROCESSO SELETIVO	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
2015	833	122	27 vagas	03	30,85	40,67
2016	1780	330	40 vagas	05	44,50	66,00

ANO	SITUAÇÃO DOS ALUNOS					TOTAL
	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	TRANCADOS	SUB-JÚDICE	DESLIGADOS	
1993	41	10 ¹	-	-	02	29
1994	51	-	-	-	04	45
1995	51		-	-	01	51
1996	25		-	-	03	22
1997	40		-	-	-	40
1998	25		-	-	01	23
1999	22		-	-	02	20
2000	11		-	-	-	11
2001	25		-	-	-	25
2002	30		-	-	-	30
2003	-		-	-	-	-
2004	35		-	-	03	33
2005	30		-	-	05	25
2006	24		-	-	04	20
2007	45		-	-	01	43
2008	36		-	-	02	34
2009	40		-	-	02	38
2010	31		01	-	-	30
2011	21		02	-	02	41
2012	18	-	01	-	-	18
2013	25		-	03	01	28
2014	44	-	01	01	-	44
2015	31	-	-	01	-	31
2016	45		-	-	-	45
TOTAL						694

¹ Em 1993 o curso era integrado Polícia Militar e Bombeiro Militar. Houve desmembramento entre as corporações.

4.12 Mecanismos avaliativos do curso

O processo de avaliação adotado pelos docentes do Curso de Formação de Oficiais PMMA é o mesmo adotado pela Universidade. Os cursos em geral passam pelo processo de avaliação institucional implantada pela Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com as Normas Gerais de Ensino de Graduação.

Assim sendo, a UEMA constituiu desde 2015 uma comissão para avaliar o desempenho dos cursos inspirada no que orienta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com vista a ampliar a eficiência e eficácia dos cursos de graduação, no que tange a qualidade dos cursos, neste sentido, o CFO-PM, por ainda não ser avaliado pelo ENADE, tem ficado ao largo desse processo.

Entretando, dão a especificidade do curso, a natureza militar da formação de oficiais como alunos cadetes. Percebe-se a necessidade de aprofundar os compromissos com a sociedade, bem como fortalecer a qualificação profissional dos futuros gestores da Polícia Militar do Maranhão.

De acordo com as propostas de humanização das práticas policiais, policiamento do proximidade, accountability dos profissionais de segurança pública, políticas de valorização e de motivação dos policiais, com o reconhecimento das peculiaridades dos trabalhos desenvolvidos no atendimento ao público, requalificação profissional, entre outras ações a serem desenvolvidas estimulam os oficiais da Polícia Militar do Maranhão a primar pela ormação dos futuros oficiais.

Reconhece-se que a educação continuada é condição necessária para o aprimoramento das práticas profissionais e lapida a qualidade dos serviços prestados à sociedade, bem como o reconhecimento interno à instituição e sua visibilidade no cenário sociopolítico. Nesse sentido, o papel da universidade mais uma vez se ressalta, tendo em vista as pesquisas acadêmicas, a formação de opinião na sociedade e, sobretudo, a competência dos profissionais que forma para atender às demandas da sociedade em questão.

4.13 Normas de funcionamento do Curso

Os alunos aprovados e classificados em vestibular da UEMA para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM, conforme Edital da Universidade, devem observar que, por se tratar de curso *sui generis*, deve ser aprovado em todas as

etapas do certame – testes físicos, de habilidades específicas, provas do vestibular e exames médicos – todos de caráter eliminatório. Quando aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis, após a matrícula e apresentação à Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” passarão a compor o quadro de funcionários públicos especiais.

O aluno classificado não poderá ter matrícula aberta em outra IES pública conforme normas do MEC. O CFO-PM é de natureza integral, envolvendo atividades na Uema e APMGD, além de escala de serviço interno e externo à Polícia Militar. Considerando que esses alunos receberão proventos para se qualificar e ao final do curso integrarão o serviço público estadual.

A proposta do curso é de duração de 07 semestres letivos, ou seja, 03 anos e meio. Não podendo o aluno ficar reprovado em mais de 02 disciplinas por semestre e nem tampouco se reprovar mais de duas vezes na mesma disciplina sob pena de perda do curso.

O aluno aprovado em todos os processos do concurso do vestibular para o Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar passará à investidura em emprego público, conforme preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988. De forma que será acatar o regulamento do servidor público estadual.

Em razão do recebimento de proventos e vinculação funcional à Secretaria de Segurança Pública do Estado, os alunos poderão participar de atividades de pesquisa e extensão universitária, com cadastro efetuado pelo docente ao grupo de pesquisa na base de dados onde está vinculada. Esse aluno será considerado voluntário, tendo em vista que não terá direito ao recebimento de bolsa de pesquisa da Universidade devido o vínculo empregatício.

Os alunos do 1º ano estão suscetíveis ao regime de internato na APMGD para facilitar a inculcação da doutrina militar, absorção dos princípios da disciplina e hierarquia que caracterizam o regime militar. Os alunos dos anos seguintes se submeterão ao regime de semi-internato. Devendo cumprir escala de serviço que será apresentada ao final de cada semana pelo xerife da sala de aula. Todos os alunos deverão acatar propostas pelos superiores, de forma que se concretize a ideia de que “quem obedece de saber obedecer”.

Os alunos devem obedecer aos regulamentos da Universidade, conforme as Normas Gerais do Ensino de Graduação e das normas da APMGD, visto que o curso é uma parceria interinstitucional. A promoção do aluno está condicionada ao

êxito obtido ao longo de cada ano letivo e comportamento militar adequado. O curso tem duração mínima de 3 anos e meio, isto é, 7 semestres.

A matrícula é semestral, no período fixado pelo calendário universitário. Não é permitido cancelamento de disciplinas, nem matrículas em disciplinas que coincidam os horários no sistema acadêmico. O professor não poderá realizar qualquer tipo de avaliação ou fazer registros de notas para alunos não cadastrados no sistema, salvo quando houver amparo judicial, na condição de “sub júdice”.

O aluno deve obedecer às recomendações das Normas Acadêmicas que estão dispostas no site da UEMA. Devendo integralizar o curso em prazo máximo de sete anos, deduzido 02 anos de trancamento, se houver.

O aluno que ficar reprovado, por faltas ou notas, por mais de dois anos consecutivos ou não, em qualquer disciplina será desligado do curso. Também não há aproveitamento de estudos. Além disso, o cadete deve seguir as normas estabelecidas pelo Regimento da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”.

4.14 Do trancamento

O trancamento de curso, requerido pelo estudante, será permitido de acordo com o Calendário Universitário, não podendo ocorrer por mais de quatro períodos letivos regulares consecutivos ou não, exceção feita aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais, conforme o previsto no Art. 50 das Normas Gerais de Ensino e Graduação da UEMA.

O trancamento de curso poderá ser feito até 50 (cinquenta) dias após o início do semestre. Não será computado, no prazo de integralização curricular, o(s) período(s) correspondente(s) ao de trancamento de curso.

O Trancamento da matrícula será concedido uma única vez pelo prazo de 02 (dois) anos letivos, ao aluno que estiver impedido de freqüentar normalmente os trabalhos escolares, por motivos de doença ou incapacidade física temporária, atestadas por Junta Militar de Saúde da PMMA. Conforme previsto no art. 69 e no paragrafo primeiro do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias.

O aluno que tiver a sua matrícula trancada nos termos deste artigo após parecer da Junta Médica, que o considerar apto, permanecerá nas atividades do

expediente administrativo da APMGD, enquanto aguarda o início do período que deverá freqüentar.

O retorno ao curso far-se-á mediante rematrícula no mesmo período que cursava quando do trancamento, no início do período subsequente à cessação das causas que levaram ao trancamento da matrícula.

Fica vetado ao discente regularmente matriculado na UEMA o trancamento do Curso de Formação de Oficiais no semestre de ingresso, exceto se por impedimento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado de dois médicos;

4.15 Da rematrícula

A Rematrícula somente será deferida nos seguintes casos:

a) ao cadete que tenha sido reprovado uma única vez, devendo repetir somente a (as) disciplina (s) que não conseguiu aprovação no curso;

b) ao cadete PM, com matrícula trancada por incapacidade física e mental temporária decorrente de acidente em serviço ou dele decorrente, que tenha sido julgado novamente apto em Inspeção de Saúde que o capacite para o prosseguimento no Curso e para o serviço policial-militar, obedecendo o que estabelece o inciso II do Art. 161 do Estatuto dos Policiais Militares;

c) ao cadete PM, com matrícula trancada por motivo de saúde própria, por haver cessado o motivo que a impedia de prosseguir no curso, após parecer de Junta Médica da PM, e que solicitará a rematrícula antes do início do período letivo seguinte ao trancamento.

A Rematrícula será concedida, uma única vez, devendo ser solicitada ao Comandante da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias para o período letivo seguinte à solicitação. O cadete rematriculado será considerado repetente para todos os fins e efeitos.

O prazo para a entrada do requerimento na Secretaria da Divisão de Ensino, solicitando rematrícula para o Curso de Formação de Oficiais, será de 10 (dez) dias, a contar do trigésimo dia anterior ao dia da abertura do período letivo.

4.16 Do cancelamento da matrícula junto à UEMA

O cadete terá a sua matrícula cancelada, perdendo o direito à vaga do CFO, conforme as Normas de Ensino e Graduação da UEMA, quando:

- a) não efetivar a matrícula na data prevista no calendário universitário, podendo pleitear readmissão que dependerá da existência de vaga;
- b) houver completado prazo máximo fixado pelo órgão competente para integralização curricular, deduzido o tempo de trancamento do curso;
- c) ficar reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- d) ficar reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo havendo trancamento entre eles;
- e) for aplicada esta penalidade pelo Reitor, nos termos do capítulo VIII das Normas de Ensino e Graduação da UEMA.

O cancelamento de matrícula será efetivado pela Pró-Reitora de Graduação, ouvido o colegiado do curso respectivo, no qual devem constar os motivos legais e regulamentares, devendo ser dada ciência ao aluno por escrito.

4.17 Do desligamento do CFO-PM junto à UEMA

O desligamento do cadete junto a UEMA é o cancelamento de sua matrícula na Pró-Reitoria de Graduação (PROG), afastando-o das atividades acadêmicas do curso de graduação e, conseqüentemente, perda da vaga institucional legitimada em Ato da IES, mediante processamento na forma especificada que segue:

- a) a Coordenadoria de Ensino de Graduação - CEG/PROG encaminha semestralmente à Coordenadoria de Admissão e Transferência - CAT/PROG a relação dos estudantes enquadrados nos incisos I a III do artigo 53 das Normas Gerais do Ensino de Graduação;
- b) a Coordenadoria de Admissão e Transferência – CAT/PROG formaliza processo individual, dando conhecimento ao estudante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se por escrito;
- c) decorrido o prazo estabelecido no inciso II, do art. 52 das Normas Gerais do Ensino de Graduação que assegura o contraditório ao aluno, a Coordenadoria de Admissão e Transferência – CAT/PROG encaminha o processo à Direção do CFO/CCSA para ser submetido à análise do Colegiado respectivo, o qual após estudo

deve emitir parecer sobre a situação acadêmica, lavrando-se em ata a decisão proferida e aprovada pelos seus pares;

d) da decisão do Colegiado de Curso é dada ciência ao estudante, que tem o prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

e) caso seja apresentado o recurso, serão adotadas as medidas determinadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

f) decorrido o prazo estabelecido no inciso IV do artigo 52, das Normas Gerais do Ensino de Graduação, e não sendo apresentado recurso, o processo é encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação - PROG para providenciar a portaria de desligamento, que deve ser assinada pelo Magnífico Reitor e publicada no Diário Oficial Estado (D.O.E).

4.18 Da reprovação

Será reprovado em cada ano o aluno que incidir em qualquer dos casos abaixo:

a) obter nota final inferior a 5,0 (cinco), em qualquer disciplina após submeter-se à avaliação final (recuperação).

b) ter frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) do cumprimento das atividades escolares de cada disciplina;

c) usar meios ilícitos em qualquer verificação de aprendizagem, desde que sejam apresentadas provas materiais, nos demais casos, incorrerá obrigatoriamente em transgressão disciplinar de natureza grave.

d) ser submetido à avaliação final em mais de três disciplinas no mesmo período.

5 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

A parceria entre Universidade e Polícia Militar culminaram com o curso de CFO-PM e, por extensão a administração também. Na APMGD o curso é administrado pelo coronel Raimundo Nonato Santos Sá. Na universidade, a professora Dra. Vera Lucia Bezerra Santos responde pela direção de curso. Ambos assumiram a responsabilidade de comandar de maneira uniforme a condução do curso para evitar problemas decorrentes inerentes à direção de curso interinstitucional.

5.1 Colegiado de curso

O Colegiado do Curso de Formação de Oficiais da PMMA, sob direção da professora Dra. **Vera Lucia Bezerra Santos**, UEMA, e do Coronel QOPM **Raimundo Nonato Santos Sá**, comandante da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD). Demais membros do Colegiado:

- Prof. Esp. Airton Feitosa Cunha (Departamento de Administração – DEA);
- Profa. Dra. Irlane Regina Moraes Novaes (representante do DEA);
- Profa. Ms. Maria de Fátima Santos (Departamento de Ciências Sociais – DCS);
- Prof. Ms. José Antonio Ribeiro de Carvalho (representante DCS)
- Prof. Ms. Marcelo de Carvalho Lima (representante do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade – DDEC);
- Profa. Esp. Sandra Imaculada Moreira (Departamento de Matemática – DEMATI);
- Profa. Dra. Mayalu Moreira Félix (Departamento de Letras)
- Ten. Cel. QOPM José de Ribamar Costa (APMGD);
- Ten. Cel. QOPM Washington Luis Gaspar Matos (APMGD);
- Maj. QOPM Rayfran Mota Cavalcante (APMGD);
- Cap. QOPM Enoque Lima da Silva (APMGD);
- Cap. QOPM Anderson Márcio Rocha Lisboa (APMGD);
- Cap. QOPM Ricardo Bruno Miranda Lima (APMGD);
- Cad. PM Carlos Alberto Rebouças Lima Filho (Representante Estudantil)
- Maria de Lourdes Rodrigues Castro Mota (Secretária do CFO).

5.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante conta com a participação de professores e membros indicados pela Direção de Ensino da Polícia Militar e da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias.

Em razão dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) integrarem o Colegiado de Curso e considerando que após intenso debate, resolveu-se que as reuniões serão concomitantes, em data definida em comum acordo entre UEMA e APMGD a fim de deliberar sobre o que for necessário.

Nº	Nome	Setor
01	Profª. Vera Lúcia Bezerra Santos	DCS
02	Cel QOPM Raimundo Nonato Santos Sá	APMGD
03	Ten Cel QOPM José de Ribamar Costa	APMGD
04	Ten Cel QOPM Washington Luis Gaspar Matos	APMGD
05	Cap QOPM Enoque Lima da Silva	APMGD
06	Profª Irlane Regina Moraes Novaes	DEA
07	Profª Marco Antonio Nogueira Gomes	DCS
08	Prof. Ms. Marcelo de Carvalho Lima	DDEC

6 CURRÍCULO DO CURSO

A proposta curricular ora apresentada impulsiona um repensar da estrutura de ensino existente nas academias, criando condições para que sejam incluídas tendências que valorizem o aluno e os processos de aprendizagem, dando ênfase aos conteúdos atitudinais, mediante atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender e permitam tomar decisões, resolvendo problemas sem recorrer ao uso de força e de armas de fogo.

6.1 Regime escolar

O curso é integral, aulas na academia: no turno matutino ocorrem as aulas práticas, de cunho específico militar. À tarde, as aulas teóricas são ministradas no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária Paulo VI. Nos finais de semana os alunos obedecem a uma escala de serviço da Academia Militar para exercer suas atividades policiais internas e externas.

Embora a universidade adote o sistema de crédito por período, no CFO-PM, os alunos são distribuídos por semestres, alocados por ano composto por 02 semestres consecutivos e sem qualquer reprovação ou trancamento. Assim, os alunos do 1º ano (1º e 2º períodos), estão sujeitos ao internato. A partir do 2º ano (3º e 4º períodos) ficam em regime de semi-internato.

Ao aderir ao regime de internato, os cadetes recebem alimentação, alojamento, fardamento e outros investimentos da corporação. Propõe-se neste PPP a redução de um semestre, mas garantindo a qualidade da formação acadêmica e profissional do oficial militar a fim de assegurar a inserção do profissional nos quadros organizacionais da Corporação na atividade finalística, atendendo as necessidades da sociedade em termos de segurança pública.

Esta proposta curricular do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública – visa atender os objetivos e o perfil do Oficial da Polícia Militar do Maranhão. Propõe-se a duração de 03 (três) anos e meio ou 07 semestres com seguinte distribuição de carga horária: **2010** horas aulas disciplinas do Núcleo Comum, duas disciplinas de 60 horas do Núcleo Livre que corresponde a **120** horas aulas (entre as disponíveis por semestre); **2850** horas aulas das disciplinas do Núcleo

Específico e **180** horas de Atividades Complementares. Integralização total mínima de **5160** horas aulas.

6.2 Temas abordados na Formação

Os temas a serem abordados ao longo do curso estão baseados nos princípios recomendados pelo Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública: princípios norteadores que tratam dos direitos humanos, ética, princípios normativos, interconexão de saberes, princípios democráticos e humanísticos, interdisciplinaridade e profissionalização.

Desse modo, em se tratando de temas necessários a serem tratados ao longo do processo de formação, destacam-se os seguintes eixos temáticos: sujeito e as interações no contexto da Segurança Pública; sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; - Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

6.3 Estrutura curricular

Considerando as características de organicidade, continuidade e integração, inerentes ao processo de planejamento, bem como o espírito de flexibilidade, cada disciplina foi construída na tentativa de permitir uma apropriação elementar ou mais complexa, correspondendo assim, ao grau de formação a ser alcançado no curso oferecido.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE CFO/PM						
DISCIPLINAS 1º PERÍODO - CCSA						
Ord	Cód	1º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
1.		Leitura e Produção Textual	60	04	00	04
2.		Introdução à Sociologia	60	04	00	04
3.		Introdução ao Direito	60	04	00	04

4.		Introdução à Administração	60	04	00	04
5.		Filosofia Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
6.		Metodologia do Trabalho Científico	60	04	00	04
SUBTOTAL			360	24	00	24
DISCIPLINAS 1º PERÍODO - APMGD						
Ord	Cód	1º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
7.		Introdução à Educação Física	60	01	01	2
8.		Fundamentos da Defesa Pessoal Policial	60	01	01	2
9.		Ordem Unida	60	01	01	2
10.		Fundamentos do Tiro Policial Defensivo	60	01	01	2
11.		Armamento e Equipamento Policial	60	01	01	2
12.		Policciamento Ostensivo Geral	60	01	01	2
13.		Sistema de Segurança Pública	60	04	00	4
SUBTOTAL			420	10	06	16
DISCIPLINAS 2º PERÍODO - CCSA						
Ord	Cód	2º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
14.		Ética e Cidadania	60	04	00	04
15.		Direito Constitucional	60	04	00	04
16.		Psicologia Social	60	04	00	04
17.		Direito Penal – Parte Geral	60	04	00	04
18.		Planejamento Estratégico	60	04	00	04
SUBTOTAL			300	20	00	20
DISCIPLINAS 2º PERÍODO - APMGD						

Ord	Cód	2º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
19.		Educação Física Militar	60	01	01	02
20.		Tiro Policial Defensivo Intermediário	60	01	01	02
21.		Legislação Organizacional	60	04	00	04
22.		Instrução Tática Individual	60	01	01	02
23.		Policiamento Ostensivo Especial	60	01	01	02
24.		Técnica de Abordagem	60	01	01	02
25.		Técnica de Redação de Documentos	60	04	00	04
26.		Estágio nas Unidades Operacionais da Capital	90	00	02	02
SUBTOTAL			510	13	07	20
DISCIPLINAS 3º PERÍODO - CCSA						
Ord	Cód	3º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
27.		Gestão de Talentos Humanos	60	04	00	04
28.		Direito Penal – Parte Especial	60	04	00	04
29.		Direito Processual Penal	60	04	00	04
30.		Ciência Política	60	04	00	04
31.		Administração Financeira e Orçamentária	60	04	00	04
32.		Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	60	04	00	04
SUBTOTAL			360	24	00	24
DISCIPLINAS 3º PERÍODO - APMGD						
Ord	Cód	3º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
33.		Educação Física Militar Aplicada	60	01	01	02
34.		Ordem Unida Especial	60	01	01	02

35.		Defesa Pessoal Policial Intermediária	60	01	01	02
36.		Tiro Policial Defensivo Avançado	60	01	01	02
37.		Policiamento Ostensivo de Trânsito	60	01	01	02
38.		Direitos Humanos	60	04	00	04
39.		Tecnologia Aplicada à Segurança Pública	60	01	01	02
SUBTOTAL			420	10	06	16

DISCIPLINAS 4º PERÍODO - CCSA

Ord	Cód	4º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
40.		Estatística Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
41.		Gestão de Pessoas no Setor Público	60	04	00	04
42.		Gestão de Qualidade	60	04	00	04
43.		Estado e Políticas Públicas	60	04	00	04
44.		Direito Administrativo	60	04	00	04
45.		Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	04	00	04
SUBTOTAL			360	24	00	24

DISCIPLINAS 4º PERÍODO - APMGD

Ord	Cód	4º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
46.		Educação Física Militar Integrada	60	01	01	02
47.		Tiro Policial Defensivo voltado para Instruções	60	01	01	02
48.		Direito Penal Militar	60	04	00	04
49.		Pronto Socorrismo e Defesa Civil	60	01	01	02
50.		Comunicação Organizacional	60	04	00	04
51.		Policiamento Ostensivo Ambiental	60	01	01	02
52.		Inteligência e Segurança Pública	60	04	00	04

53.		Estágio nas Unidades Especializadas da Capital	90	00	02	02
SUBTOTAL			510	16	06	22
DISCIPLINAS 5° PERÍODO - CCSA						
Ord	Cód	5° PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
54.		Optativa I	60	04	00	04
55.		Direito Militar	60	04	00	04
56.		Metodologia de Ensino	60	04	00	04
57.		Administração Pública	60	04	00	04
58.		Direito Civil	60	04	00	04
59.		Sociologia do Crime e da Violência	60	04	00	04
SUBTOTAL			360	24	00	24
DISCIPLINAS 5° PERÍODO - APMGD						
Ord	Cód	5° PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
60.		Educação Física Militar e organização de eventos esportivos	60	01	01	02
61.		Defesa Pessoal Policial Avançada	60	01	01	02
62.		Ações Antitumulto	60	01	01	02
63.		Direito Processual Penal Militar	60	04	00	04
64.		Criminalística Aplicada	60	04	00	04
65.		Medicina Legal	60	01	01	02
66.		Trabalho de Comando, Chefia e Liderança	60	04	00	04
SUBTOTAL			420	16	04	20
DISCIPLINAS 6° PERÍODO - CCSA						
Ord	Cód	6° PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	

67.		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Segurança Pública	90	04	00	04
68.		Optativa II	60	04	00	04
69.		Direito de Trânsito	60	01	01	02
70.		Direito Ambiental	60	04	00	04
71.		Didática Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
72.		Administração de Materiais e Patrimônio	60	04	00	04
SUBTOTAL			390	21	01	22

DISCIPLINAS 6º PERÍODO - APMGD

Ord	Cód	6º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
73.		Educação Física Militar Interdisciplinar	60	01	01	02
74.		Direito Administrativo Disciplinar Militar	60	04	00	04
75.		Gerenciamento de Crises	60	01	01	02
76.		Legislação Especial	60	04	00	04
77.		Policiamento Comunitário	60	01	01	02
78.		Policiamento Ostensivo Montado	60	01	01	02
79.		Elaboração e Análises de Projetos	60	01	01	02
80.		Estágio nas Unidades do Interior	90	00	02	02
SUBTOTAL			510	13	07	20

DISCIPLINAS 7º PERÍODO - CCSA

Ord	Cód	7º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
82.		Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	-	-
SUBTOTAL			-	-	-	-

DISCIPLINAS 7º PERÍODO - APMGD

Ord	Cód	7º PERÍODO-DISCIPLINAS	CH	Créditos	Total
-----	-----	------------------------	----	----------	-------

				Teórico	Prático	
83.		Polícia Judiciária Militar	60	04	00	04
84.		Atividades Complementares	180	00	04	04
SUBTOTAL			240	04	04	08
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			5.160			

6.3.1. Disciplinas de Núcleo Específico

Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
1		Introdução à Educação Física	60	01	01	02
2		Fundamentos da Defesa Pessoal Policial.	60	01	01	02
3		Ordem Unida	60	01	01	02
4		Fundamentos do Tiro Policial Defensivo	60	01	01	02
5		Armamento e Equipamento Policia	60	01	01	02
6		Policiamento Ostensivo Geral	60	01	01	02
7		Sistema de Segurança Pública	60	04	00	02
8		Educação Física Militar	60	01	01	02
9		Tiro Policial Defensivo Intermediário	60	01	01	02
10		Legislação Organizacional	60	04	00	02
11		Instrução Tática Individual	60	01	01	02
12		Policiamento Ostensivo Especial	60	01	01	02
13		Técnica de Abordagem	60	01	01	02
14		Técnica de Redação de Documentos	60	04	00	04
15		Estágio nas Unidades Operacionais da Capital	90	00	02	02

16	Educação Física Militar Aplicada	60	01	01	02
17	Ordem Unida Especial	60	01	01	02
18	Defesa Pessoal Policial Intermediária	60	01	01	02
19	Tiro Policial Defensivo Avançado	60	01	01	02
20	Policiamento Ostensivo de Trânsito	60	01	01	02
21	Direitos Humanos	60	04	00	04
22	Tecnologia Aplicada à Segurança Pública	60	01	01	02
23	Educação Física Militar Integrada	60	01	01	02
24	Tiro Policial Defensivo voltado para instruções	60	01	01	02
25	Direito Penal Militar	60	04	00	04
26	Pronto Socorrismo e Defesa Civil	60	01	01	02
27	Comunicação Organizacional	60	04	00	04
28	Policiamento Ostensivo Ambiental	60	01	01	02
29	Inteligência e Segurança Pública	60	04	00	04
30	Estágio nas Unidades Especializadas da Capital	90	00	02	02
31	Educação Física Militar e organização de eventos esportivos	60	01	01	02
32	Defesa Pessoal Policial Avançada	60	01	01	02
33	Ações Antitumulto	60	01	01	02
34	Direito Processual Penal Militar	60	04	00	04
35	Criminalística Aplicada	60	04	00	04
36	Medicina Legal	60	01	01	02
37	Trabalho de Comando, Chefia e Liderança	60	04	00	04
38	Educação Física Militar Interdisciplinar	60	01	01	02
39	Direito Administrativo Disciplinar Militar	60	04	00	04
40	Gerenciamento de Crises	60	01	01	02

41		Legislação Especial	60	04	00	04
42		Policiamento Comunitário	60	01	01	02
43		Policiamento Ostensivo Montado	60	01	01	02
44		Elaboração e Análises de Projetos	60	01	01	02
45		Estágio nas Unidades do Interior	90	00	02	02
46		Polícia Judiciária Militar	60	04	00	04
			2850	82	36	118
CARGA HORÁRIA TOTAL			2.850			

6.3.2. Disciplinas de Núcleo Comum

Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
1		Leitura e Produção Textual	60	04	00	04
2		Introdução à Sociologia	60	04	00	04
3		Introdução ao Direito	60	04	00	04
4		Introdução à Administração	60	04	00	04
5		Filosofia Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
6		Metodologia do Trabalho Científico	60	04	00	04
7		Ética e Cidadania	60	04	00	04
8		Direito Constitucional	60	04	00	04
9		Psicologia Social	60	04	00	04
10		Direito Penal – Parte Geral	60	04	00	04
11		Planejamento Estratégico	60	04	00	04
12		Gestão de Talentos Humanos	60	04	00	04
13		Direito Penal – Parte Especial	60	04	00	04
14		Direito Processual Penal	60	04	00	04

15	Ciência Política	60	04	00	04
16	Administração Financeira e Orçamentária	60	04	00	04
17	Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	60	04	00	04
18	Estatística Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
19	Gestão de Pessoas no Setor Público	60	04	00	04
20	Gestão de Qualidade	60	04	00	04
21	Estado e Políticas Públicas	60	04	00	04
22	Direito Administrativo	60	04	00	04
23	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	04	00	04
24	Direito Militar	60	04	00	04
25	Metodologia de Ensino	60	04	00	04
26	Administração Pública	60	04	00	04
27	Direito Civil	60	04	00	04
28	Sociologia do Crime e da Violência	60	04	00	04
29	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Segurança Pública	90	06	00	06
30	Direito de Trânsito	60	04	00	04
31	Direito Ambiental	60	04	00	04
32	Didática Aplicada à Segurança Pública	60	04	00	04
33	Administração de Materiais e Patrimônio	60	04	00	04
34			134	00	134
CARGA HORÁRIA TOTAL		2010			

6.3.3. Disciplinas de Núcleo Livre

Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
				Teórico	Prático	
1		Tópicos Emergentes de Segurança Pública	60	04	00	60
2		Antropologia Militar	60	04	00	60
3		Representações Sociais de Violência	60	04	00	60
4		Chefia e Liderança	60	04	00	60
5		Deontologia Policial Militar	60	04	00	60
6		Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60	04	00	60
CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA PARA NL			120			

O aluno deverá cursar apenas duas disciplinas de Núcleo Livre, as quais tem carga horária de 60 horas, cada uma de quatro créditos, integralizando 120 horas obrigatórias.

6.4. Ementários e referências das disciplinas do curso

1° PERÍODO	
DISCIPLINA: Leitura e Produção Textual	CH: 60
EMENTA: Ementa: Comunicação. Língua e linguagem. Texto e fatores da textualidade. Tipologia e gênero textuais.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. Unia: leitura e produção textual. Editora Grupo A educação. 2015.176 p.	
BRITO, Eliana Vianna; MATTOS, José Miguel de. Língua Portuguesa no ensino superior: leitura, produção textual e análise linguística. CaBral Editora Universitária. 2009. 72 p.	

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KOCHE, Vanilda Salton. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. Rio de Janeiro: Vozes. 2006. 192 p.

DISCIPLINA: Introdução à Sociologia**CH: 60**

EMENTA: Sociologia e modernidade. Principais correntes de pensamento sociológico. Indivíduo e sociedade. Abordagens sociológicas e cultura. Sociedade e comunidade. Questões sociais. Concepções de política na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BAUMAN, Zygmunt. **Aprendendo a pensar com a sociologia**, Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

CARMO, Paulo Sérgio. **Sociologia e sociedade Pós-industrial**. Paulus. 2007. 230p.

COSTA, Cristina. **Sociologia:** introdução à Ciência da Sociedade. Moderna. 2011. 448p.

FORACCHI, Marialice Mearini. **Sociologia e sociedade**, São Paulo: LTC, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**, São Paulo: Cultrix, 2005.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** MARX, DUKHEIM e WEBER. Vozes. 2009. 160p.

DISCIPLINA: Introdução ao Direito**CH: 60**

EMENTA: Evolução histórica do direito. Fontes do Direito. Norma Jurídica. Ordenamento Jurídico. Aplicação do Direito. Direito Público e Direito Privado. Novos Direitos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao Direito**. Saraiva, 2015. 624p

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 8 ed., Atlas, 2015. 360p.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 5ª ed., SãoPaulo: Atlas, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 38 ed. Forense, 2016.

VON IHERING, Rudolf. A luta pelo direito . 23ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006.	
DISCIPLINA: Introdução à Administração	CH: 60
EMENTA: Conceitos fundamentais de Administração. Evolução de pensamento administrativo. Campo e estudo da administração. Funções administrativas. Teorias e modelos administrativos. Instrumentalidade administrativa ou Áreas de aplicação da atividade executiva: recursos humanos, produção, finanças e marketing. Aspectos técnicos e dinâmicos da administração. Administração contemporânea.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração . 9 ed., Manole, 2014. 544p.	
SILVA, Reinaldo Oliveira. Teorias da Administração . Prentice Hall Brasil, 2014.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Introdução à Administração: teoria e prática . Atlas, 2008. 406p.	
DISCIPLINA: Filosofia Aplicada à Segurança Pública	CH:60
EMENTA: Elementos característicos da Filosofia: unidade, universalidade, exigência crítica. Filosofia e outras formas de conhecimento. Reflexão e epistemologia. Princípios de lógica. Hermenêutica aplicada à segurança pública.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BARROS, Tiago Mota de. Filosofia um panorama histórico temático . MAUAD, 2013. 326p.	
TASSI, Jorge. Introdução à filosofia do Direito de Segurança Pública . Editora Suprema Cultural. 2008. 280p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
GHIRALLI JR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira . 3 ed., Manole. 2003. 288p.	
DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico	CH: 60
EMENTA: Conceito de cientificidade. A problemática do conhecimento e a construção científica. A pluralidade do método científicos. Normas e uso da ABNT. Produção de textos acadêmicos.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de (Org.). **Método e Metodologia na Pesquisa Científica**. 3 ed., Yendis. 2010. 256p.

KOCHE, José Carlos. **Pesquisa científica: critérios epistemológicos**, Petrópolis: Vozes, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7 ed., Atlas. 2010. 320p.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa em ciências sociais**, São Paulo: Atlas, 2012.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, São Paulo: Cortez, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Maria Cecília de. **Construindo o saber – metodologia científica**, 12..ed., São Paulo: Papyrus, 2010.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**, São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, Ezequiel Estevam dos. **Manual de Métodos e Técnicas Científicas**. 12 ed., IMPETUS. 2016. 368p.

DISCIPLINA: Introdução à Educação Física

CH:60

EMENTA: Introdução a Educação Física. História da Educação Física. Avaliação prática do conhecimento físico individual de cada aluno. Introdução a fisiologia do exercício. Noções gerais de nutrição. Valência física. Prática de atividade de aeróbica e anaeróbica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; SANDES, W.F.; LINO, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM.2012.85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

SILVA.O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC, 1995.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J.P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal Policial

CH: 60

EMENTA: Noções Fundamentais de defesa pessoal. Regras de segurança (posturas defensivas, quedas e rolamentos). Técnicas de projeção (utilizando as pernas). Técnicas de projeção (utilizando as mãos). Técnicas de projeção (utilizando os quadris). Simulação de combate.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Kudo, Kazuzo. Judô em Ação. 1ªed. São Paulo – 1977.

Kudo, Kazuzo. Nage-Waza. 1ªed. São Paulo – 1977.

São Paulo. Polícia Militar – Manual de Defesa Pessoal. 4ª ed. 1992.

Minas Gerais. Polícia Militar – Manual de Ataque e Defesa. 2ª ed. 1986.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

Costa, Raimundo Pedro. Apostila do Curso de Formação de Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado do Maranhão – Ano 2009.

DISCIPLINA: Ordem Unida

CH: 60

EMENTA: Conceito e objetivos. Importância para a Corporação. Definição da terminologia militar específica. Comandos em ordem unida. Voz de Comando. Instrução individual sem arma, Instrução individual coletiva sem arma e Ordem unida com espadim. Instrução individual com arma (Fuzil mosquetão 762 mm e metralhadora Taurus). Instrução coletiva com arma (fuzil mosquetão e metralhadora Taurus).

Aspectos fundamentais e prática do comando de tropa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 079-EME, de 13 de julho de 2000. Aprova o manual de campanha C 22-5, Ordem Unida, 3. ed. 2000. Disponível em: <<http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/172-manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5>> . Acesso em: 22 de jul. 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. GABINETE DO MINISTRO. Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660_2009.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2016

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MINISTÉRIO DA DEFESA. GABINETE DO MINISTRO. Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660_2009.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2016.

DISCIPLINA: Fundamentos do Tiro Policial Defensivo

CH:60

EMENTA: Introdução ao Tiro Policial e Preparação Técnica. Modalidades de Tiro. O tiro policial. Regras de Segurança. Preparação Técnica do Atirador. Fundamentos do Tiro. Tiro de precisão e de defesa. Posições gerais de tiro. Execução do Tiro. Execução de Tiro com Armas Longas. Execução de Tiro com Armas Curtas. Método Giraldi.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa.** 1993.

CAVALCANTI, Ascendino. **Criminalística Básica.** Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

GIRALDI, Nilson – Cel RR PMESP. Manual de Tiro defensivo na preservação da vida: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias e FLORES, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica.** Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. **Apostila de Armamento e Tiro.** 1994.

RABELO, Eraldo. **Balística Forense,** vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Instrução de Tiro.** 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Armamento Convencional.** 1991.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

DISCIPLINA: Armamento e Equipamento Policial

CH:60

EMENTA: Histórico e Evolução das Armas de Fogo. Conceito e classificação das armas de fogo. Armamentos convencionais da PMMA (simples, semi-automático e automático). Armas Longas: características. Divisão da Arma. Nomenclatura das peças. Desmontagem e montagem. Manejo e Sistema de Funcionamento. Limpeza e conservação. Mecanismos e Normas de Segurança. Equipamento Policial. Algemas. Cassetete. Bastão Policial. Armamentos convencionais da PMMA. Armas curtas (simples, semi-automática e automática). Divisão da Arma. Nomenclatura das peças. Desmontagem e montagem. Manejo e Funcionamento. Limpeza e conservação. Mecanismos e Normas de segurança. Balística. Munições convencionais. Processo do disparo. Emprego operacional. Condução da arma. Munições e artefatos explosivos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa**. 1993.

CAVALCANTI, Ascendiro. **Criminalística Básica**. Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

GIRALDI, Nilson, Cel QOR PMESP. Manual de Tiro Defensivo de Preservação da Vida.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias e FLORES, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica**. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. **Apostila de Armamento e Tiro**. 1994.

RABELO, Eraldo. **Balística Forense**, vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Instrução de Tiro**. 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Armamento Convencional**. 1991.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção

Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

WILLIAMS, Dave. Force Continuum – The Concept of And Application During Self 1995 Defense. Disponível em <http://myweb.wco.com/~wlmssite/force.html> > acesso em 13 Nov. 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ZACHARIAS, Manif et alii, **Dicionário de medicina legal**. IBRASA-Champagnat. São Paulo. 1991.

_____. Use of force. Side handle baton. Los Angeles: Los Angeles Police Department, V. XVIII, I.4, June, 1986.

_____. Use of force. Uper Body Control Holds. Los Angeles: Los Angeles Department, V. XIX, I.2, April, 1987.

_____. Use of force. Firm grips and Compliance Techniques. Los Angeles: Los Angeles Police Department, V. XVI, I.6, July, 1991.

DISCIPLINA: Policiamento Ostensivo Geral

CH:60

EMENTA: Conceitos básicos relacionados ao Policiamento Ostensivo Geral. Características e princípios do Policiamento Ostensivo. Variáveis do Policiamento Ostensivo. Armamento básico. Equipamento. Apresto. Condução e emprego. Peculiaridades do emprego do POG – Policiamento a pé. Montado. Motorizado. Com bicicleta e em embarcações. Patrulhamento: análise, importância, métodos e problemas administrativos. Atividade Prática. Providências no local de crime. Formas de empenho nas ocorrências. Importância e distinções entre as polícias Administrativa e Judiciária. Análise contextual da prevenção e repressão da criminalidade. Ações que envolvem as polícias Judiciária e Militar na repressão do crime. O papel da PM. Sua importância no contexto social e os princípios norteadores do poder de polícia e o enfoque operacional diante dos Direitos Humanos. O policiamento no patrulhamento diante da prevenção do delito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LIMA, Thereza Helena S. de Miranda. Parecer GM-25. Advocacia Geral da União Brasília, 2000.

MARCENEIRO, Nazareno. Susceptibilidade dos policiais militares de Santa Catarina aos fatores de risco de doenças coronarianas Monografia de Especialização.

_____. Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI Florianópolis Insular, 2005. 103 p.

MARTINS, João Mario. Instituição policial militar e segurança pública: análise a luz da política jurídica, 2008. 138 p Dissertação de Mestrado da UNIVALI Itajaí. UNIVALI, 2008, p 47.

MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 20 ed. São Paulo. Malheiros

Editores. 1995 p 94 e 10.

MONET, Jean Claude. Policiais e Sociedade na Europa. Série Polícia e Sociedade. São Paulo: EDUSP, 2001, 353 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MOREIRA, Cícero Nunes & CORRÊA, Marcelo Wladimir, Manual de Prática Policial da PMMG. Centro de Pesquisa e Pós Graduação da PMMG 1 ed Vol 1 Minas Gerais, 2002. Organização das Nações Unidas, Código de Conduta dos Aplicadores da Lei Assembléia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1979.

_____ Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembléia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1948.

SANTA CATARINA. Assembléia Legislativa, Constituição do Estado de Santa Catarina. Promulgada em 5 de outubro de 1989.

_____ Polícia Militar Apostila de Policiamento Ostensivo, Curso de Formação de Soldados. Florianópolis, 2004.

DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública

CH:60

EMENTA: A Segurança Pública como sistema interorganizacional. O sistema policial na sociedade brasileira. Aspectos da Segurança. Ordem Pública e Segurança Pública. A Polícia. O Poder de Polícia e poder da Polícia. Órgãos da Segurança Pública. O Sistema Dicotômico. Competências das Polícias Militares e Civas. Prevenção e Repressão. Ação do Estado. A relação das organizações policiais com o Judiciário e o Ministério Público. História da Polícia Militar do Maranhão: Conceitos Básicos e Teoria da História. Origens das Polícias Militares e da Polícia Militar do Maranhão. Fundamentos doutrinários e constitucionais. A Polícia Militar do Maranhão como força auxiliar. Polícia Militar do Maranhão Contemporânea. Estado como Instituição Social. Papel do Estado enquanto provedor da ordem. A idéia de cidadania. Os limites da atuação do Estado. O contexto da provisão da ordem no regime democrático.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABBADI, Manoel Fernando. Sistema Penitenciário Brasileiro e Segurança Pública. Delegado de Polícia Federal Manoel Fernando Abdad. Rio de Janeiro: ESG.2012.

ALVARES, Lilian. Teoria Geral dos Sistemas: disciplina Planejamento e Gestão de Unidades Arquivistas do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação, da Universidade de Brasília. Disponível em: Lilian.alvaresteck.com/planejamento/módulo1/AulaITGS.pdf. Capturada em 12/2015.

BARBOSA, Anderson. Teoria Geral de Sistemas. Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Artigo publicado em 24/10/2012. Disponível em pt.slideshare.net/andersontuc/teoria-geral-de-sistemas-14872908. Capturado em 21/2015.

BERTALANFFY, Ludwing Von. Teoria Geral dos Sistemas: Fundamentos, Desenvolvimento e Aplicações. Vozes: 2008.

BOHM, David Pensamento Como um Sistema. Madras.2007.

BRASIL. Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal e legislação complementar. GOMES, Luís Flávio (organizador). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL. RISG – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais: Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002(on line). 2002. Disponível: [http://www.exercito.gov.br/01Instit/Legislal/indice.htm\(capturado](http://www.exercito.gov.br/01Instit/Legislal/indice.htm(capturado) em 28 mai 2004).

CARUSO, Francisco – Professor do Instituto de Física da UERJ. Física Quântica. Artigo publicado disponível em: <HTTP:WWW.cbpf.br/~caruso/fcn/publicações/pdfs/155-verbete-quantica.pdf>.Capturado em 291643set15-ter.

CARUSO, Francisco – Professor do Instituto de Física da UERJ. Teoria da Relatividade de Einstein revolucionou a Ciência no século 20. Artigo publicado. Disponível em: <HTTP://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2012/01/teoria-da-relatividade-de-einstein-revolucionou-ciencia-no-seculo-20.html>.Capturado em: 291700set15ter.

CHIAVENATO, Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Makron Books, 1993.

EGS – Escola Superior de Guerra. Fundamentos Doutrinários da ESG. Rio de Janeiro: A Escola, 1998.

FILIFE, Sergio. Teoria Geral dos Sistemas. Disponível <slideplayer.com.br/slide/3637275>. Capturado em 212058set15.

FRITZEN, Aloisio. As teorias contratualistas: Hobbes, Lock e Rouisseau. Disponível em: conteúdos/tc_hobbes_locke_rousseau. (capturado em 190055ago16-sex).

GRILO, Manuel. O paradigma emergente. Disponível em: <http://www.manuelgrilo.com/rui/complexidade/11.html>. Capturado em: 291556set15-ter.

GURKEWICZ, Jean Taylor e Fayol. Curso de Análise de Sistemas da UDEASC. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABMyUAG/Taylor-fayol>. (capturado em 190055ago16-sex).

MARCINEIRO, Nazareno. Introdução ao Estudo da Segurança Pública: livro didático/Nazareno Marcineiro; disugn institucional Carmen Maria Cipriani Pandini – 3. Ed ver. e atual – Palhoça: UnisulVirtual.2005. 190 p : Il.; 28cm.

NASCIMENTO, Vitória. Teoria Geral de Sistemas – Cientista da Administração. Disponível em: <http://slideolayer.com.br/slide/1764553/>. Capturado em: 220751set15.

NEGRI, Lucas Hermann. Os Sistemas Estão em Toda Parte. Artigo disponível em <infoescola.com/filosofia/síntese-teoria-geral-dos-sistemas>. Capturado em 212038set15.

PASSELLO, Adriana. O que é Pensamento Sistêmico?. Artigo disponível em: institutojetro.com/artigos/administração-geral/o-que-e-pensamento-sistemico.html. Capturado em 281738set15-seg.

REINALDE, Cynthia Fernandes; VICENTINI, Leia; PEREIRA, Márcia Beatriz Carvalho; YONENAGA, Willian. Dinâmica de Sistemas: uma Abordagem Computacional para Visualizar Problemas Complexos. Artigo disponível em: [omputacional](http://omputacional.com). Capturado em 281637set15-seg.

SENASP/MJ.BARRETO JÚNIOR, Jesus trindade; ASSUNÇÃO, de Pereira de Abreu. Curso Sistemas de Gestão de Segurança Pública – Módulo I. SENASP/MJ. 2008.

WIKIPÉDIA. Teoria Geral de Sistemas. Disponível em: [HTTPS://pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_geral_dos_Sistemas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_geral_dos_Sistemas). Capturado em: 212023set15.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

UHLMANN, Günter Wilhelm. Teoria Geral dos Sistemas: do Atomismo ao Sistemismo. http://www.institutosiegen.com.br/documentos/Teoria_Geral_dos_Sistemas.pdf. Capturado em: 281715set15-seg.2002.

UEA- Universidade do Estado do Amazonas. Sistema de Segurança Pública. Curso de Segurança Pública e do Cidadão da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas _ UEA: Manaus.2013.

USP, Universidade de São Paulo. Em busca de uma teoria final. Artigo publicado em: [HTTP://www.fma.if.usp.br/~rivelles/Seminars/supercordas/ciencia55htm](http://www.fma.if.usp.br/~rivelles/Seminars/supercordas/ciencia55htm). Capturado em: 230939set15-ter.

VALLA, Wilson Odirley Cel. PM ref. A Teoria de Sistemas Aplicada na Gestão das Polícias Militares. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/arquivos/File/cultura/ATeoriadeSistemasaplicadanagestaodaPoliciaMilitar.pdf>. Capturado em: 212018set15.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: Ética e Cidadania

CH:60

EMENTA: Ética e moral. Ética no mundo do trabalho. Ética e cidadania. Deontologia policial. Conduta ética na atividade policial. Código das polícias estaduais. Princípios éticos aplicados ao trabalho policial. Direitos Humanos e o trabalho policial. Direitos humanos do policial militar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GALLO, Sílvio. **Ética e Cidadania:** caminhos da filosofia. Papirus. 111 p.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 9 ed., Atlas. 2009. 328p.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**, C. Fernande, Madrid, 1974.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SOUSA, Herbert de Sousa (Betinho); RODRIGUES, Carla. **Ética e Cidadania**. 2 ed., Moderna. 72p.

SPAEMAN, Robert. **Ensaio sobre ética**. SP: Ed. Loyola, 1996.

CNBB. **Ética: pessoa e sociedade**, SP: Ed. Paulinas, 1989.

DISCIPLINA: Direito Constitucional

CH:60

EMENTA: Teoria Geral do Estado. Constituição: Conceito. Classificação. Poder Constituinte. Controle da constituição. Classificação e eficácia das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Princípios e normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Estado Federação. Administração Pública; princípio e normas gerais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Geral e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MESSA, Ana Flávia. **Direito Constitucional**. 4 ed., Rideel. 2016. 576p.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 32 ed., Atlas. 2016 1008p.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional**, Coimbra, Almedina, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 15 ed., Método. 2016. 1328p.

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Constitucional**. S. P., Saraiva, 2005.

DISCIPLINA: Psicologia Social

CH:60

EMENTA: Conhecimentos sobre o campo da Psicologia Social, por meio de reflexão teórico-prática sobre as relações interpessoais, intragrupo e intergrupo. Buscar compreensão acerca dos processos de socialização primária e secundária, de construção da identidade pessoal e social, da natureza e poder, do preconceito e dos movimentos sociais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ARONSON, Elliot. **Psicologia social**. 8 ed., Editora Ltc, 2015. 448p.

ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo; RODRIGUES, Aroldo.

Psicologia Social. 30 ed., Vozes, 2012. 584p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
TORRES, Cláudio Vaz; NEIVA, Elaine Rabelo. Psicologia social. Artmed, 2011. 360p.	
DISCIPLINA: Direito Penal – Parte Geral	CH:60
EMENTA: Evolução histórica. Conceito e inter-relacionamento com ciências afins. Fontes do direito penal. O direito penal brasileiro. O princípio da reserva legal. A lei penal no tempo e no espaço. Conceito de crime e suas divisões. Sujeitos e objetos do direito penal. Crime consumado e tentativa. A conduta criminosa e o elemento volitivo: dolo e culpa. Culpabilidade. Antijuridicidade. Pena: conceito e classificação. Aplicação das penas e medidas de segurança. A ação penal e suas espécies. Extinção da punibilidade.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal Esquematizado: parte especial. 6 ed., Saraiva. 2016. 912p.	
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial. 13 ed., v. 2, Impetus. 2016. 1096p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal 1, Parte Geral, Arts 1º a 120 do CP. 32 ed., Atlas, 2016. 488p.	
PASCOAL, Janaina Conceição. Direito Penal: parte geral. 2 ed., Manole, 2015. 224p.	
DISCIPLINA: Planejamento Estratégico	CH:60
EMENTA: A empresa e o meio em que opera. Natureza, significado e evolução do planejamento. Missão e Filosofia. Políticas e Diretrizes. Objetivos e Metas. Estratégias e táticas empresariais. O planejamento na produtividade e suas demais variáveis empresariais. Modelo. Cenário e Matrizes do Planejamento Estratégico. Diagnóstico. Tendências futuras. Elaboração. Implementação e avaliação de Estratégias Empresariais nas diferentes organizações.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
PEREIRA, Mauricio Fernandes. Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos. Atlas, 2010. 160p.	
CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações. 3 ed., Campus, 2016. 440p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico:** conceitos, metodologia e práticas. 33 ed., Atlas, 2015.

DISCIPLINA: Educação Física Militar

CH:60

EMENTA: Fisiologia do exercício. Teoria de ciclos de tratamento prático de treinamento Físico Militar (TFM). Prática de atividade Física Funcional. Recreação. Fundamentos educativo de futebol de campo e salão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; SANDES, W.F.; LINO, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM. 2012. 85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

SILVA. O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC, 1995.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J.P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

DISCIPLINA: Tiro Policial Defensivo Intermediário

CH:60

EMENTA: Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Pista de Tiro Policial (1ª e 2ª etapa). Execução do Tiro com armas curtas e longas. Método Giraldi.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa**. 1993.

CAVALCANTI, Ascendiro. **Criminalística Básica**. Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

GIRALDI, Nilson – Cel RR PMESP. Manual de Tiro defensivo na preservação da vida: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; **GOMES**, Gerson Dias e **FLORES**, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica**. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. **Apostila de Armamento e Tiro**. 1994.

RABELO, Eraldo. **Balística Forense**, vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Instrução de Tiro**. 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Armamento Convencional**. 1991.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

DISCIPLINA: Legislação Organizacional

CH:60

EMENTA: Constituição Federal e Constituição do Estado do Maranhão: Dos Servidores Públicos Militares. Decretos Federais que dispõem sobre a reorganização das Polícias Militares no Brasil. Regulamento Disciplinar aplicável à Polícia Militar do Maranhão. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais. Lei de Organização Básica da Polícia Militar. Estatuto dos Policiais Militares do Maranhão. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar. Lei de Promoção de Praças. Lei de Promoção de Oficiais. Lei de Remuneração da Polícia Militar com suas alterações. Decretos de criação e outorga de medalhas na Corporação. Decreto sobre identificação do pessoal da Polícia Militar. Portarias e Diretrizes aprovadas pelo Comandante Geral da PMMA. Outras legislações pertinentes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. DECRETO No 4.346 - DE 26 DE AGOSTO DE 2002 - Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2002.

_____. DECRETO-LEI Nº 667 - DE 2 DE JULHO DE 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: senado, 1969.

_____. DECRETO No 88.777 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 - Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200) . Brasília, DF: Senado, 1983.

MARANHÃO. Constituição (1989). Constituição do Estado do Maranhão. São Luís, MA: Assembleia Legislativa, 1989.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

_____. Lei n. 6.513 de 30 de novembro de 1995. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e da outras providências. São Luís, MA: Assembleia Legislativa, 1995.

SILVA, James Ribeiro. Legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. 6ª ed. rev. e atual. - São Luís: Comercial Segráf - Gráfica e Editora Ltda., 2014.

DISCIPLINA: Instrução Tática Individual

CH:60

EMENTA: Maneabilidade. Marchas e Estacionamentos. Conhecimento e Nomenclatura do Terreno. Nós e Laçadas. Técnicas de Aplicação Tática. Orientação em Campanha. Acampamento Militar. Operações Tipo Patrulhas. Natação Utilitária. Acampamento Militar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BETINI, Eduardo Maia; TOMAZI, Fabiano. COT: Charlie. Oscar. Tango: por dentro do grupo de operações especiais da Polícia Federal. São Paulo: Ícone, 2010.

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Instrução Individual para o Combate. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-74).

BRASIL, Ministério da Defesa. Comando de Operações Terrestres. Caderno de Instrução. Patrulhas. 1ª ed. Brasília, 2004. (CI 21-75/1).

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Sobrevivência na Selva. 1ª ed. Brasília: EGGCF, 1998. (IP 21-28).

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha.

Leituras de Cartas e Fotografias Aéreas. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-26).

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Marchas a Pé. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-18).

GRECO, Rogério. Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 3. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2011.

LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. Alternativas táticas na resolução de ocorrências com reféns localizados. (Monografia de graduação). Universidade Anhembi-Morumbi. Gestão de Segurança Patrimonial e Empresarial São Paulo, 2002. 145f.

DISCIPLINA: Policiamento Ostensivo Especial

CH:60

EMENTA: Policiamento em eventos. Comportamento social em espetáculos públicos. Planejamento técnico de policiamento em espetáculos públicos. Técnica e tática de policiamento em espetáculos públicos. Técnica e tática de controle de distúrbios civis em espetáculos públicos. Fundamentos legais. Gerenciamento de crises em espetáculos públicos. Material bélico e equipamento de controle de distúrbios civis.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Lei Federal nº 9.099/95, de 26SET95. (Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências), parcialmente alterada pelas Leis Federais nº 9.839, de 27SET99, nº 10.455, de 13MAI02 e nº 11.313, de 28JUN06;

Lei Federal nº 10.826, de 22DEZ03. (Estatuto do Desarmamento), parcialmente alterada pelas Leis Federais nº 10.867, de 12MAI04 e 10.884, de 17JUN04;

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

Lei Federal nº 10.671, de 15MAI03. (Estatuto de Defesa do Torcedor), com alterações da **MENSAGEM Nº 181, DE 15MAI03**, vetando os **art 4º e 38**;

DISCIPLINA: Técnica de Abordagem

CH:60

EMENTA: Aspectos conceituais da Abordagem: Introdução. Princípios da abordagem. Finalidades principais. Fases da abordagem. Técnica e Tática de abordagem: abordagem de pessoas (homens, mulheres, abordagem em veículos; abordagem em edificações – varreduras); cobertura e abrigo; e, progressão no terreno. Condução de presos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de Outubro de 1988. São Paulo: Fisco e Contribuinte, 1988 135p.

PARAÍBA. Constituição do Estado da Paraíba: promulgada em 05 de Outubro de 1989. João Pessoa: Grafset, 1989 193p.

MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO – Ministério do Exército – Estado Maior do Exército – Inspeção Geral das Polícias Militares, João Pessoa, PB, 1990.

CARDOSO, Edgar Eleutério, Capitão da PMMG. Condução de Presos e Escoltas Diversas. Polícia militar de Minas Gerais, 7ª Edição, 1990.

SILVA, Washington França da (Cap); JUNIOR, José Saleme Arruda C. (Ten). Manual de Doutrina de Polícia Ostensiva do CFS PM/BM. Vol. – Técnico. Seção Gráfica do CE. João Pessoa: 2000.

CHAVES, Euler de Assis (Cap). PMPB. Doutrina de Policiamento Ostensivo. João Pessoa, PB, 2000. 108p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

COSTA NETO, Antônio Elias da, (1º Ten); José Cavalcanti de Arruda (2º Ten). PMPB. Policiamento em Estabelecimentos Prisionais. João Pessoa-PB, 2000.

CORRÊA, Ivon (Maj) PMDF. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial. 1. Edição. Brasília: 1988.

MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO – Polícia Militar de Minas Gerais.

OLIVEIRA, Júlio César de (1º Ten); PAIVA, Glauco César da Silva (1º Ten). PMPB. Policiamento de Trânsito urbano e rodoviário. João Pessoa-PB, 2000.

DISCIPLINA: Técnica de Redação de Documentos

CH:60

EMENTA: Redação Oficial. Linguagem e regras de comunicação pública. Parte e Memorando. Comunicação Disciplinar. Queixa Disciplinar. Recurso Disciplinar. Reconsideração de Ato. Exposição de Motivos. Ofício e Ofício Circular. Ata. Certidão. Relatório. Requerimento. Confecção de B.I. pareceres e relatórios para a área pública e outros documentos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

QUEIROZ, Maria Inez. Manual de Redação da Polícia Militar do Maranhão – São Luis: 2008.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: com a nova ortografia da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional – São Paulo: 2010.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário da Língua Portuguesa – São Paulo: 2010.

DISCIPLINA: Estágio Curricular nas Unidades Operacionais da Capital CH:90

EMENTA: Policiamento ostensivo a pé e em eventos (esportivos, culturais, etc), PCtran, barreira, patrulha urbana; prática diretamente na atividade de apoio com a devida orientação e supervisão. Auxiliar do comandante de policiamento; prática diretamente na atividade operacional atuando como sombra do comandante do policiamento das OPMs com a devida orientação e supervisão. Desenvolvimento de atividades diárias nas diversas seções administrativas das OPMs Operacionais (P/1, P/3, P/4 e P/5).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ABNT – **Associação brasileira de normas técnicas**. Brasília: <http://www.abnt.org.br>.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso** São Paulo: Atlas, 1999.

3º PERÍODO**DISCIPLINA: Gestão de Talentos Humanos****CH:60**

EMENTA: Introdução a Gestão de Talentos Humanos. Comportamento humano e Comportamento organizacional. Grupos. Equipes. Comunicação. Conflito e Negociação. Subsistema de provisão de recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoal. Atração de competências para a organização. Subsistema de aplicação de recursos humanos: descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho e avaliação por competências. Modelos inovadores de gestão de pessoas. Novas tecnologias de gestão. Funcionamento da Diretoria de Pessoal da PMMA. 1ª Seção do Estado Maior Geral da PM e Ajudância Geral.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de Pessoas nas Organizações**. Atlas, 2014. 232p.

ARAÚJO, Luís César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2 ed., Atlas, 2014. 392p.

CEREJA, José Ricardo. **Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporânea**. Série MBA Gestão de Pessoas, 2014. 216p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

TALLARICO, Rafael; GOLINI, Vera Lúcia de Sousa. **A liberdade de expressão da opinião pública**. Editora D' Plácido. 2013. 84p.

ANDREOLA, Balduino A. **Dinâmica de Grupo: jogo da vida e didática do futuro**. 28 ed., Vozes, 2011. 87p.

DISCIPLINA: Direito Penal – Parte Especial**CH:60**

EMENTA: Crimes e suas espécies: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública. Crimes hediondos. Contravenções penais. Abuso de autoridade. Crimes contra a economia popular. Lei de execução penal. Crimes eleitorais. Crimes tributários.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AVENA, Norberto. **Processo Penal:** esquematizado. 7 ed., Método. 2015. 1488p.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial. 15 ed., v.2, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CALLEGARI, Andre; PACELLI, Eugenio. **Manual de Direito Penal.** 2 ed. 2016. 704p.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Parte Geral. v.1, 17ª ed., São Paulo, 2013.

GREGO, Rogério. **Curso de Direito Penal.** Parte Geral. v. 1., 15ª ed. Rio de Janeiro: Impetrus, 2013.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal

CH:60

EMENTA: Direito e processo; Direito material e direito processual; Divisão do direito processual; Eficácia da lei processual no tempo e no espaço; Interpretação da lei processual; Constituição e processo; Inquérito policial. Jurisdição e competência. Critérios definidores e modificativos da competência. Ação penal. Espécies de ação penal no Direito Brasileiro.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal.** São Paulo: Saraiva, 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

TÁVORA, Nestor; ANTONINI, Rosmar. **Curso de Direito Processual Penal.** São Paulo: Juspodivm, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal;** São Paulo: Saraiva, 2005.

GRECO FILHO, Vicente. "Manual do processo penal", 2ª edição, Ed. Saraiva, São Paulo, 1993.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Recursos no Processo Penal**; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

DISCIPLINA: Ciência Política

CH:60

EMENTA: Conceito de política, poder e Ciência Política. Clássicos da Ciência Política. Formação e desconstrução do Estado moderno. Estado. Ideologias políticas. Opinião pública e poder. Poder midiático e ordenamento social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 23 ed., Malheiros. 2016. 550p.

PERRUSO, Marco Antônio; Araújo, Mônica da Silva (Org). **Ciência Política**. Mauad. 2015. 368p.

ALMEIDA, Jorge. **Marketing político: hegemonia político e contra-hegemonia**, São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Xamá, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 8 ed., Livraria do Advogado. 2013. 224p.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

DISCIPLINA: Administração Financeira e Orçamentária

CH:60

EMENTA: Evolução do Orçamento. Princípios. Elaboração do Orçamento. Programação Financeira. Receitas. Despesas. Suprimento de Fundos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle da Execução Orçamentária.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BURGARELLI, Aclibes. **Curso de Administração Financeira e Orçamento**. Atlas, 2014. 384p.

HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária**. Atlas, 2014. 608p

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ROBERTO, Marcos. **Administração Financeira e Orçamentária e Estudos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Série concurso descomplicado, 2 ed., Rideel, 2015. 392p.

DISCIPLINA: Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime CH:60

EMENTA: A complexidade do fenômeno da violência; Perfil do indivíduo promotor e vítima da violência. Violência de gênero. Crime como fenômeno psicológico. O olhar da Psicologia sobre crime e violência. Violência policial. Prevenção e controle da violência e da criminalidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

RICOTTA, Luiza Cristina de Azevedo. **Psicologia do comportamento criminoso**. Juruá editora, 2015. 120p.

FERDINAND, Von Schirach. **Crimes**. Editora Record, 2011. 176p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRENNER, Geraldo. **Entendendo o comportamento criminoso**. Saraiva, 2009. 180p.

DISCIPLINA: Educação Física Militar Aplicada**CH:60**

EMENTA: Custo energético. Cálculo de frequência cardíaca Max (Protocolo). Prática de exercícios localizados de força e resistência. Treinamento prático de circuito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; SANDES, W.F.; LINO, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010.

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM. 2012. 85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa,1999.

SILVA.O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC,1995.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J.P. de. Manual de educação física da Policia Militar de Santa Catarina. Florianópolis:DIOESC,2013.

DISCIPLINA: Ordem Unida Especial**CH:60**

EMENTA: Formaturas e desfile em solenidades militares. Ordem unida com espada. Guarda Bandeira. Cerimonial militar para a incorporação e desincorporação da Guarda Bandeira. Cerimonial militar para: Guarda fúnebre; Salvas fúnebres; Guarda de honra; Salvas de gala; Passagem de comando. O oficial PM como instrutor de ordem unida na Corporação. Cerimonial de Formatura dos Aspirantes-a-Oficial. Passagem do Estandarte da APMGD. Devolução dos Espadins. Recebimento das Espadas. Compromisso dos Aspirantes perante a Bandeira Nacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 079-EME, de 13 de julho de 2000. Aprova o manual de campanha C 22-5, Ordem Unida, 3. ed. 2000. Disponível em: <<http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/172-manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5>> . Acesso em: 22 de jul. 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. GABINETE DO MINISTRO. Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660_2009.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MINISTÉRIO DA DEFESA. GABINETE DO MINISTRO. Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660_2009.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2016.

DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial Intermediária**CH:60**

EMENTA: Técnicas de soco (frontal, circular e ascendente). Técnicas de chute (frontal, lateral e circular). Esquivas e pêndulos. Defesa de ataques sequenciados. Técnicas de estrangulamento. Técnicas de imobilização. Técnicas de junta. Arremessos para a retaguarda e arremessos laterais. Combinação de técnicas de projeção. Tipos de

agressões mais usuais e defesas correspondentes. Processos de controles e técnicas de condução de presos. Simulação de combate.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

-Alves, L. Mariano, A.. Muay Thai-Boxe Thailandês-Coleção Artes Marciais. Editora On Line. Rio de Janeiro-RJ. 2007.

-Kano, Jigoro. Kodokan Judo. Tokyo. Kodansha International Ltd. 1986

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

-Exército Brasileiro. Manual de Campanha C 20-50-Treinamento Físico Militar-Lutas, 3ª Edição, 2002.

DISCIPLINA: Tiro Policial Defensivo Avançado

CH:60

EMENTA: Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Normas de Segurança. Pistas de Tiro Policial com armas longas e curtas (simples, automáticas e semi-automáticas). Pista Policial com Obstáculos (Método Giraldi).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa**. 1993.

CAVALCANTI, Ascendiro. **Criminalística Básica**. Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

GIRALDI, Nilson – Cel RR PMESP. Manual de Tiro defensivo na preservação da vida: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; **GOMES**, Gerson Dias e **FLORES**, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica**. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. **Apostila de Armamento e Tiro**. 1994.

RABELO, Eraldo. **Balística Forense**, vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Instrução de Tiro**. 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Armamento Convencional**. 1991.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

DISCIPLINA: Policiamento Ostensivo de Trânsito	CH:60
<p>EMENTA: Legislação de Trânsito e Aspectos Jurídicos. Policiamento de Trânsito Urbano: postos de controle de trânsito, postos de fiscalização de trânsito, operação blitz, levantamento de locais de acidente de trânsito (classificação dos acidentes, ações do policial no local do acidente, desenvolvimento das ações no local do acidente, investigação dos acidentes de trânsito, relações interpessoais e implicações no policiamento). Procedimento na Autuação/Notificação dos Condutores. Policiamento de Trânsito Rodoviário: conceito, características, o policial rodoviário, rodovias, terminologia rodoviária, postos de controle rodoviário, postos de fiscalização rodoviários.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p>	
<p>ARAÚJO, Julyver Modesto de. Código de Trânsito Brasileiro Anotado. 5.ed. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2014.</p>	
<p>BRASIL. Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF, Senado, 2016.</p>	
<p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.</p>	
<p>BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro: instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. 1ª edição – Brasília: DENATRAN, 2016. 202 p.: Il.</p>	
<p>LAZZARINI, Álvaro. Responsabilidade civil do Estado por atos omissivos dos seus agentes. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – RJTJSP. n. 117, p. 8-26.</p>	
<p>MIZIARA, Arnaldo Nadim e BARROS, Gersoneton de Araújo. Manual de técnicas de identificação veicular. Brasília: ABDETRAN. 1999.</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p>	
<p>Policiamento rodoviário: cenário e perspectivas / Adilson Luís Franco Nassaro Organizador. – Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2014. 340 p.: Il.</p>	
<p>_____ Resolução nº 432. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Brasília: CONTRAN, 2013. 9 p.</p>	
<p>_____ Resolução nº 561. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II – Infrações de competência dos órgãos e entidades executivos estaduais de trânsito e rodoviários – Brasília: CONTRAN, 2015. 17 p.</p>	
DISCIPLINA: Direitos Humanos	CH:60

EMENTA: Conceito, Características e Evolução Histórica dos Direitos Humanos; Sistema Global e Regional de Proteção dos Direitos Humanos; Os Instrumentos Internacionais de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro; Direito Internacional dos Direitos Humanos (Principais Tratados Internacionais e a Legislação Nacional); Aplicação da Lei nos Estados Democráticos; Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei (Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei); Aplicação da Lei no caso dos Grupos Vulneráveis; Poderes Básicos da Aplicação da Lei (Prisão, Uso da Força e Emprego da Arma de Fogo).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. 2 ed. Passo Fundo: CAPEC, 2002.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2014.

CORREA, Marcelo Vladimir. Uso diferenciado da força. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Brasília: SEAT, 2014.

CASADO FILHO, Napoleão. Direitos humanos e fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012. (Coleção saberes do direito; 57).

MOREIRA, Cícero Nunes e CORREA, Marcelo Vladimir. Manual de Prática Policial. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2002.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14. ed., rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2013.

PONTES, Julian Rocha; CARNEIRO, Juvenildo dos Santos; RAMIRES, Inaê Pereira. Aspectos jurídicos da atuação policial. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Brasília: SEAT, 2015.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado. 4 ed. Salvador: Jus Podivm, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROVER, Cees de. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança. Genebra: CICV, 1998.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. 2. ed. Brasília: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1996.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Processo Penal Militar**. São Paulo: Atlas, 2010.

MIGUEL, Cláudio Amin. **Elementos de Direito Penal Militar: parte especial**. Elsevier/Método. 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SOUZA, Octávio Augusto Simon de. **Justiça Militar: uma comparação entre os sistemas constitucionais brasileiros e norte-americano**, 2008.

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar**. São Paulo: Juruá, 8 ed. 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Militar**. Forense: 2 ed., 2014. 728 p.

ALFERES, Eduardo Henrique. **Manual de Polícia Judiciária Militar: direito penal e processual penal**. Edipro: 2013, 224 p.

DISCIPLINA: Tecnologia Aplicada à Segurança Pública

CH:60

EMENTA: Tecnologias da informação e da comunicação (TIC's). Uso de tecnologias para a segurança pública. Segurança nos Sistemas e nas Rotinas de Serviços. Plataformas de Suporte à Segurança - hardware e software. Redes e Sistemas. Equipamentos e sistemas de segurança em áreas públicas e privadas. Sistemas de Controle e Monitoramento eletrônico. Tecnologias em Armamentos. Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CEPIK, Marco. Inteligência e políticas públicas: dinâmicas operacionais e condições de legitimação. Security and Defense Studies Review. Rio de Janeiro.

CÔRTEZ, S. da C., PORCARO, R. M., LIFSCHITZ, S. Mineração de Dados - Funcionalidades, Técnicas e Abordagens. PUC - RIO Inf, 2002.

DAVENPORT, Thomas H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

HAN J., KAMBER M. Data Mining: Concepts and Techniques. Morgan Kaufmann Publishers. Inc, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KAHN, Túlio. Índices de criminalidade: construção e usos na área de segurança pública. Revista do Ilanud 2, 1997.

MONARD, M. C. e BARANAUSKAS, J. A. Sistemas Inteligentes: Fundamentos e Aplicações, capítulo Conceitos sobre Aprendizado de Máquina, pp. 89-114. Editora Manole, 2003.

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Sistemas de Informação versus tecnologias da informação: um impasse empresarial. São Paulo: Érica, 2004.

4º PERÍODO**DISCIPLINA: Estatística Aplicada à Segurança Pública****CH:60**

EMENTA: Introdução à estatística. Fases do trabalho estatístico. Representação tabular. Representação Gráfica. Distribuição de Freqüência. Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Amostragem. Teoria da Probabilidade. Correlação Linear Simples. Regressão Linear Simples. Uso de softwares estatísticos aplicáveis à segurança pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estatística geral e aplicada**. 5 ed., Atlas, 2014. 416p.

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. **Estatística aplicada**. 3 ed., Saraiva, 2010. 368p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LARSON, Ron; BETSY, Farber. **Estatística aplicada**. 4 ed., Editora Prentice Hall Brasil, 2010. 656p.

DISCIPLINA: Gestão de Pessoas no Setor Público**CH:60**

EMENTA: Políticas e práticas de gestão de pessoas. Grupo e Dinâmica de Grupo. Gestão de pessoal. Gestão de pessoas por competências. Competências para as organizações. Fenômenos Grupais. Relações interpessoais. Formação profissional e desenvolvimento de pessoas. Avaliação de performance e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de Pessoas nas Organizações**. Atlas, 2014. 232p.

ARAÚJO, Luís César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2 ed., Atlas, 2014. 392p.

CEREJA, José Ricardo. **Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporânea**. Série MBA Gestão de Pessoas, 2014. 216p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União/Poder Executivo, n. 218, 24 fev. 2006. Seção 1. p. 3.

DEJOURS, C.& ABDOUCHELI, E. **Itinéraire Théorique en Psychopathologie du travail**. Revue Prevenir: v. 20, p. 123-157, 1º semestre 1990.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**, 2.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **Gestão de pessoas**, 3.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DISCIPLINA: Gestão de Qualidade

CH:60

EMENTA: Principais conceitos de gestão estratégica: evolução, cenários, diagnóstico e ação. Gestão estratégica no contexto da globalização. Mudanças e os desafios nos novos tempos, motivações e desafios para estratégia. Conceitos básicos de estratégia, gestão estratégica e transformação. Análise dos ambientes externos e internos para a busca dos resultados de médio e longo prazo. O plano, metodologia, workshop de planejamento estratégico. A implantação da gestão estratégica para maximização do resultado, aplicações, práticas e ferramentas estratégicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecílio. **Gestão da Qualidade ISO 9001**: 2015. Atlas, 2015. 190p.

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade**. Campus, 2012. 456p.

DISCIPLINA: Estado e Políticas Públicas

CH:60

EMENTA: Concepções e tipos e novos paradigmas de políticas públicas. Cinfiguração das políticas de segurança pública. Estado contemporâneo e formação de políticas de segurança. Estado e Sociedade Civil. Esfera pública. Governança, cidadania e

participação. Agenda da segurança pública. Implementação e a avaliação das políticas de segurança pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PASTORINI, Alejandra; GALIZIA, Silvina V. (Org). **Estado e Cidadania**: reflexões sobre as políticas no Brasil Contemporâneo. Editora FGV, 2012. 248p.

VILLELA, Jorge Mattar. **Ordem Pública e Segurança Pública**: política e segurança individual: política e polícia no sertão de Pernambuco. EdufSCar, 2011.

OLIVEIRA Jr., Clóvis. **Gestão Administrativa em Segurança Pública**. Editora All Print, 2011. 42p.

SUXEBERGER, Antonio Henrique Graciano. **Ministério Público e Política Criminal**: uma segurança pública compromissada com os direitos humanos. Juruá editora, 2010. 284p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AMENDOLA, Paulo. **Segurança Pública**: a proposta de como aumentar a capacidade preventiva da polícia. Editora Ciência Moderna, 2002. 128p.

FREITAS, Vladimir Passos; TEIXEIRA, Samantha Ribas (Coord.). **Segurança Pública**: das inenções à realidade. Juruá Editora, 2014. 190p.

LUCAS, Charles da Fonseca. **Segurança Pública**: onde está a política que nós queremos?. Juruá editora, 2014. 106p.

OLIVEIRA Jr, Clóvis de. **Gestão Administrativa em Segurança Pública**. Editora All Print, 2011. 42p.

DISCIPLINA: Direito Administrativo

CH:60

EMENTA: Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Domínio Público. Restrições do Estado sobre a propriedade. Atuação do Estado no domínio econômico. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Controle da Administração. Mutações do Direito Administrativo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CARVALHO, Fabio Lins de Lessa. **Direito Administrativo Inovador**. Juruá, 2015.

422p.

MORAES, Isaias Fonseca. **Manual de Direito Administrativo**. 12 ed., Juruá, 2014. 668p.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo, direitos fundamentais, democracia e constitucionalização**, 2^a. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 4 ed., Método, 2016. 1136p.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**, 25^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais – Libras

CH:60

EMENTA: Língua brasileira de sinais: histórico e fundamentos legais. A singularidade linguística da LIBRAS e seus efeitos sobre a aquisição da linguagem e aquisições culturais. Noções práticas de LIBRAS: gramática, vocabulário e conversação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi; DUARTE, Patrícia Moreira. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. REVINTER. 2 ed., 2013. 242 p.

HONORA, Marcia. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais 2 (capa laranja)**. São Paulo: Ciranda Cultural. 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PEREIRA, Cristina da Cunha; CHOL, Daniel; VIEIRA, Maria Inês; GASPAR, Priscila; NAKASATO, Ricardo. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: PEARSON. 2011. 176 p.

DISCIPLINA: Educação Física Militar Integrada

CH:60

EMENTA: Reavaliação da evolução física do aluno com estímulo da memória fisiológica. Prática de ciclo de treinamento de força e resistência. Noções de atletismo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; SANDES, W.F.; LINO, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010.

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15.

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM. 2012. 85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELIN, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

SILVA.O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC, 1995.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J.P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

DISCIPLINA: Tiro Policial Defensivo voltado para Instruções **CH:60**

EMENTA: Metodologia da instrução de tiro na PM. Instrução preparatória de Tiro. Métodos de Avaliação. Mecanismos de controle de Instrução. Normas de Segurança. Planejamento da Instrução de Tiro. Instrução de Tiro Policial. Tiro rápido com armas curtas (simples automáticas e semi-automáticas). Pista Policial com Obstáculos (Método Giraldi).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa**. 1993.

CAVALCANTI, Ascendiro. **Criminalística Básica**. Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

GIRALDI, Nilson – Cel RR PMESP. Manual de Tiro defensivo na preservação da vida: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; **GOMES**, Gerson Dias e **FLORES**, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica**. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. **Apostila de Armamento e Tiro**. 1994.

RABELO, Eraldo. **Balística Forense**, vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Instrução de Tiro**. 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. **Manual de Armamento Convencional**. 1991.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

DISCIPLINA: Direito Penal Militar

CH:60

EMENTA: Lei penal militar e sua aplicabilidade. Penas. Medidas de Segurança. Extinção de punibilidade. Crimes militares (características e espécies).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASSIS, Jorge César de. **COMENTÁRIOS AO CÓDIGO PENAL MILITAR**. 6ª edição, 3ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2010.

LOBÃO, Célio. **DIREITO PENAL MILITAR**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

IDEM. **DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **DIREITO PENAL MILITAR**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Carlos Frederico de Oliveira. **DIREITO INTERNACIONAL PENAL: a responsabilidade de comando no Estatuto de Roma e sua implementação no Código Penal Militar**. Curitiba: Juruá, 2010.

SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. **COMENTÁRIO À PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL MILITAR**. Fortaleza: ABC Editora, 2007.

IDEM. **CÓDIGO PENAL MILITAR COMENTADO – PARTE GERAL**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

IDEM. **CRIMES MILITARES**. Volume 01. Fortaleza: Relevo, 2010.

MARREIROS, Adriano Alves; ROCHA, Guilherme; FREITAS, Ricardo. **Direito Penal Militar: teoria crítica & prática**. Método. 2015. 1480 p.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Direito Penal Militar**. 5 ed., Atlas. 2010. 240 p.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. 4 ed., Saraiva. 2014. 1592 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Militar**. Forense: 2 ed., 2014. 728 p.

ALFERES, Eduardo Henrique. **Manual de Polícia Judiciária Militar: direito penal e processual penal**. Edipro: 2013, 224 p.

DISCIPLINA: Pronto Socorrismo e Defesa Civil

CH:60

EMENTA: Introdução ao atendimento pré-hospitalar. Materiais e equipamentos do emergencista. Avaliação geral do paciente. Avaliação da cena. Análise primária. Análise secundária. Hemorragias e estado de choque. Suporte básico de vida. Reanimação cardiopulmonar. Ovace. Trauma músculo esquelético. Fraturas. Entorses. Luxações. Traumas específicos. Trauma raquimedular. Traumatismo crânio-encefálico. Manipulação e transporte de feridos. Principais emergências clínicas. Parto de emergência. Infarto agudo do miocárdio. Angina de peito. Acidente vascular encefálico. Noções de prevenção e combate a incêndio. Noções de salvamento aquático. Noções de resgate e salvamento em altura. Noções básicas de proteção e Defesa civil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABRAMOVICI Sulim, SOUZA Renato Lopes. Abordagem em criança politraumatizada, *Jornal de Pediatria* 1999 (Rio J.).

ANTUNES Arthur Velloso; COSTA. Moacir Nascimento. Dimensionamento de pessoal de enfermagem em um Hospital Universitário.

AZEVEDO, Ana Lúcia de Castro Sajjoro. Gerenciamento do cuidado de enfermagem em unidade de urgência traumática. Dissertação apresentada à escola de enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a obtenção de mestre em Ciências,

Programa de Pós-graduação em Enfermagem Fundamental. 2010.

BALAS, E. A. Protocolos Clínicos Baseados em Evidências. São Paulo, PROAHSA-Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BOVER, P.; LISBOA, M.A.P.L.P. Triagem de Enfermagem em Pronto Socorro: proposta para implantação em um hospital privado. Tratado de Enfermagem 2005; 2(2), p.75-87.
BRASIL. Ministério Da Saúde. Portaria nº 824/GM Em, 24 de Junho de 1999. DOU-120-E SEÇ.I DE 25.6.99. Normas De Atividade Médica Em Nível Pré-Hospitalar.

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria Geral. Diretoria Executiva. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Custos de acidentes de trânsito nas rodovias federais: sumário executivo. - Rio de Janeiro, 2004. 33p. (IPR. Publ., 733).

BRASIL. Conselho nacional de Saúde. Resolução 196/96. Estabelece critérios sobre pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília/1996.

CHIZZOTTI, Cortez. A pesquisa em ciências humanas e sociais. 5º Ed. São Paulo. 2001.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem . Departamento de Tecnologia da Informação - DTI/Cofen. Comissão de Business Intelligence. Análise de dados dos profissionais de enfermagem existentes nos Conselhos Regionais Março de 2011 - Versão 1.0.

CYRILLO, Regilene. Molina Zacareli. Diagnósticos de enfermagem em vítimas de trauma no Atendimento Pré- Hospitalar Móvel [dissertação]. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo, 2005.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET C. Psicodinâmica do trabalho: Contribuição da escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DILLY, C.M.L.; JESUS, M.C.P.de. Processo educativo em enfermagem: das concepções pedagógicas à prática profissional. São Paulo: Robe, 1995. Cap. 2, p. 51-122: Situações de ensino em enfermagem.

ESTRADA, E. G. Clinicas de Enfermagem na América do Norte. Sistemas de Triagem. Interamericana. Rio de Janeiro. 1991.

GATTI, M. F. Z. Projeto acolhimento no Pronto Socorro. Disponível em: www.acasa.com.br. Acesso em: 11/05/2011.

GATTI, M. F. Z. Triagem de Enfermagem em serviço de emergência. Disponível em: www.samaritano.com.br. Acesso em: 10/04/2011.

GATTI, M. F. Z. LEÃO, E. R.. O papel diferenciado do Enfermeiro em serviço de emergência: a identificação de prioridades de atendimento. Rev. Nursing, V.73, n.7, p.24-8, jun. 2004.

GEOVANINI, Telma et al. História da Enfermagem: versões e interpretações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.

GENNARI, Terezinha Dalossi; KOIZUMI, Maria Sumie. Determinação do nível de gravidade do trauma. Revista de Saúde Pública. 1995.

GONÇALVES, Fátima, MORITA, Patrícia Alessandra, HADDAD, Sonia. Seqüelas Invisíveis Dos Acidentes De Trânsito: O Transtorno De Estresse Pós-Traumático Como Problema De Saúde Pública. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2006.

GUSTAVO Pereira Fraga, Programas de qualidade no atendimento ao trauma. Rev. Medicina (Ribeirão Preto) 2007.

JACOBI, Caren da Silva; PROCHNOW, Andrea; CERON, Marinez Diniz da Silva; MAGNAGO, Tânia Solange Bosi de Souza; GRECO, Patrícia Bitencourt Toscani; SCALCON, Camila de Brum. Percepções Sobre A Saúde Do Trabalhador De Enfermagem: Reflexões Acerca Da Vivência Acadêmica Em Um Pronto-Socorro. 3º seminário internacional sobre o trabalho na enfermagem. Trab. 41. 2011.

KANDOLIN. I. Bournout of female nurses in shi work. Ergonomies, 36 (1-3):pp. 141-147. 1993.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A . Ciência e conhecimento científico. In: Fundamentos da Metodologia Científica.SP: Atlas, 2001.

LINO, Margarete Marques. Satisfação profissional entre enfermeiras de UTI: adaptação transcultural do index of work satisfaction (IWS). 1999. 236 f. Dissertação (mestrado) - Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

MANTOVANI, Mario; FRAGA Gustavo Pereira. AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE - ÍNDICES DE TRAUMA. 1995 Disponível em: http://www.hc.unicamp.br/trauma/ensino/estudo/avaliacao_da_gravidade.htm.

MALVESTIO, Marisa Aparecida Amaro. SOUSA, Regina Márcia Cardoso de. Indicadores clínicos e pré-hospitalares de sobrevivência no trauma fechado: uma análise multivariada Rev Esc Enferm USP 2010; 44(2):352-9.

MELLO Adryenne de Carvalho, BRASILEIRO Marislei Espíndula. A importância do enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar (APH): Revisão Bibliográfica. Revista Eletronica de enfermagem 2010 jan-jun. Disponível em: <http://www.ceen.com.br/revistaeletronica>.

MINAYO, M. C. S. Violencia e Saude. Sustentação. n. 11, ano IV. Mai./jun./jul./ago. 2003.

NETO, Antonio Guedes; SANTANA, Rogério Santos. A violência do transito na cidade de Patos - PB, nos anos de 2003 e 2004. Policia militar do estado da Paraíba, Diretoria de ensino centro de ensino. João Pessoa-PB. 2005.

OLIVEIRA, Alline. SILVA Ana Raquel A. M. BARBOSA Elaine Cristina. Perfil Dos Traumas De Membros Inferiores Atendidos Por Um Serviço De Resgate Pré-Hospitalar Último Trimestre De 2009. Artigo Científico Apresentado ao Curso de Enfermagem da

Faculdade Estácio de Sá - Goiás para Obtenção do Título de Enfermeiro. 2009.

OMS/CID-10. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados à saúde/CID-10/OMS. 10ª. Revisada volume 1, trad. Centro Colaborador da OMS para a classificação de Doenças em Português, 5ª . ed., S.Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, EDUSP. 1997-1993.

PEREIRA, José Gustavo; RASSLAN, Samir. Atendimento inicial ao traumatizado. Artmed/Panamericana Editora Ltda. Porto Alegre. 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PIRES, P. S. Tradução para o português e validação de instrumento para triagem em serviços de emergência. Disponível em www.teses.usp.br/teses, São Paulo, 2003. Acesso em: 15/03/2011.

RAMOS, Cristiane da Silva. Caracterização Do Acidente De Transito E Gravidade Do Trauma: Um Estudo Em Vítimas De Um Hospital De Urgência Em Natal/RN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de ciências de saúde, Departamento de Enfermagem, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Natal-RN. 2008.

SOUZA, Cristiane Chaves de . TOLEDO, Alexandre Duarte. TADEU, Luiza Ferreira Ribeiro. CHIANCA, Tânia Couto Machado. Classificação de risco em pronto-socorro: concordância entre um protocolo institucional brasileiro e Manchester.. Rev. Latino-Am. Enfermagem 19 (1): [08 telas] Jan-Fev 2011.

SOUSA, R.M.C.de; KOIZUMI, M.S.; CALIL, A.M.; GROSSI, S.A.A.; CHAIB, L. A gravidade do trauma em vítimas de traumatismo crânico-encefálico avaliada pelo manual AIS/90 e mapas CAIS/85. Rev.latino-am.enfermagem, Ribeirão Preto, v. 6, n.1, p. 41-51, janeiro 1998.

TASHIRO, M.T.O. MURAYAMA. S. P. G. Assistência de enfermagem em ortopedia e traumatologia. São Paulo. Atheneus. 2001.

DISCIPLINA: Comunicação Organizacional

CH:60

EMENTA: Conhecimentos básicos. (Conceito de Comunicação; Processo de Comunicação; Importância e poder da Comunicação. Ruídos e *Feedback*; Novas Tecnologias de Comunicação). O sistema de comunicação organizacional (Relações Públicas. Comunicação Interna e Externa). Comunicação visual. Imprensa. Relacionamento com o cidadão. Comunicação Musical. Componentes da comunicação organizacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BALDISSERA, Rudimar. Comunicação Organizacional: o treinamento de recursos humanos como rito de passagem. São Leopoldo: Unisinos, 2000.
- BALDISSERA, Rudimar. Comunicação Organizacional na perspectiva da complexidade. In Revista Organicom. V. 6, n. 10/11, p.115-120. Disponível em <http://revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/view/194>
- CARDOSO, Cláudio. Comunicação Organizacional Hoje II. Salvador: EDUFBA, 2004.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Comunicação Organizacional (vol. 1): histórico, fundamentos e processos. São Paulo: Saraiva, 2009.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Comunicação Organizacional (vol. 2): linguagem, gestão e perspectivas (vol. 1). São Paulo: Saraiva, 2009.
- MARCHIORI, Marlene Regina. Cultura e Comunicação Organizacional. São Paulo: Difusão Editora, 2008.
- VIEIRA, Roberto Fonseca. Comunicação Organizacional. São Paulo: Mauad, 2004.
- ABRAVANEL, H. et. al. Cultura organizacional. Bogotá: Legis Editores, 1992.
- ÁLVAREZ, T.; CABALLERO, M. Vendedores de Imagen. Barcelona: Paidós, 1997.
- BAHIA, B. Jurez. Introdução à comunicação empresarial. Rio de Janeiro: Murad, 1995.
- BARCELÓ, M. (coord.). Hacia una economía del conocimiento. Madrid: PriceWaterhuse Coopers-Esic, 2001.
- BARTOLI, Annie. Comunicación y organización (la organización comunicante y la comunicación organizada). Barcelona: Edic. Paidós, 1992.
- BARTOLI, Annie. Comunicación y Organización. Buenos Aires: Paidós, 1992.
- BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. Barueri: Manole, 2003.
- CURVELLO, João José. Comunicação interna e cultura organizacional. São Paulo: Scortecci, 2002.
- DOWBOR, Ladislau et alli. (orgs.). Desafios da comunicação. Petrópolis; Vozes, 2001.
- DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia. São Paulo: Atlas, 2003.
- DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa: o caso brasileiro. In: BARROS, Antonio; DUARTE, Jorge; MARTINEZ, Regina (orgs.). Comunicação: discursos, práticas e tendências. Brasília: Rideel / UniCeub, 2001.
- FLORES, Silvana Padilha. A empresa familiar e o exercício do poder. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

FREITAS, Ricardo Ferreira & SANTOS, Luciane Lucas dos (orgs.). Desafios contemporâneos em comunicação: perspectivas de relações públicas. São Paulo: Summus, 2002.

GARRIDO, F.J. Comunicación Estratégica. Barcelona: Gestión 2000, 2001.

HENRIQUES, Márcio Simeone (org). Comunicação e Estratégias de mobilização social. Belo Horizonte: Gênese – Fundação Educacional e Cultural, 2002.

HUMBERG, Mário Ernesto. Ética na política e na empresa: 12 anos de reflexões. São Paulo: Editora CLA, 2002.

LOPES, Marilene. Quem tem medo de ser notícia? Da informação à notícia: a mídia formando ou “deformando” uma imagem. São Paulo: Makron Books, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOSADA J.C.; HELLÍN, P. (coord.). Organización y Cultura: la Identidad Corporativa, monográfico de la revista científica Sphera Publica. Murcia: Ediciones Universidad Católica San Antonio de Murcia, 2002.

LOSADA, J.C. Prensa e Imagen Corporativa en la Universidad. Murcia: Ediciones Universidad Católica San Antonio de Murcia, 2002.

MACHADO NETO, Manoel Marcondes. Marketing cultural: das práticas à teoria. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

PIMENTA, Maria Alzira. Comunicação empresarial. 3a. ed. Campinas: Editora Alínea, 2002.

TORQUATO DO REGO, Francisco Gaudêncio. Tratado de comunicação organizacional e política. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

VILLAFANE, J. (coord). El Estado de la Publicidad y el Corporate en España e Hispanoamérica. Madrid: Pirámide, 2002.

DISCIPLINA: Policiamento Ostensivo Ambiental

CH:60

EMENTA: Órgãos Federais e Estaduais de Política e Gerenciamento Ambientais. Órgãos Federais / SISNAMA. Órgãos Estaduais. Ações de Polícia Militar Ambiental. Prisão em flagrante delito. Aplicação / lavratura de auto de infração. Apreensão de materiais e lavratura do termo próprio. Doação e soltura de animais / lavratura do TDS. Advertência. Fiscalizações. Licenciamento ambiental. Pesca. Fauna. Flora. Atividades poluidoras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014.

_____. **Lei nº 12.651** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n 6.938, de 31 de agosto de 1981 VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014

_____. **Decreto nº 6.938/1981**, Dispõe sobre o Política Nacional do Meio Ambiente.VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014.

_____. **Decreto nº. 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

_____. **Decreto nº. 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**. Código Penal.

_____. **Decreto nº. 7.347 de 24 de Julho de 1985**. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

_____. **Decreto nº 11.610 de 09/04/1991** - Dispõe sobre a criação do BPFLOR.

_____. **Decreto nº 20.375 de 29/03/2004** – Dispõe sobre a criação do Batalhão Ambiental.

_____. **LEI ESTADUAL Nº 5.405 DE 08.04.92** – do Nº 077/92 Dispõe sobre o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

DISCIPLINA: Inteligência e Segurança Pública

CH:60

EMENTA: Sistemas de informação dos Órgãos de Segurança Pública. Proteção de conhecimentos estratégicos. Sigilo das informações. Papel da informação nas organizações policiais. Informação: fontes, tipos, valor, fluxo, organização e uso. Controle e gerenciamento das informações. Inteligência institucional. Conceitos e princípios básicos. As agências de inteligência. A inteligência no campo da segurança pública. A informação no processo decisório e no planejamento operacional e organizacional. O Sistema de Inteligência da PMMA. Cadeia de Suprimentos na PMMA. Contra-inteligência. Contra-espionagem. Contra-terrorismo. Contra-propaganda. Administração e emprego do policiamento velado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.

ANTUNES, Priscila Carlos B. SNI & ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da

atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRAGA, Pedro Luis de Araújo. O papel da atividade de inteligência em uma sociedade democrática. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1998. (Dissertação apresentada no Curso de Altos Estudos Estratégicos. Exército Brasileiro).

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. GONÇALVES, Joanival Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.

SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

DISCIPLINA: Estágio Curricular nas Unidades Especializadas da Capital CH:90

EMENTA: Policiamento ostensivo a pé e em eventos (esportivos, culturais, etc), PCtran, barreira, patrulha urbana; prática diretamente na atividade de apoio com a devida orientação e supervisão. Auxiliar do comandante de policiamento; prática diretamente na atividade operacional atuando como sombra do comandante do policiamento das OPMs Especializadas com a devida orientação e supervisão. Desenvolvimento de atividades diárias nas diversas seções administrativas das OPMs Especializadas (P/1, P/3, P/4 e P/5).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ABNT – **Associação brasileira de normas técnicas**. Brasília: <http://www.abnt.org.br>.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso** São Paulo: Atlas, 1999.

5° PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Militar

CH:60

EMENTA: Organização e evolução da Justiça Militar no Brasil. Justiça Militar Federal. Superior Tribunal Militar. Auditoria de Correição. Conselhos de Justiça. Justiça Militar Estadual. Forças Armadas Brasileiras: definição constitucional, organização, orçamento e emprego. Carreira militar, polícias militares e Corpos de Bombeiros Militares: atribuições constitucionais. Disciplinamento dos agentes públicos militares estadual e distrital. Organização política dos militares. Direitos sociais, restrições e garantias. Regime jurídico, condições de ingresso e concurso público. Forças auxiliares do exército e escala hierárquica. Cargos, funções, comandos e subordinação. Tempo de serviço e situações especiais. Situações especiais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASSIS, Jorge César de. **Curso de direito disciplinar militar**. 4 ed., Juruá editora, 2015. 434 p.

ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. **Manual de direito disciplinar militar**. Juruá editora, 2015. 434 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FERREIRA, Roberto C. Vale. **Direito Militar Aplicado: COM parte especial: artigos 183-204-Casos recorrentes direito do dia a dia**. Lumen Juris, 2012. 134 p.

DISCIPLINA: Metodologia de Ensino

CH:60

EMENTA: O papel da educação; história da educação no Brasil militar pressupostos teóricos e objetivos do ensino; lei de diretrizes e bases 9.394/96; análise pedagógica; abordagens do processo- ensino- aprendizagem; humanismo; planejamento de ensino: conceito; planejamento de ensino e de aula; métodos e técnicas de ensino; referencial teórico e prático; laboratório didático- pedagógico; apresentação e avaliação das aulas elaboradas; elaboração de planejamento de aulas regência

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Saviano, Dermeval. Educação do senso comum a consciência filosófica. Dermeval Saviano.

.12 ed. Campinas, SP. Autores associados, 1996. Santa'ANA, Ilza Mertuis. Menegolla,

Maximiano. Didática: Aprender a ensinar. Edições Loyola, São Paulo. 7ª edição. 2002.

Lei de diretrizes e bases de educação nacional 9394/96 ministério da educação. Governo Federal.

Haidat, Regina Celia Cazaux. Curso de didática geral. Editora Ática, São Paulo 7ª edição -2013.

Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer. Alda Luiza Caribe...(eta); Marta Saarpato, (Org)- São Paulo: editora Avercamp, 2004.

Guiraldelli Junior, Paulo. História da educação. 2ª ed. Cortez, 1994.

DISCIPLINA: Administração Pública

CH:60

EMENTA: Estrutura do poder público brasileiro. Estado e governo como arena política. Aspectos institucionais. Organizações públicas. Raízes e evolução histórica da cultura e das estruturas da burocracia pública no Brasil. Os paradigmas da administração pública. Funções de governo. A "reforma" administrativa brasileira. Burocracia e o "crescimento" do governo. Políticas públicas e políticas sociais. A dicotomia entre "política" e "administração". Ética da administração pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração.** 9 ed., Manole, 2014. 544p.

SILVA, Reinaldo Oliveira. **Teorias da Administração.** Prentice Hall Brasil, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Introdução à Administração:** teoria e prática. Atlas, 2008. 406p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Introdução à Administração:** teoria e prática. Atlas, 2008. 406p.

DISCIPLINA: Direito Civil

CH:60

EMENTA: Fundamentos do direito civil. Personalidade e capacidade jurídica. Objeto do direito: dos bens jurídicos. Fatos e atos jurídicos. Negócio jurídico. Obrigações. Da propriedade. Da posse: o esbulho possessório e a turbação. Reintegração de posse e despejo. Direito de família.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 13 ed., Saraiva, 2015. 565p.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. 16 ed., v.1. Atlas, 2016. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Esquematizado (Parte geral, obrigações, contratos)**. 6 ed., v. 1. Saraiva, 2016. 892p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. (volume único). 6 ed., Editora Método, 2016. 1744p.

PIMENTEL, Ademir Paulo; PIMENTEL, Fernando Pontes. **Contratos**, Editora Impetus, 2003.

DISCIPLINA: Sociologia do Crime e da Violência

CH:60

EMENTA: Abordagens de criminalidade e violência como fenômenos sociais. Polícia e sociedade civil. Insegurança e criminalidade na sociedade contemporânea. Cultura policial. Perspectivas históricas e dialéticas do crime e da violência no Brasil. Violência policial. Questões de segurança pública – entre o global e o local.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, Márcio Pereira de et al. **O que é violência social?**. Editora Escolar. 2014. 152p.

FERRI, Enrico. **Sociologia Criminal**. Minelli. 2006. 424p.

GONÇALVES, Vanessa Chiari. **Tortura e cultura policial no Brasil Contemporâneo**. Lumen Juris. 2014. 316p.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

RAIME, Adrian. **A anatomia da violência: as raízes biológicas da criminalidade**. Artmed. 2015. 496p.

ARENT, Hannah. **Sobre a violência**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

DISCIPLINA: Educação Física Militar e organização de eventos esportivos CH:60

EMENTA: Noções de análise fisiológica individual por anamnese e protocolos de percentual de massa magra e gordura. Recreação. Manutenção e Evolução das valências físicas através das atividades práticas diversas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; **SANDES**, W.F.; **LINO**, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15.

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM. 2012. 85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

MATSUDO, S. M.; **RODRIGUES**, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

SILVA.O.J.; **SILVA**, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC, 1995.

SILVA, Edésio da; **ROSA**, A. J.P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial Avançada

CH:60

EMENTA: Introdução ao uso do bastão policial PR24 (tonfa) para defesa. Princípios legais do uso do bastão tonfa. Movimentos básicos com o bastão tonfa. Principais técnicas de ataque e defesa com a tonfa. Técnicas de estrangulamento. Técnicas de imobilização. Técnicas de condução. Defesa de paulada e defesa de objetos perfuro-cortantes. Revisão sobre educativo de queda. Rolamento com e sem obstáculos. Defesa contra ataques a mãos livres. Defesa contra gravatas. Defesa contra chutes. Defesa contra agarramentos. Defesa contra ataques com armas. Simulação de

combate. Técnicas de Krav maga.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

1. ALVES, José de Siqueira – Proposta de Um Estágio e Manual para o Manuseio do Bastão Tonfa, Monografia do CEIF/PMESP-92
2. PERRENOUD, Renato Penteado – Normas para Implantação e Normatização do Bastão Tonfa na Corporação – Monografia CAO/PMESP-95
3. SILVA, Robson Willian – Programa de Manuseio do Bastão Tonfa Antecedendo Horário de Serviço – CMEF/PMESP-97.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

4. KITA, Luiz Massao – O Uso do Bastão Tonfa Como Meio de Controle da Violência Policial – Monografia – CAO/PMESP-98.

DISCIPLINA: Ações Antitumulto

CH:60

EMENTA: Considerações básicas sobre o Policiamento de antitumulto. Conhecimento das fases comportamentais do coletivo social. Fatores psicológicos e causas dos distúrbios civis. Amparo legal das Ações antitumulto. Competência da PMMA frente aos distúrbios. Ações legais por ocasião de eventos diversos. Movimentos grevistas reivindicatórios. Diversos eventos do CDC. Conceitos, características, tipos, classificação e emprego dos equipamentos, munições e armamentos utilizados pela tropa de choque. Método de descontaminação. Manutenção, armazenamento dos equipamentos, munições e armamentos. Agentes químicos. Formações básicas, ofensivas, defensivas e de ataque. Constituição básica de um pelotão de choque para pronto emprego. Princípios de um pelotão de antitumulto no teatro de operações. Comandos (Exercício prático em conjunto). Emprego Tático de ações de antitumulto.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BAS POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Batalhão de Operações Especiais. Apostila sobre agentes químicos: elaborada pelo 2º Ten QOPM Rômulo Flávio Mendonça Palhares. [S.l., s.n.].ano.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. 3º Batalhão de Polícia de Choque. Atuação da Tropa de Choque em Ocorrência de Rebelião em Estabelecimento Prisional. [S.l., s.n.].

_____. Procedimentos em Revista em Estabelecimento Prisional. São Paulo: [s.n.].

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual de Bases Doutrinárias para o emprego da Força. Boletim Reservado PMRJ n.º 68, de 15 de abril de 1982.

SOUZA, Marcelo Roanld Botelho e BARRETO, Erick Fleming Roque. Manual de Operações de Choque da Polícia Militar do Pará. Pará: 1998. 61 f.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

____ Manual de agentes químicos da Escola de Instrução Especializada Militar do Maranhão, 2000.

Exército. Seção 2. Defesa química, biológica e nuclear. Brasília: EGGCF.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal Militar

CH:60

EMENTA: Lei de processo penal militar e sua aplicabilidade. Polícia judiciária militar. Inquérito policial militar. Auto de prisão em flagrante. Processo ordinário. Processos especiais. Lei da organização judiciária militar. Emenda Constitucional nº. 45 (Reforma do Judiciário – alterações na Justiça Militar).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BADARÓ, Ramagem. Comentários ao Código Penal Militar de 1969. 2 v. São Paulo: Juriscred, 1972. BANDEIRA, Esmeraldino. Direito, Justiça e Processo Militar. Rio. Francisco Alves. 1919.

COSTA, Álvaro Mayrink da. Crime Militar. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

FEU ROSA, Antônio José Miguel. Direito Penal. Parte geral. São Paulo. RT. 1995.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2005.

LOBÃO, Célio. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. Rio de Janeiro: Forense, 2ª edição, 2011.

LOUREIRO NETO. José da Silva. Direito penal militar. São Paulo: Atlas, 1999.

MARQUES, Frederico. Tratado de Direito Processual Penal. São Paulo. Saraiva. 1980.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas, 2004.

NORONHA, Magalhães. Direito Penal. São Paulo. Saraiva, 1963. PRATES, Homéro. Código da Justiça Militar: Comentado e anotado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar: parte geral. São Paulo: Saraiva, 1994.

DISCIPLINA: Criminalística Aplicada	CH:60
<p>EMENTA: Criminalística básica (noções). Histórico; O trabalho da criminalística. Local de crime. Atuação do policial de rua no local de crime. Levantamento do local de crime. Importância do isolamento e da preservação do local. Exame do local de crime. Materiais e peças que exigem exame pericial. Objetivos da criminalística nos locais de crimes contra a pessoa. Objetivo da criminalística nos locais de crime contra o patrimônio. Exames em locais de bombas e de incêndio. Técnicas desenvolvidas. Objetivos da criminalística nos locais de acidente de trânsito. Procedimentos criminalísticos nos locais de acidente de trânsito. Balística forense. Papiloscopia. Sistema <i>vucetich</i>. Fórmula datiloscópica. Datilograma. Teoria da coleta de impressões digitais; Aulas práticas: técnica de colheita de impressões digitais – colher as impressões dos membros da equipe. Produzir uma ficha individual datiloscópica, com datilogramas colhidos de um membro da equipe e estabelecer sua fórmula. Técnica de localização, revelação, colheita e transporte de um fragmento de impressão digital latente de um suporte qualquer.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>CARVALHO, João Luiz. “INVESTIGAÇÃO PERICIAL CRIMINAL & CRIMINOLOGIA”, registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 3 do mês de agosto do ano de 2000 sob nº 207138 – Livro 259 – fls: 298. A referida obra foi editada pela Gráfica Universa I- S. Luis/Ma em janeiro de 2002.</p> <p>CARVALHO, João Luiz. “Investigação Pericial Criminal”, editada e publicada pela BOOKSELLER Editora e Distribuidora de Livros – Campinas São Paulo - 2006.</p> <p>CARVALHO, João Luiz. “Fundamentos da Perícia Criminal” editada e publicada pela BOOKSELLER Editora e Distribuidora de Livros – Campinas São Paulo - 2006.</p>	
DISCIPLINA: Medicina Legal	CH:60
<p>EMENTA: Antropologia forense. Traumatologia forense. Energias de ordem mecânica. Energias de ordem física. Energias de ordem química. Energias de ordem físico-química. Demais energias. Sexologia forense. Perícia de conjugação carnal. Estupro. Atentado violento ao pudor. Posse sexual mediante fraude. Distúrbios de sexualidade. Aborto legal e criminoso. Infanticídio. Toxicologia forense. Embriagues alcoólica. Estudo das drogas que causam dependências. Psicopatologia forense. Modificadores da imputabilidade penal e capacidade civil. Traumatologia forense. Conceito de morte. Comoviência e primoriência. Interesse jurídico da morte. Diagnóstico da realidade da morte. Fenômenos transformadores. Estimativa do tempo de morte. Necropsia médico-legal. Exumação. Infortunística – transtornos da sexualidade.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p>	

ALMEIDA JR., A.. **Lições de Medicina Legal**. 18.ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

CROCE, Delton & CROCE JUNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 6 edição, São Paulo, 2009.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alc,ntara. Medicina Legal I. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

EÇA, Antonio José. Roteiro de Medicina Legal. Colaborador Robson Feitosa da Silva. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FRANÇA, G.V. **Medicina Legal**, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 6ª ed. 2001

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998, 2004.

VEIGA, Hilário. **Compêndio de Medicina Legal**. Ed. Saraiva: São Paulo, 1992.

DISCIPLINA: Trabalho de Comando, Chefia e Liderança **CH:60**

EMENTA: Princípios doutrinários. Conceitos básicos. Princípios gerais do estado-maior. Funções do estado-maior. Normas e técnicas de ação de estado-maior. Teoria geral da decisão. Níveis de decisão. Sequência de procedimentos na tomada de decisões e sua execução. Identificação do clima para uma tomada de decisão. Técnicas gerais de redação de documentos de estado-maior. Categoria dos documentos de estado-maior. Espectos formais e substanciais de elaboração de documentos de estado-maior. Documentos de planejamento. Conceitos relativos à chefia militar. Conceitos relacionados à liderança. Legislação existente sobre chefia e liderança militar. Teorias sobre liderança. Tipos de liderança. Traços e princípios de liderança. Níveis de liderança. Fatores e requisitos de liderança. Atributos de um líder. Papel do líder.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ADAIR, John. Estratégia para Tomada de Decisões e Solução de Problemas: tradução de Henrique Amar Rêgo Monteiro. Clio, 2008.

BASTOS, Manoel de Jesus Moreira – Cel PMMA. Nota de Instrução 001: elaboração de planos e ordens na Polícia Militar do Maranhão. Maranhão, 2000.

BERRY, Stephen. Estratégia em Uma Semana: tradução de Ana Paula Peicher Lisboa.

Figurati, 2004.

BRASIL. IG 20-05 Organização e Métodos. Estado-Maior do Exército. 1.^a ed. Brasília: EGGCF, 1978.

BRASIL. IP 20-10 Liderança Militar: Instruções Provisórias. Estado-Maior do Exército. 1.^a ed. Brasília: EGGCF, 1991.

BRASIL – Ministério do Exército. Produção do Conhecimento de Inteligência: Instruções Provisórias (IP 30-2). 1.^a Ed. Brasília: EGGCF, 1997.

BRASIL – Ministério do Exército. Estado-Maior e Ordens: Instruções Provisórias (IP 101-5), 1^a Parte. 1.^a Ed. Brasília: EGGCF, 1971.

_____. Exército. Estado-Maior. IP 20-10: Instruções Provisórias de Liderança Militar. Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal e legislação complementar. GOMES, Luís Flávio (organizador). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL. RISG – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais: Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 julho de 2002[on line]. 2002. Disponível: <http://www.exercito.gov.br/01Instit/Legislal/indice.htm> [capturado em 28 mai. 2004].

BRASIL. RSAS: Portaria Nº 011, de 10 de janeiro de 2001 - Aprova as Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51), 2001.

Costa, Ana Carla Wanderley Costa. A importância do desenvolvimento da liderança militar na formação e carreira do Oficial Médico do Exército Brasileiro / Ana Carla Wanderley Costa. - Rio de Janeiro, 2009

ESG – Escola Superior de Guerra. Fundamentos Doutrinários da ESG. Rio de Janeiro: A Escola, 1998.

FOUREAUX, Péricles de Sousa – Ten Cel PMMG et all. MTP – 11 – 2 – PM Manual de Trabalho de Comando: Princípios Doutrinários. 1^a ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1987.

FREITAS, Lauro Soares de. Um Estudo do Planejamento de Novos Serviços Preventivos de Segurança Pública na Polícia Militar de Minas Gerais: Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito Parcial à obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Produção. Minas Gerais, 2003.
Mega Consultor de Negócios. 1.^a ed. São Paulo: Amadio, 2002.

PMMG. Encontro da Comunidade de 3.^a Seção de E.M.. Minas Gerais, 1986.

REIS, Marco Antonio Gomide – Cap PMMG. M – I Trabalho de Comando: Princípios de Estado-Maior – Módulo I. Minas Gerais, 1986.

REIS, Marco Antonio Gomide – Maj PMMG. M – II Trabalho de Comando: Normas de Ação do Estado-Maior – Módulo II. Minas Gerais, 1986(b).

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ROMÃO, William – Cel PMMA. Portaria n.º 030, de 15 de agosto de 2005: aprova o Manual de Redação da Polícia Militar do Maranhão. Maranhão, 2005.

SEBASTIÃO, Elmo Oliveira – Maj PMMG. M – II Trabalho de Comando: Organização e Estrutura do Estado-Maior – Módulo III. Minas Gerais, 1987.

SILVA, James Ribeiro (Org.). Legislação Básica da Polícia Militar do Maranhão. 5.ª ed.. São Luís: Segraf, 2010.

SUN TZU. A Arte da Guerra: adaptação e prefácio de James Clavell; tradução de José Sans. 16ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

VALLA, Wilson Odirley – Cel PMPR RR. Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar. 2ª ed. Paraná: Optagraf, 2004.

VERLINDO, Breno Silveira – Cap Brigada Militar. IP – BM ESTADO-MAIOR, PLANOS E ORDENS: Instruções Provisórias. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul, 1985.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Segurança Pública CH:60

EMENTA: Fundamentos teóricos da pesquisa e os novos paradigmas da análise dos problemas de segurança pública. Métodos de pesquisa quantitativa. Elaboração de pesquisa em criminologia. Policiologia e análise dos novos modelos de pesquisa em segurança pública. Regras do trabalho acadêmico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de Metodologia Científica para a segurança pública e defesa social.** Juruá. 2014. 230p.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo:** produzir e analisar dados etnográficos, Petrópolis: Vozes, 2002.

LADRIERE, Jean. **Ética e pensamento científico:** abordagem filosófica da problemática bioética, São Paulo: Letras&Letras.

MAY, Tim. **Pesquisa social:** questões, métodos e processos, 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.

DISCIPLINA: Direito de Trânsito	CH:60
<p>EMENTA: Princípios constitucionais voltados à aplicação da legislação de trânsito. Ramos do Direito e sua relação com a legislação de trânsito. Conceito de lei e técnica legislativa e as competências para elaboração das normas de trânsito. Histórico da legislação de trânsito no Brasil. Código de trânsito brasileiro – legislação complementar e resoluções. Órgãos normativos e aplicabilidade de suas decisões. Disposições preliminares do Código de Trânsito Brasileiro, normas gerais de circulação e conduta e infrações de trânsito correlatas.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Tudo o que você precisa ouvir sobre direito no trânsito. Saraiva. 2010.</p> <p>ALMEIDA SOBRINHO, José. Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro. Forense. 2012. 744 p.</p> <p>MOURA, André Luís Souza de. Processo Administrativo de Trânsito: análise e comentários da legislação brasileira, Lei 9.503/97-CTB e suas regulamentações. Juruá. 2013. 104p.</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p> <p>ARAÚJO, Marcelo Cunha de. Crime de trânsito. 2 ed., Impetus, 2011. 140 p.</p>	
DISCIPLINA: Direito Ambiental	CH:60
<p>EMENTA: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Constituição Federal e Meio Ambiente. Meio Ambiente equilibrado direito fundamental de todos. Competência em Matéria Ambiental. Polícia Ostensiva e meio ambiente. O Inquérito Civil e a Ação Civil Pública. A ação penal de responsabilização por danos ambientais. A Notícia de Infração Penal (IP) e O Termo Circunstanciado. O Processo Administrativo Ambiental. Jurisprudência na Justiça Federal e Estadual.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental. 24 ed., Malheiros, 2016. 1407p.</p> <p>BRASIL. Legislação de Direito Ambiental. 8 ed., Saraiva, 2015. 1168p.</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p>	

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 18 ed., Atlas, 2016. 1472 p.	
DISCIPLINA: Didática Aplicada à Segurança Pública	CH:60
EMENTA: Concepções de didática. Abordagens pedagógicas na prática escolar aplicada à segurança pública. Componentes que orientam a ação educativa no trabalho docente. Organização do trabalho pedagógico. Prática laboral enquanto saber fazer dos conhecimentos didáticos.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRANDÃO, Priscila Carlos; CEPIK, Marcos. (Org.) Inteligência de segurança pública: teoria e prática no controle da criminalidade . Impetus, 2013. 377p.	
IENNACO, Rodrigo. Inteligência criminal e denúncia anônima . Arraes editores, 2011. 130p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
FONTANA, Roseli A. Cação. Mediação pedagógica na sala de aula . 3 ed. Editora Autores Associados E. 20___. 186p.	
LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática . Vozes, 2006. 116p.	
DISCIPLINA: Administração de Materiais e Patrimônio	CH:60
EMENTA: Estoque, demanda, consumo. Classificação de estoques. Políticas e princípios de estoques. Métodos de previsão de estoques. Custos de estoques: Aquisição, armazenagem e total. Curva dente de serra. Parâmetros de estoque: mínimo, estoque médio, tempo de ressuprimento, ponto de pedido, estoque máximo, lote de compra. Lote econômico de compra e de fabricação. Curva ABC. Avaliação dos estoques. Armazenagem e controle. Distribuição física e transporte.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
DIAS, Marco A.P. Administração de materiais uma abordagem logística . 4° ED. São Paulo: Atlas, 1996.	
ARNOLD, I.R. Tony Administração de matérias . 1° ED. São Paulo: Atlas, 1999.	
MARTINS, P. Garcia e atl, Administração de recursos, materiais e patrimoniais . 1(ED. São Paulo, Saraiva 2000.	
POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística . São Paulo: Atlas, 2000.	

QUARESMA, LEONIDAS. Administração de material. Introdução, classificação, codificação e catalogação. São Luís: Sioge, 1985.

Stuart, f.Heiritiz e farrel, Paulo V. Compras princípios aplicações. São Paulo: Atlas, 1993.

Moura, Reinado A. Manual de Administração de Material. São Paulo: IMAM,1991.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

Almeida, Martinho – Manual de planejamento estratégico- editora atlas.

Ansoff, Igor- Do planejamento estratégico a administração estratégica editora Atlas.

GIACOMINI, James- Orçamento Público, edição Atlas.

Holanda, Nilson- Planejamento e projetos edições U.F.C.

MAGALHES, Francisco das Chagas- técnica de elaboração e avaliação de projetos edição U.F.M.A

Rebouças, Djalma planejamento, estratégico: conceitos metodologias e práticas- Editora Atlas.

Thiry Cherques, Hermano Roberto. Modelagem de projetos- Edição atlas. Costa, Eliezer Arantes da – Gestão- Editora Saraiva.

FICHAMANN, Adalberto. Planejamento estratégico na pratica- Editora atlas.

Lei 4320/64 . Normas do Direito financeiro- Editora atlas.

Whaght Peter . Administração Estratégica.

DISCIPLINA: Educação Física Militar Interdisciplinar

CH:60

EMENTA: Manutenção de qualidades básicas do condicionamento físico do aluno (resistência, força, resistência muscular localizada, velocidade, coordenação). Introdução a cinesiologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BARBOZA, C.H.; **SANDES**, W.F.; **LINO**, W.S. Manual de educação física militar: uma proposta de vida saudável.Cuiabá:PMMT, 2007.

BRASIL.Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2002.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB, 2010

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM.2012.85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K. Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

SILVA.O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC, 1995.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J. P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

DISCIPLINA: Direito Administrativo Disciplinar Militar

CH:60

EMENTA: Interpretação de Processo Administrativo (princípios e métodos). Processo administrativo disciplinar militar. Comunicação Disciplinar. O contraditório e a ampla defesa. Recursos Administrativos. Atestado de Origem. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASSIS, Jorge César de. Código de processo penal militar anotado. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao código penal militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

ASSIS, Jorge César de. Lições de direito para a atividade policial militar. Curitiba: Juruá

Editora, 1999.

BARROS, Miguel Daladier. Guia do encarregado de sindicância. Imperatriz: Ética Editora, 1999.

BRASIL. Constituição federal, código civil, código de processo civil. Organizador Yussef Said Cahali. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, código penal, código de processo penal. Organizador Luís Flávio Gomes. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar. Organizador Álvaro Lazzarini. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

COSTA, José Armando da. Teoria e prática do Processo Administrativo Disciplinar. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 1999.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Instruções gerais para elaboração de sindicância no Exército Brasileiro (IG 10-11). Brasília, 2000.

FILHO, Altamiro de Araújo Lima. Crimes militares dolosos contra a vida. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

FREYESLEBEN, Márcio Luís Chila. A prisão provisória no CPPM. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1997.

GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito. Goiânia: AB-Editora, 1998.

LESSA, Sebastião José. Do Processo Administrativo Disciplinar e da sindicância: doutrina, jurisprudência e prática. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

LOBÃO, Célio. Direito penal militar. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.699, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar do Maranhão, estabelecendo normas para o seu funcionamento e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.700, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARTINS, Eliezer Pereira; **CAPANO**, Evandro Fabiani. Inquérito policial militar. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MARTINS, Eliezer Pereira. Direito administrativo disciplinar militar e sua processualidade. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 1999.

NETO, José da Silva Loureiro. Direito penal militar. São Paulo: Atlas, 1995.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código de processo penal comentado. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código penal comentado. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual de sindicância (MASIN/PM) (MTP - 1 - 2 - PM). Belo Horizonte, 1997.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual do inquérito policial militar. Belo Horizonte, 1995.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instruções do processo administrativo da Polícia Militar (I – 16 – PM). São Paulo, 2005.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito administrativo militar: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2003.

DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises

CH:60

EMENTA: Administração das Ocorrências de Alta Complexidade. Teatro de Operações. Administração da Comunicação Social nas Ocorrências de Alta Complexidade. Doutrina de Gerenciamento de Crise. Processos de interação com outras autoridades e processos de recepção de familiares. Emprego de táticas operacionais e técnicas especiais. Processos de negociação e negociadores. Provimento logístico eficaz. Política governamental básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual do Curso Básico de Gerenciamento de Crises – CBGC da PMBA.
- Apostila do Curso de Gerenciamento de Crises – SENASP. Autores: Ten PMES Irio Doria Junior. Ten PMES José Roberto da Silva Fahning.
- Apostila da disciplina Gerenciamento de Crises – CFAP; Autor: Cap PM Júlio César Ferreira Santos.

DISCIPLINA: Legislação Especial

CH:60

EMENTA: Crimes de abuso de autoridade. Leis dos entorpecentes. Crimes Hediondos. Crimes de tortura. Crimes de trânsito. Estatuto do desarmamento. Estatuto da criança e do adolescente. Contravenções penais. Crimes contra os idosos. Lei dos juizados especiais. Lei de execuções penais. Lei de prisão temporária. Crimes de genocídio. Lei nº 13.104, de 09/03/2015 (feminicídio). Lei nº 13.142, de 06/06/2015 (crimes contra servidores do sistema de segurança pública).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** v.1: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

HABIB, Gabriel. **Leis penais especiais** – Tomo I. Editora JusPodivm. Salvador-Ba, 2015.

HABIB, Gabriel. **Leis penais especiais** – Tomo II. Editora JusPodivm. Salvador-Ba, 2015.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado:** v.1: parte geral: arts. 1º ao 120. Rio de Janeiro 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal.** Editora JusPodium. Salvador-Ba, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Especiais Comentadas.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DISCIPLINA: Policiamento Comunitário

CH:60

EMENTA: Conceito de Policiamento Comunitário. O Processo de Planejamento: Um Enfoque de Policiamento Comunitário para a Mudança. Compreensão e Engajamento da Comunidade. Preparação do Departamento. As Funções de um Policial Comunitário. Supervisão e Avaliação dos Policias Comunitários. Polícia Comunitária e Sociedade. Estruturação comunitária e solução de problemas. Estruturação de CONSEP. Estratégias institucionais de policiamento. Filosofia do Policiamento Comunitário. Policiamento Orientado para o Problema. Mobilização e engajamento da comunidade. Policiamento Comunitário no Maranhão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARAL, Luciana et all. Um plano para salvar o Brasil. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, nº 43, ano IV, 31 de julho de 2000.

ÁVILA, Paulo de Faria. **Indicadores de desempenho nas ações de Polícia Preventiva**. Cuiabá: Ed. Individual: 2003.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos**. Coisa de Polícia. CAPEC. ED. PATER. Passo Fundo, RS. 1998.

BONDARUK, Roberson Luiz e SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária – Polícia Cidadã para um Povo Cidadão**. Associação da Vila Militar. Curitiba: Comunicare, 2003.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Walter Costa Porto. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e da Tecnologia, 1999. 186p. (Coleção Constituições Brasileiras).

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Brasília: Senado federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA.- 5º ed. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2012.

BRASIL. Decreto nº. 25.293, de 11 de novembro de 1998. Cria no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania os Conselhos Comunitários de Defesa Social e dá outras providências. Lex: Diário Oficial do Estado, Fortaleza, Ano 1, nº 193.

CAMARGO, Carlos Alberto de. **Polícia, Sociedade e Criminalidade**. SP: PMESP, Revista A Força Policial, n. 22, 1999, p.7.

CAMARGO, Celso Carlos de. **Polícia Comunitária: A Reengenharia do Policiamento**. SP: PMESP, CAES, CSP–II/95, Monografia, 1995.

CARDOSO, Alexandre. **Desenvolvimento da Polícia Comunitária**. SP: PMESP, CAES, CSP–II/92, Monografia, 1992.

CAVALCANTE NETO, Miguel Libório. **Polícia Comunitária**. SP: PMESP, CAES, Aula ministrada em 12Set00 aos alunos da turma "A" do CAO-II/2000.

CAVALCANTI NETO, Miguel Libório. **Desenvolvimento do Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo: Análise e Perspectivas para o Futuro**. SP: PMESP, CAES, CSP/98, Monografia, 1998.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (org.) **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. Fundação Ford / Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 1998.

COLEÇÃO MUNDO AFORA – **Programas de Combate à Violência urbana**. Ministério das Relações Exteriores. Brasília, 2005.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a Polícia; A experiência norte americana**. IBCrim. 2000.

FERRAZ, Luís Olímpio. **Violência. Causas, Conseqüências e Soluções** - Fortaleza, 2000.

FILHO, José Vicente da Silva. **Estratégias Policias para a redução da Violência** – 1998. 48p. Monografia - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial – São Paulo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003. Aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e dá outras providências. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Campo Grande.

GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Resolução/MS/Nº 332 de 09 de agosto de 2005. Aprova o Plano Diretor para a implementação da Filosofia de Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Campo Grande.

GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SEJUSP/MS/Nº 269 de 24 de março de 2003. Regulamenta o Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002.dá outras providências. Secretaria de Justiça e Segurança Pública.Campo Grande.

GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários de segurança e dá outras providências. Campo Grande.

KAHN, Túlio. **Policiamento comunitário: avaliando a experiência**. Pesquisadores: Alexandre Hojda, Marina S. Zacchi, Fundação Ford, São Paulo, 2000.

LAZZARINI, Álvaro. Abuso de poder x poder de polícia. Revista Unidade. Porto Alegre. N. 24, set/dez. 1995.

LEÃO, Nilzardo Carneiro - Violência, Vítima e Polícia - **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, nº 11, v. 1, jan/jun 2000.

MESQUITA NETA, Paulo de; AFFONSO, Beatriz Stella. **Policiamento Comunitário: A Experiência em São Paulo**. Relatório. SP: NEV/USP, 1998, p. 8.

MOULIN, Luiz Ferraz. **Polícia Interativa**. Vitória, 2003.

PEDRO, Julio César Araújo. **Polícia Comunitária**. 4. ed. Porto Alegre: 2004.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. **Polícia Comunitária**. SP:PMESP, CAES, CAO–II/95, Monografia, 1995.

República Federativa do Brasil. MP nº. 2029/00 – Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública. BR: Ministério da Justiça, 20Jun00.

República Federativa do Brasil. **Plano Nacional de Segurança Pública**. BR: Ministério da Justiça, 2000.

República Federativa do Brasil. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. BR: Ministério da Justiça, 1996, p. 21.

SCHELP, Diogo. 7 Soluções contra o crime. **VEJA**. São Paulo: Abril. v. 1928.. p. 65 – 72. 26 out 05.

SILVA, Jorge da. Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 1990.

SILVA, José Afonso da - Curso de Direito Constitucional, 16ª ed. – Malheiros, São Paulo, 1999. 871p.

SKOLNICK, Jerome H. e BAYLEY David H. Policiamento Comunitário. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. Série Polícia e Sociedade.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SOUZA, Luís Antônio Francisco de – Polícia e Policiamento no Brasil: Mudanças Recentes e Tendências Futuras. Boletim IBCCRIM - nº 113, 2002.

SSPDC/CE on line. Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará. Disponível: www.sspdc.ce.gov.br

TROJANOWICZ, Robert, BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. 2 ed. São Paulo: PMESP e Editora Parma, 1999.

USP. Universidade de São Paulo. Núcleo de estudos da violência da universidade de São Paulo. Disponível: <http://www.usp.gov.br>

DISCIPLINA: Policiamento Ostensivo Montado

CH:60

EMENTA: Composição de um EPMont. Áreas de atuação. Serviços internos e externos. Identificação externa do cavalo e estudo das principais pelagens. Podologia. Forrageamento e água. Cuidados diários e periódicos. Principais doenças e acidentes traumáticos. Vícios. Taras e primeiros socorros. Principais reações e defesas. Contenção. Transporte de cavalos. Estacionamento. Encilhamento e desencilhamento do cavalo. Escolta do cavaleiro e exercícios de volteio. Ordem unida a cavalo. Ordem unida com armas a cavalo e formações para controle de distúrbios civis. Fundamentos do Policiamento Montado. Prescrições relativas aos animais. Uniformes, equipamentos, arreamento e armamento. Responsabilidades das Patrulhas: uso das algemas e condução de presos. Planejamento e reconhecimento para uma marcha hipomóvel. Principais características da marcha hipomóvel. Cuidados com os animais durante os deslocamentos: estacionamento diurno e noturno. Exercícios a cavalo no terreno.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LLULL, Ramon. O Livro da Ordem de Cavalaria. São Paulo: Giordano, 2000.

MARQUES, Geraldo Lauro. Era uma vez na Cavalaria. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1999.

RINK, Bjarke. O Catalisador da História e Desvendando o Enigma do Centauro, Disponível em: . Acesso em: 23 maio 2003.

SILVA, V. Benício da. O Oficial de Cavalaria: como é, como deve ser. Rio de Janeiro, 1936.

STROZZI, Adriana. Leadership and Horses, Disponível em: . Acesso em: 15 maio 2003. Manual de Campanha. C 2 – 50 – Cavalaria – Instrução Tática Individual e das Unidades Elementares de Cavalaria. Rio de Janeiro: EGGCF.

DISCIPLINA: Elaboração e Análises de Projetos

CH:60

EMENTA: Conceito e características de um projeto. A necessidade e os benefícios de projetos nas organizações. Sucesso de um projeto: conceito e fatores críticos. O ciclo de vida de um projeto. Estruturas organizacionais para projetos. Processos do gerenciamento de projetos: Fase de iniciação, Fase de planejamento, Fase de execução e controle, Fase de encerramento. Principais áreas do gerenciamento de projetos. Análise de viabilidade de projetos. Elaboração e análise de alternativas de projetos: fatores a serem considerados. Escolha da alternativa de projeto. A Tecnologia da Informação como ferramenta de apoio à gestão de projetos. Aplicação de elaboração de Projetos na PMMA.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUARQUE, Cristovam. Avaliação econômica de projetos: uma apresentação didática.

26 reimpressão. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

WOILER, Sansão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento, elaboração, análise. São Paulo: Atlas, 1996. 7.2.

ASSAF NETO, A.; LIMA, Fabiano G.; Curso de Administração Financeira. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

CONTADOR, C. R. Projetos Sociais: Avaliação e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

CONTADOR, Cláudio. Avaliação Social de Projetos. São Paulo: Atlas, 1981.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LEMES JÚNIOR, Antônio B.; RIGO, Cláudio M.; CHEROBIM, Ana Paula, M. S.; Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

REZENDE, J. L. P. ; OLIVEIRA, A. D.; Análise Econômica e Social de Projetos Florestais. 2 ed.; Viçosa-MG: Ed. UFG, 2001.

DISCIPLINA: Estágio Curricular nas Unidades do Interior

CH: 90

EMENTA: Policiamento ostensivo a pé e em eventos (esportivos, culturais, etc), PCtran, barreira, patrulha urbana e rural; prática diretamente na atividade de apoio com a devida orientação e supervisão. Auxiliar do comandante de policiamento; prática diretamente na atividade operacional atuando como sombra do comandante do policiamento das OPMs do interior do estado com a devida orientação e supervisão. Desenvolvimento de atividades diárias nas diversas seções administrativas das OPMs do interior do estado (P/1, P/3, P/4 e P/5).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ABNT – **Associação brasileira de normas técnicas**. Brasília: <http://www.abnt.org.br>.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para**

pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso São Paulo: Atlas, 1999.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: Polícia Judiciária Militar

CH:60

EMENTA: Sindicância. Conselho de Disciplina. Conselho de Justificação. Inquérito Policial Militar. Auto de Prisão em Flagrante. Processo de deserção. Auto de Resistência e Termo circunstanciado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASSIS, Jorge César de. Código de processo penal militar anotado. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao código penal militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

ASSIS, Jorge César de. Lições de direito para a atividade policial militar. Curitiba: Juruá Editora, 1999.

BARROS, Miguel Daladier. Guia do encarregado de sindicância. Imperatriz: Ética Editora, 1999.

BRASIL. Constituição federal, código civil, código de processo civil. Organizador Yussef Said Cahali. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, código penal, código de processo penal. Organizador Luís Flávio Gomes. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar. Organizador Álvaro Lazzarini. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

COSTA, José Armando da. Teoria e prática do Processo Administrativo Disciplinar. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 1999.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Instruções gerais para elaboração de sindicância no Exército Brasileiro (IG 10-11). Brasília, 2000.

FILHO, Altamiro de Araújo Lima. Crimes militares dolosos contra a vida. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

FREYESLEBEN, Márcio Luís Chila. A prisão provisória no CPPM. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1997.

GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito. Goiânia: AB-Editora, 1998.

LESSA, Sebastião José. Do Processo Administrativo Disciplinar e da sindicância: doutrina, jurisprudência e prática. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

LOBÃO, Célio. Direito penal militar. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.699, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar do Maranhão, estabelecendo normas para o seu funcionamento e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.700, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARTINS, Eliezer Pereira; **CAPANO**, Evandro Fabiani. Inquérito policial militar. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MARTINS, Eliezer Pereira. Direito administrativo disciplinar militar e sua processualidade. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 1999.

NETO, José da Silva Loureiro. Direito penal militar. São Paulo: Atlas, 1995.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código de processo penal comentado. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código penal comentado. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual de sindicância (MASIN/PM) (MTP - 1 - 2 - PM). Belo Horizonte, 1997.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual do inquérito policial militar. Belo Horizonte, 1995.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instruções do processo administrativo da Polícia Militar (I – 16 – PM). São Paulo, 2005.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito administrativo militar: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2003.

EMENTÁRIO

DISCIPLINAS DE NÚCLEO LIVRE

DISCIPLINA: Tópicos Emergentes em Segurança Pública **CH:60**

EMENTA: terrorismo, organizações criminosas, narcotráfico e crimes digitais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

OLIVEIRA, José Cralos Noronha (org.). Tópicos emergentes na segurança pública: terrorismo, organizações criminosas, narcotráfico e crimes digitais. Livro didático. Palhoça : Ed. UnisulVirtual. 2007, 234 pgs.

DISCIPLINA: Antropologia Militar **CH:60**

EMENTA: Conceitos de antropologia. Cultura, aculturação e subculturas. Cultura militar. Etnografia dos militares.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CASTRO, Celso. Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisa de campo. Editora FGV, 2009. 244p.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar. Editora Jorge Zahar, 1990. 176p.

VELARDE, Jaime Cuellar. Memórias e sentimentos do golpe civil militar. Editora Prismas, 2015. 263p.

DISCIPLINA: Representações Sociais de Violência **CH:60**

EMENTA: Reflexões sobre representações sociais. Ambiguidades da vitimização. Violência sexual, de gênero e étnicas. Cultura da violência e a mídia. Violências contra crianças. Exclusão e marginalização social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

SOUZA, Marcos Santana de. **A violência da ordem: polícia e representações sociais.** Annablume editora, 2012. 294p.

AMENDOLA, Paulo. **Segurança Pública: a proposta de como aumentar a capacidade preventiva da polícia.** Editora Ciência Moderna, 2002. 128p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PEDRINHA, Roberta Dulcoc. **Escritos transdisciplinares de criminologia, direito e processo penal.** Revan editora, 2014. 1152p.

SORES, Luiz Eduardo. **Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo.** Nova Fronteira editora, 2011. 200p.

DISCIPLINA: Chefia e Liderança**CH:60**

EMENTA: Aspectos, qualificação e metodologia da chefia. Fenômeno social da liderança. Teorias e estilos de liderança. Liderança e confiança na administração do trabalho policial. Equipes de performance e grupos de trabalho nas instituições.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

IANNINI, Pedro Paulo. **Chefia e Liderança: capacitação gerencial.** Rio de Janeiro: Aprenda Fácil Editora, 2000.

GOLEMAN, Daniel. **Liderança.** Editora Objetiva, 2015. 144p.

GEHRINGER, Max. **Aprenda a ser chefe: um manual de dicas e sugestões para chefes presentes e futuros.** Integrare editora, 2014. 288p.

DISCIPLINA: Deontologia Policial Militar**CH:60**

EMENTA: Conceitos e definições de deontologia. Normas, valores, deveres e obrigações do policial militar. Profissão e profissionalismo do policial militar. Ética profissional e accountability. Marketing profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Condutas policiais e códigos de Deontologia: o controle da atividade policial no Brasil e no Canadá.** Editora Unb, 2014. 176p.

VALLA, Wilson Odirley. **Deontologia policial militar: ética profissional.** 5 ed., v. 2,

Associação da Vila Militar publicações técnicas editora. 20____.	
DISCIPLINA: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	CH:60
EMENTA: Fundamentos legais da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. A escola regular como espaço inclusivo. Aprendizagem e possibilidades da pessoa com necessidades especiais no contexto social. Adequações curriculares. Atendimento educacional especializado.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
GLAT, R. Questões atuais em Educação especial. Rio de Janeiro: Sette letras, 2011. V.4.	
HERRERO, M.J.P. Educação de alunos com necessidades especiais Bauru: EDUSC, 2009.	
KASSAR, M.C M. Deficiência múltipla e educação no Brasil: discurso e silêncio na história de sujeitos. Campinas: Autores associados, 2008.	
WERNECK,C. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de janeiro:WVA, 2008.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: ARTMED, 2000.	
OLGA, Maria Piazzentin Rolim Rodrigues. Práticas Inclusivas fazendo a diferença. Editora. WVK. 2014.	
NASCIMENTO, Lílian Cardozo do. Portadores de Altas Habilidades. Jornal da Pestalozzi, V. 4, nº 48.	

6.5 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular será cumprido em 270 horas divididos em três momentos, cada um com 90 horas. O estágio é um momento escolar em que será oportunizado ao Aluno Oficial, a aplicabilidade dos conhecimentos teóricos adquiridos na APMGD e UEMA, o familiarizando com a tomada de decisões nas áreas operacional e administrativa, solidificando sua formação para o exercício das funções do oficialato.

O planejamento do estágio ficará a cargo da Divisão de Ensino da APMGD e será de responsabilidade do professor/instrutor todo o processo de ensino aprendizagem incluindo a avaliação do desempenho escolar e lançamento de notas no sistema eletrônico da UEMA.

01	Estágio Curricular nas Unidades Operacionais da Capital	APMGD	90
02	Estágio Curricular nas Unidades Especializadas da Capital	APMGD	90
03	Estágio Curricular nas Unidades do Interior	APMGD	90
TOTAL			270

Os estágios curriculares ocorrerão no ambiente interno à Academia e em Batalhões da Polícia Militar do Maranhão, localizados na capital e no interior do Estado. Devendo os cadetes serem acompanhados por oficiais responsáveis pelas unidades de polícia.

6.6 Atividades Complementares

As atividades complementares(AC) correspondem às ações afirmativas desenvolvidas pelos cadetes ao longo do curso, ao participarem de palestras, Seminários, Congressos e Cursos de formação profissional relacionados à Segurança Pública e outros de cunho educativo. Além de participar ativamente de ações sociais promovidas pela APMGD.

As atividades complementares constituem ações que devem ser desenvolvidas ao longo dos períodos letivos de cada curso de Graduação desta Instituição, no qual o aluno precisará comprovar, no mínimo, **180 (cento e oitenta)** horas de efetivas atividades acadêmicas complementares, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, integralizando o currículo.

As atividades complementares abrangem um leque de práticas complementares às aulas como: **palestras, seminários, atividades culturais ou temáticas, cursos extensão, exposições, visitas técnicas, monitorias, projetos de pesquisas, operações policiais, ações sociais nas comunidades e outros.**

As atividades complementares são obrigatórias conforme ditam as Diretrizes Curriculares dos Cursos, sendo condição para conclusão dos mesmos.

O não cumprimento total da carga horária durante o curso acarretará em complementá-la após a conclusão de todas as disciplinas curriculares, porém não dando direito à colação de grau. Assim, todos os alunos, devem cumprir efetivamente as atividades complementares nos termos do Projeto Pedagógico que se encontra à disposição de todos os alunos para consulta ou reprodução na secretaria acadêmica da instituição.

A integralização, controle da carga horária e preenchimento da ficha de controle são de inteira responsabilidade dos alunos. As AC poderão ser realizadas dentro ou fora da Instituição de Ensino, sempre sujeitas à comprovação durante todos os semestres letivos incluindo-se férias e recesso escolar.

As datas para entrega e análise da ficha de controle das atividades complementares (Semestral) juntamente com relatórios, resumos, cópias de certificados ou comprovantes da realização dessas atividades estão previstas com a coordenação de curso e no calendário acadêmico. Após essas datas a entrega das fichas de controle das atividades complementares e anexas não será aceita.

Em caso de dúvidas em relação às datas de entrega, preenchimento da ficha de controle, forma de comprovação e número de horas permitidas por atividades os alunos deverão consultar os respectivos coordenadores de cursos ou então a direção acadêmica. A aceitação ou não da atividade realizada pelo aluno ocorre após análise dos relatórios/resumos juntamente com os comprovantes das atividades pelos coordenadores de curso.

Todos os relatórios e resumos que não estejam comprovados por meio de certificados, declarações, devem ser manuscritos e de autoria do aluno. Não serão aceitos os resumos prontos obtidos da internet ou de outra fonte de consulta.

Os alunos devem cuidadosamente guardar até o final do curso os originais do material comprobatório, pois a instituição através de seus coordenadores pode, a qualquer momento, solicitar a sua apresentação. As AC não substituem o Estágio Supervisionado e o TCC obrigatório para a conclusão do curso.

Após a entrega na data pré-fixada (calendário acadêmico) do portfólio das atividades complementares, o aluno deverá protocolar a entrega a coordenação, datado e assinado pelo Coordenador de curso. Os alunos que não realizarem o número de horas especificadas pelas novas diretrizes curriculares nacionais e projeto pedagógico do Curso não poderão se formar.

Quanto ao lançamento das atividades complementares como ato oficial, este será realizado em qualquer momento, ao longo do desenvolvimento do curso, gerando sempre relatório de registro. Para tal, cabe à coordenação de curso efetuar o lançamento em tela dos resultados aos alunos.

6.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com as Normas Acadêmicas, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma produção científico-acadêmica vinculado à natureza do curso, de autoria do aluno, dirigido por um orientador, à escolha do aluno. Como requisito básico para conclusão do curso de graduação.

Os alunos deverão entregar o projeto de monografia no período designado pela Direção de Curso, devidamente assinado pelo orientador que serão homologados pelo Colegiado, conforme prescreve as Normas Gerais de Ensino da Uema (Resolução 1045/2012) e depois encaminhado à Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias.

Após a entrega da monografia, 03 cópias em brochuras à direção de curso na APMGD, que as distribuirá aos professores que comporão a banca examinadora previamente indicados pelo Colegiado de Curso. O qual deverá indicar os professores para compor as bancas examinadoras. Cada banca será composta por professores e instrutores, totalizando 03 professores, o orientador (presidente) e 02 avaliadores, os quais serão responsáveis pela avaliação do TCC.

Ao final, depois dos ajustes recomendados pela banca, o cadete deverá entregar uma cópia definitiva em capa dura e cópia salva pdf no Cd, à direção de curso para encaminhar à biblioteca central da Uema. O não cumprimento deste requisito implica na invalidação da defesa do trabalho apresentado.

7 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos serão, a priori, profissionais da UEMA e da PMMA.

7.1 Gestores do curso

O curso, na UEMA está sob direção da profa. Dra. Vera Lucia Bezerra Santos, professora Adjunta I do Departamento de Ciências Sociais. Na APMGD, o comandante é o Cel. QOPM Raimundo Nonato Santos Sá, egresso do Curso de Formação de Oficiais PMMA, pela UEMA e especialista em Segurança Pública, pela Universidade Federal do Maranhão.

7.2 Docentes

As disciplinas do curso são solicitadas aos departamentos que indicam os professores habilitados disponíveis. De forma que o corpo docente é composto por professores concursados, seletivados com pós-graduação variando entre lato senso e stricto senso. As informações são disponibilizadas pelos próprios departamentos.

Na APMGD, os instrutores são oficiais que atuam na área específica da qual ministram suas disciplinas. Os instrutores têm pós-graduação em áreas afins.

QUADRO DOCENTE				
NOME	C. H	TITULAÇÃO	DEPTO.	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Vera Lucia Bezerra Santos	40h	Doutora	DCS	Efetivo
José Antonio Ribeiro de Carvalho	TIDE	Mestre	DCS	Efetivo
Terezinha de Jesus Silva Bogea	TIDE	Mestre	DCS	Efetivo
Maria de Fátima Ribeiro Santos	TIDE	Mestre	DCS	Efetivo
Irlane Regina Moraes Novaes	TIDE	Doutora	DEA	Efetivo
Nayara da Silva Queiroz	20h	Especialista	LETRAS	Seletivada
Marco Antonio Nogueira Gomes	40h	Mestre	DCS	Efetivo
Luís Carlos Santos Rodrigues	TIDE	Especialista	DEMATI	Efetivo
Luís Carlos Castro	40h	Especialista	DEMATI	Efetivo
Ana Maria Sá Martins	40h	Doutora	LETRAS	Efetiva
Laércio Marques de N. Filho	40h	Mestre	DEA	Efetivo
Gutemberg Pacheco Lopes Junior	40h	Doutor	DEA	Efetivo

José Haroldo Bandeira Sousa	40h	Doutor	LETRAS	Efetivo
Nicodemos Araújo Costa	TIDE	Mestre	DDEC	Efetivo
Marilda de Fátima Lopes Rosa	40h	Mestre	DEFIL	Efetiva
José Antonio Pires Ferreira Marão	40h	Doutor	DEMAT	Efetivo
Lincoln Sales Serejo	40h	Mestre	DEFIL	Efetivo
Sílvia Maria Leal Gomes	40h	Especialista	DEA	Seletivada
Marina Santos Pereira	40h	Mestre	DCS	Seletivada
Iran de Jesus Rodrigues dos Passos	TIDE	Doutor	LETRAS	Efetivo
Nilson Marques de Jesus Ferreira	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Nicolau Sauaia Junior	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Raimundo Pedro Costa	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Paulo Alfredo Donjie de Oliveira	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
James Ribeiro Silva	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Wellington Chaves Pinheiro	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
José de Ribamar Lisboa de Sá	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
João Luiz de Carvalho	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Aritanã Lisboa do Rosário	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Nasser Bezerra Jadão Segundo	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
João Vinicius Aguiar dos Santos	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
José Soares Pereira de Sousa Junior	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Robson Mauro da Cruz Correia	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Laércio Ozório Bueno	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Leonardo Mendes de Oliveira	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Airton Fontenelle Torres	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
André Felipe dos Santos de Carvalho	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Adailton José Moreira Garcez	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Anna Caroline de Oliveira Rodrigues	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Paulo Edson Cutrim Silva	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Patrício Daniel dos Passos Penha	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Rômulo Reis Júnior	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Márcio Kempes de Oliveira Costa	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Ivônio Pinheiro Ribeiro Neto	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Sílvia Coêlho de Lacerda Heluy	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Raimundo de Jesus Silva	40h	Especialista	PMMA	Efetivo
Raimundo Nonato Santos Sá	40h	Especialista	PMMA	Efetivo

7.3 Técnicos-administrativos

A direção de curso na UEMA conta os serviços da servidora pública estadual, a secretária do curso de Maria de Lourdes Mota, a qual é graduada em Secretariado Bilingue e a Auxiliar administrativa, Jéssica Liane Abreu Catanhede, graduanda em Direito.

Na Academia de Polícia Militar do Maranhão, a Coordenação Pedagógica do curso funciona sob o comando do Tenente Coronel QOPM Washington Luis Gaspar Matos, chefe da Divisão de Ensino da APMGD, tendo como auxiliares o capitão QOPM Enoque Lima da Silva, capitão QOPM André Felipe dos Santos de Carvalho e o capitão QOPM Reserva Remunerada Genival Pereira dos Santos.

8 INFRAESTRUTURA DO CURSO

O curso funciona em dois ambientes distintos, pela manhã as aulas práticas (núcleo específico) são ministradas na Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias (no Quartel da Polícia Militar – Calhau), à tarde, as disciplinas de Núcleo Comum, são ministradas nas salas de aula do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, (Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical).

8.1 Sala de aula

As salas de aula – CCSA e APMGD – são todas climatizadas e atendem as necessidades demandas pelos alunos e professores. Tanto no CCSA como na APMGD os alunos ocupam 04 salas onde ocorre o processo de ensino. Podendo os alunos disporem de sala de estudo e biblioteca setorial disponíveis na UEMA.

8.2 Sala de professores

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) dispõe uma sala para professores que atendem a todos os departamentos. A sala dispõe de computadores, mesa de reunião, cadeiras, armários individuais e uma televisão e banheiro privativo.

8.3 Sala de Departamento

O curso não está atrelado a um determinado departamento. Mas, conta com o apoio dos departamentos do CCSA – Administração (DEA), Ciências Sociais (DCS) e Direito, Economia e Contabilidade (DDEC) – além dos departamento de Filosofia (DEFIL), Letras e Matemática (DEMAT). Acrescenta-se as disciplinas de Núcleo Específicos a encargo da APMGD.

8.4 Sala de direção de curso

Efetivamente o curso dispõe de duas direções de curso. Na UEMA, há uma sala exclusiva para atender as demandas técnico-administrativa do curso, contando

com uma diretora, uma secretária e uma técnico-administrativa. Dispõe de dois computadores, impressora, mesas, cadeiras e armários.

Na APMGD há uma seção específica (Divisão de Ensino), onde atende às demandas técnico-administrativa do curso, contando com um Tenente Coronel e três Capitães.

8.5 Outros espaços usados pelo curso

O Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública, funciona em dois espaços físicos, o primeiro no Campus Universitário Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), onde utiliza 04 salas de aula com capacidade para 45 (quarenta e cinco) alunos, cada uma medindo (8m x 8m), estas com pé direito de 2,70m, piso encimentado liso, forradas em PVC e esquadria de madeira em toda sua extensão, devidamente equipadas com 45 (quarenta e cinco) carteiras escolares cada sala, com um quadro branco na parede da frente e um quadro verde na parede do fundo, mesa e cadeira do professor; todas as salas são climatizadas.

Existe, ainda, uma sala à disposição da Direção do Curso, com 32m², pé direito 2,70m, com ventilação e iluminação natural cruzada e instalação elétrica; equipada com aparelho de ar condicionado, 02 computadores, 01(uma) impressora, mesas, cadeiras, armários e balcão para atendimento ao público.

O Curso dispõe de auditório com 200 (duzentos) lugares de uso geral da Universidade Estadual do Maranhão, além de uma sala ambiente com capacidade para 100 (cem) pessoas, equipada com cadeiras acolchoadas e ar condicionado.

Na Polícia Militar o Curso dispõe de outro auditório com 120 (cento e vinte) lugares de uso geral da Corporação, equipada com cadeiras acolchoadas e ar condicionado. Dispõe ainda de quatro **salas de aula** com 64m² cada uma (8,0m x 8,0m), com pé direito de 2,80m, piso cerâmico branco, forradas em PVC, janelas de esquadrias de alumínio em toda sua extensão, com capacidade para 50 (cinquenta) alunos cada uma, devidamente equipadas com 45 (quarenta e cinco) carteiras escolares, data show com tela retrátil, som, computador, celotex, mesa e cadeira do professor, possuindo climatização e instalações elétricas.

Três **alojamentos** com 120m² cada, com capacidade para 40 (quarenta) alunos, e uma **edificação** com 600m² com dez apartamentos com capacidade de

cada compartimento para quatro pessoas; todas as acomodações são equipadas com camas e armários individuais, 20 (vinte) vasos sanitários e 20 (vinte) chuveiros e pias individuais, forrados em PVC, possuindo ventilação e iluminação natural cruzada e instalações elétricas.

Além desses **alojamentos** existe um **específico** para as alunas do Curso, com 210m², com capacidade para 20 (vinte) pessoas, equipado com camas e armários individuais, 10 (dez) vasos sanitários e 10 (dez) chuveiros e 05 (cinco) pias individuais, forrado em PVC, possuindo ventilação e iluminação natural cruzada e instalação elétrica. O que totaliza 05 (cinco) alojamentos na APMGD.

Um pavilhão de 420m² destinado a **Divisão de Ensino**, que coordena as atividades técnico-pedagógicas, de planejamento, orientação e controle das atividades de ensino, tendo este ventilação e iluminação natural cruzada, instalação elétrica equipada com um computador, armários e arquivos para guarda de material e documentos e uma linha telefônica.

- **stand de tiro** - a céu aberto, com barreiras de proteção de segurança, delimitado em todos os lados, ocupando uma área total de 5.000m²;
- **sala de armamento** - com 70m², contendo 293 armas dos modelos necessários às habilidades de Formação de Oficiais, além de contar com uma máquina de recarga para estojos calibre.38;
- **pista de circuito** - a céu aberto, com 80m² destinada a sistematização do conhecimento na área de Educação Física devidamente equipada;
- **piscina semi-olímpica** – 25m² x 12,5m²
- **quadras polivalentes** - três quadras destinadas para a prática do desporto nas modalidades de Futebol de Salão, Basquete e Vôlei;
- **campo de futebol** - um campo de dimensão oficial para a realização das práticas de Educação Física convencional e da modalidade futebol de campo;
- **pista de atletismo** - para o ensino de todas as modalidades desse gênero;
- **ginásio poliesportivo** - um ginásio coberto para a prática de diversas modalidades;
- **picadeiro** (pista hípica para ensino de equitação) com instalações próprias conforme regulamentação legal, empregado nas disciplinas Instrução de Policiamento Montado;

- **Refeitório** – com 16,30m x 5,10m e capacidade para 42 (quarenta e duas) pessoas. De uso geral dos cadetes e oficiais da corporação, equipado com uma cozinha industrial, com ar condicionado e televisão;
- **Diretório Acadêmico Major Siqueira (DAMS)** com 60m², ventilação e iluminação natural cruzada, instalação elétrica, devidamente equipado;
- **Pavilhão de Administração da Academia**, com três salas com 200m², com ventilação e iluminação natural cruzada, instalações elétricas e equipadas com ar condicionado, computador, sete mesas com cadeiras, forradas com madeira e armários de aço para arquivo;
- **Almoxarifado** com 80m², com ventilação e iluminação natural cruzada e instalação elétrica equipada com mesas, cadeiras, armários e estantes, sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa.

Em caso de necessidades especiais são utilizadas também as instalações do Complexo Esportivo do Castelinho em São Luís, no bairro Outeiro da Cruz, mediante convênio firmado com a Administração do Complexo.

O Curso dispõe ainda de 01 (um) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus, além de 02 (duas) viaturas tipo passeio, para locomoção dos alunos para as atividades extra-classe.

9 CONCLUSÃO

O Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar resulta de uma parceria exitosa entre Universidade Estadual do Maranhão e Polícia Militar do Maranhão, cujo objetivo é qualificar os oficiais da Polícia Militar do Maranhão, os quais estarão aptos a serem os gestores do sistema de segurança pública.

A universidade tem se preocupado com a plataforma pedagógica do curso e tem mantido diálogo constante entre si, por meio da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” e UEMA para viabilizar uma qualificação calcada em princípios éticos e a práxis do trabalho policial desejado pela sociedade contemporânea.

Dificuldades são inerentes ao processo de formação, sobretudo quando se leva em conta as sobredeterminações políticas e ideológicas que pairam sobre uma sociedade tradicional, como o que ocorre em São Luís-MA.

Acredita-se que a orientação pedagógica compartilhada entre a Universidade Estadual do Maranhão e Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” se apresenta como uma realidade exitosa. Com um curso é de vanguarda, calcado nos princípios humanísticos. O curso foi implantado em 1993 é um dos mais concorridos no processo de vestibular da universidade, apresentando uma grande aceitabilidade entre os jovens, policiais e civis, em busca de uma oportunidade de ingressar no serviço público, como oficial da Polícia Militar do Maranhão.

REFERÊNCIAS

Autores associados, 1996. Santa'ANA, Ilza Mertuis. Menegolla, Maximiano. aprender a ensinar. Edições Loyola, São Paulo. 7º edição. 2002.

ABBADI, Manoel Fernando. **Sistema Penitenciário Brasileiro e Segurança Pública**. Delegado de Polícia Federal Manoel Fernando Abdad. Rio de Janeiro: ESG.2012.

ABNT – Associação brasileira de normas técnicas. Brasília: <http://www.abnt.org.br>.

ABRAMOVICI Sulim, SOUZA Renato Lopes. **Abordagem em criança politraumatizada**. Jornal de Pediatria 1999 (Rio J.).

ABRAVANEL, H. et. al. Cultura organizacional. Bogotá: Legis Editores, 1992.

ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. **Manual de direito disciplinar militar**. Juruá editora, 2015. 434 p.

ADAIR, John. **Estratégia para Tomada de Decisões e Solução de Problemas**: tradução de Henrique Amar Rêgo Monteiro. Clio, 2008.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. **Manual de inteligência**: doutrina nacional de inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.

ALFERES, Eduardo Henrique. **Manual de Polícia Judiciária Militar**: direito penal e processual penal. Edipro: 2013, 224 p

ALMEIDA JR., A.. **Lições de Medicina Legal**. 18.ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi; DUARTE, Patrícia Moreira. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. REVINTER. 2 ed., 2013. 242 p.

ALMEIDA, Jorge. **Marketing político**: hegemonia político e contra-hegemonia, São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Xamá, 2002.

Almeida, Martinho – Manual de planejamento estratégico- editora atlas.

ALVARES, Lilian. **Teoria Geral dos Sistemas**: disciplina Planejamento e Gestão de Unidades Arquivistas do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação, da Universidade de Brasília. Disponível em: Lilian.alvaresteck.com/planejamento/módulo1/AulaITGS.pdf. Capturada em 12/12/2015-out15-seg.

ÁLVAREZ, T.; CABALLERO, M. **Vendedores de Imagen**. Barcelona: Paidós, 1997.

ALVES, José de Siqueira – Proposta de Um Estágio e Manual para o Manuseio do Bastão Tonfa, Monografia do CEIF/PMESP-92

Alves, L. Mariano, A.. Muay Thai-Boxe Thailandês-Coleção Artes Marciais. Editora On Line. Rio de Janeiro-RJ. 2007.

AMARAL, Luciana et all. **Um plano para salvar o Brasil**. Revista Jurídica Consulex, Brasília, nº 43, ano IV, 31 de julho de 2000.

AMENDOLA, Paulo. **Segurança Pública**: a proposta de como aumentar a capacidade preventiva da polícia. Editora Ciência Moderna, 2002. 128p.

ANDRADE, Márcio Pereira de et al. **O que é violência social?**. Editora Escolar. 2014. 152p.

ANDREOLA, Balduino A. **Dinâmica de Grupo**: jogo da vida e didática do futuro. 28 ed., Vozes, 2011. 87p.

Ansoff, Igor- Do planejamento estratégico a administração estratégica editora Atlas.

ANTUNES Arthur Velloso; COSTA. Moacir Nascimento. Dimensionamento de pessoal de enfermagem em um Hospital Universitário.

ANTUNES, Priscila Carlos B. SNI & ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro:FGV, 2002.

Apostila da disciplina Gerenciamento de Crises – CFAP; Autor: Cap PM Júlio César Ferreira Santos.

Apostila do Curso de Gerenciamento de Crises – SENASP. Autores: Ten PMES Irio Doria Junior. Ten PMES José Roberto da Silva Fahning.

Arantes da – Gestão- Editora Saraiva.

ARAÚJO, Julyver Modesto de. **Código de Trânsito Brasileiro Anotado**. 5.ed. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2014.

ARAÚJO, Luís César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas**: estratégias e integração organizacional. 2 ed., Atlas, 2014. 392p.

ARAÚJO, Marcelo Cunha de. **Crime de trânsito**. 2 ed., Impetus, 2011. 140 p.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. C. Fernande, Madrid, 1974.

ARNOLD, I.R. Tony. **Administração de matérias**. 1º ED. São Paulo: Atlas, 1999.

ARONSON, Ellitot. **Psicologia social**. 8 ed., Editora Ltc, 2015. 448p.

ASSAF NETO, A.; LIMA, Fabiano G.; **Curso de Administração Financeira**. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

ASSIS, Jorge César de. **Código de processo penal militar anotado**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

ASSIS, Jorge César de. **COMENTÁRIOS AO CÓDIGO PENAL MILITAR**. 6ª edição, 3ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2010.

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar**. São Paulo: Juruá, 8 ed. 2014.

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao código penal militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores**. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

ASSIS, Jorge César de. **Curso de direito disciplinar militar**. 4 ed., Juruá editora, 2015. 434 p.

ASSIS, Jorge César de. **Lições de direito para a atividade policial militar**. Curitiba: Juruá Editora, 1999.

ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo; RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia Social**. 30 ed., Vozes, 2012. 584p.

AVENA, Norberto. **Processo Penal: esquematizado**. 7 ed., Método. 2015. 1488p.

ÁVILA, Paulo de Faria. **Indicadores de desempenho nas ações de Polícia Preventiva**. Cuiabá: Ed. Individual: 2003.

AZEVEDO, Ana Lídia de Castro Sajoro. Gerenciamento do cuidado de enfermagem em unidade de urgência traumática. Dissertação apresentada à escola de enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a obtenção de mestre em Ciências, Programa de Pós-graduação em Enfermagem Fundamental. 2010.

BADARÓ, Ramagem. **Comentários ao Código Penal Militar de 1969**. 2 v. São Paulo: Juriscred, 1972. BANDEIRA, Esmeraldino. **Direito, Justiça e Processo Militar**. Rio. Francisco Alves. 1919.

BAHIA, B. Jurez. **Introdução à comunicação empresarial**. Rio de Janeiro: Murad, 1995.

BALAS, E. A. **Protocolos Clínicos Baseados em Evidências**. São Paulo, PROAHS-A-Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BALDISSERA, Rudimar. Comunicação Organizacional na perspectiva da complexidade. In: **Revista Organicom**. V. 6, n. 10/11, p.115-120. Disponível em <http://revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/view/194>

BALDISSERA, Rudimar. **Comunicação Organizacional: o treinamento de recursos humanos como rito de passagem**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos**. Coisa de Polícia. CAPEC. ED.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos**: coisa de polícia. 2 ed. Passo Fundo: CAPEC, 2002.

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de Pessoas nas Organizações**. Atlas, 2014. 232p.

BARBOSA, Anderson. **Teoria Geral de Sistemas**. Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Artigo publicado em 24/10/2012. Disponível em pt.slideshare.net/andersontuc/teoria-geral-de-sistemas-14872908. Capturado em 21/20/2015.

BARBOSA, Cláudio & WAB, Hermano. **Tiro de Defesa**. 1993.

BARBOZA, C.H.; SANDES, W.F.; LINO, W.S. **Manual de educação física militar**: uma proposta de vida saudável. Cuiabá: PMMT, 2007.

BARCELÓ, M. (coord.). **Hacia una economía del conocimiento**. Madrid: PriceWaterhuse Coopers-Esic, 2001.

BARROS, Miguel Daladier. **Guia do encarregado de sindicância**. Imperatriz: Ética Editora, 1999.

BARROS, Tiago Mota de. **Filosofia um panorama histórico temático**. MAUAD, 2013. 326p.

BARTOLI, Annie. **Comunicación y organización** (la organización comunicante y la comunicación organizada). Barcelona: Edic. Paidós, 1992.

BAS POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Batalhão de Operações Especiais. Apostila sobre agentes químicos: elaborada pelo 2º Ten QOPM Rômulo Flávio Mendonça Palhares. [S.l., s.n.].ano.

BASTOS, Manoel de Jesus Moreira – Cel PMMA. Nota de Instrução 001: elaboração de planos e ordens na Polícia Militar do Maranhão. Maranhão, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. Manual de agentes químicos da Escola de Instrução Especializada Militar do Maranhão, 2000.

_____. Procedimentos em Revista em Estabelecimento Prisional. São Paulo: [s.n.].

_____. DECRETO No 4.346 - DE 26 DE AGOSTO DE 2002 - Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2002.

_____. DECRETO-LEI Nº 667 - DE 2 DE JULHO DE 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: senado, 1969.

_____. Lei n. 6.513 de 30 de novembro de 1995. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e da outras providências. São Luís, MA: Assembleia Legislativa, 1995.

_____. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2014.

_____. **Decreto nº. 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

_____. DECRETO No 88.777 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 - Aprova o

_____. Exército. Estado-Maior. IP 20-10: Instruções Provisórias de Liderança Militar. Brasília, DF, 1991.

_____. **Decreto nº. 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.** Código Penal.

_____. **Decreto nº. 7.347 de 24 de Julho de 1985.** Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

_____. Gestão de pessoas, 3.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **LEI ESTADUAL Nº 5.405 DE 08.04.92** – do Nº 077/92 Dispõe sobre o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

_____. **Decreto nº 11.610 de 09/04/1991** - Dispõe sobre a criação do BPFLORE.

_____. **Decreto nº 20.375 de 29/03/2004** – Dispõe sobre a criação do Batalhão Ambiental.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembléia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1948.

_____. Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI Florianópolis Insular, 2005. 103 p.

_____. Polícia Militar Apostila de Policiamento Ostensivo, Curso de Formação de Soldados. Florianópolis, 2004.

_____. **Lei nº 12.651** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n 6.938, de 31 de agosto de 1981 VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014

_____. Resolução nº 432. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Brasília: CONTRAN, 2013. 9 p.

_____. Resolução nº 561. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II – Infrações de competência dos órgãos e entidades executivos estaduais de trânsito e rodoviários – Brasília: CONTRAN, 2015. 17 p.

_____. Decreto nº 6.938/1981, Dispõe sobre o Política Nacional do Meio Ambiente. VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014.

1995 Defense. Disponível em <http://myweb.wco.com/~wlmssite/force.html> > acesso

BERRY, Stephen. Estratégia em Uma Semana: tradução de Ana Paula Peicher Lisboa. Figurati, 2004.

BERTALANFFY, Ludwing Von. Teoria Geral dos Sistemas: Fundamentos, Desenvolvimento e Aplicações. Vozes: 2008.

BETINI, Eduardo Maia; TOMAZI, Fabiano. COT: Charlie. Oscar. Tango: por dentro do grupo de operações especiais da Polícia Federal. São Paulo: Ícone, 2010.

BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Direito. Saraiva, 2015. 624p

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo, direitos fundamentais, democracia e constitucionalização, 2ª. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo, direitos fundamentais, democracia e constitucionalização, 2ª. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Geral. v.1, 17ª ed., São Paulo, 2013.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 15 ed., v.2, 2015.

BOHM, David Pensamento Como um Sistema. Madras.2007.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 23 ed., Malheiros. 2016. 550p.

BONDARUK, Roberson Luiz e SOUZA, César Alberto. Polícia Comunitária – Polícia Cidadã para um Povo Cidadão. Associação da Vila Militar. Curitiba: Comunicare, 2003.

BOVER, P.; LISBOA, M.A.P.L.P. Triagem de Enfermagem em Pronto Socorro: proposta para implantação em um hospital privado. Tratado de Enfermagem 2005; 2(2), p.75-87.

BRAGA, Pedro Luis de Araújo. O papel da atividade de inteligência em uma sociedade democrática. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1998. (Dissertação apresentada no Curso de Altos Estudos Estratégicos. Exército Brasileiro).

BRASIL – Ministério do Exército. Estado-Maior e Ordens: Instruções Provisórias (IP 101-5), 1ª Parte. 1.ª Ed. Brasília: EGGCF, 1971.

BRASIL – Ministério do Exército. Produção do Conhecimento de Inteligência: Instruções Provisórias (IP 30-2). 1.ª Ed. Brasília: EGGCF, 1997.

BRASIL, Ministério da Defesa. Comando de Operações Terrestres. Caderno de Instrução. Patrulhas. 1ª ed. Brasília, 2004. (CI 21-75/1).

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA.- 5º ed. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública.2012.

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Instrução Individual para o Combate. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-74).

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Sobrevivência na Selva. 1ª ed. Brasília: EGGCF, 1998. (IP 21-28).

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Leituras de Cartas e Fotografias Aéreas. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-26).

BRASIL, Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Manual de Campanha. Marchas a Pé. 2ª ed. Brasília: EGGCF, 1986. (CI 21-18).

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**: instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. 1ª edição – Brasília: DENATRAN, 2016. 202 p.: II.

BRASIL. Conselho nacional de Saúde. Resolução 196/96. Estabelece critérios sobre pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília/1996.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. VadeMecum. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de Outubro de 1988. São Paulo: Fisco e Contribuinte, 1988 135p.

BRASIL. Constituição Federal 1988. Brasília: Senado federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. Constituição federal, código civil, código de processo civil. Organizador Yussef Said Cahali. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, código civil, código de processo civil. Organizador Yussef Said Cahali. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal e legislação complementar. GOMES, Luís Flávio (organizador). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL. Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal e legislação complementar. GOMES, Luís Flávio (organizador). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL. Constituição federal, código penal, código de processo penal. Organizador Luís Flávio Gomes. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, código penal, código de processo penal. Organizador Luís Flávio Gomes. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar. Organizador Álvaro Lazzarini. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar. Organizador Álvaro Lazzarini. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Walter Costa Porto. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e da Tecnologia, 1999. 186p. (Coleção Constituições Brasileiras).

BRASIL. Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União/Poder Executivo, n. 218, 24 fev. 2006. Seção 1. p. 3.

BRASIL. Decreto nº. 25.293, de 11 de novembro de 1998. Cria no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania os Conselhos Comunitários de Defesa Social e dá outras providências. Lex: Diário Oficial do Estado, Fortaleza, Ano 1, nº 193.

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria Geral. Diretoria Executiva. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Custos de acidentes de trânsito nas rodovias federais: sumário executivo. - Rio de Janeiro, 2004. 33p. (IPR. Publ., 733).

BRASIL. IG 20-05 Organização e Métodos. Estado-Maior do Exército. 1.^a ed. Brasília: EGGCF, 1978.

BRASIL. IP 20-10 Liderança Militar: Instruções Provisórias. Estado-Maior do Exército. 1.^a ed. Brasília: EGGCF, 1991.

BRASIL. [Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016](#). Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF, Senado, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. GONÇALVES, Joannisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Portaria nº 824/GM Em, 24 de Junho de 1999. DOU-120-E SEÇ.I DE 25.6.99. Normas De Atividade Médica Em Nível Pré-Hospitalar.

BRASIL. RISG – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais: Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002(on line). 2002. Disponível: [http://www.exercito.gov.br/01Instit/Legislatl/indice.htm\(capturado](http://www.exercito.gov.br/01Instit/Legislatl/indice.htm(capturado) em 28 mai 2004).

BRASIL. RSAS: Portaria Nº 011, de 10 de janeiro de 2001 - Aprova as Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51), 2001.

BRASIL.Ministério da Defesa: Manual de Campanha C20-20: treinamento físico militar. 3ed. Brasília: Exército Brasileiro,2002.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. Unia: leitura e produção textual. Editora Grupo A educação. 2015.176 p.

BRENNER, Geraldo. Entendendo o comportamento criminoso. Saraiva, 2009. 180p.

BRITO, Eliana Vianna; MATTOS, José Miguel de. **Língua Portuguesa no ensino superior**: leitura, produção textual e análise linguística. CaBral Editora Universitária. 2009. 72 p.

BUARQUE, Cristovam. Avaliação econômica de projetos: uma apresentação didática. 26 reimpressão. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. Barueri: Manole, 2003.

BURGARELLI, Aclibes. Curso de Administração Financeira e Orçamento. Atlas, 2014. 384p.

CALLEGARI, Andre; PACELLI, Eugenio. Manual de Direito Penal. 2 ed. 2016. 704p.

CAMARGO, Carlos Alberto de. Polícia, Sociedade e Criminalidade. SP: PMESP, Revista A Força Policial, n. 22, 1999, p.7.

CAMARGO, Celso Carlos de. Polícia Comunitária: A Reengenharia do Policiamento. SP: PMESP, CAES, CSP–II/95, Monografia, 1995.

CAMILO, Álvaro, Prof. Me Vagner Sá. Cinesiologia. Universidade Federal Castelo Branco-UCB,2010

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional, Coimbra, Almedina, 2007.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal; São Paulo: Saraiva, 2005.

CARDOSO, Alexandre. Desenvolvimento da Polícia Comunitária. SP: PMESP, CAES, CSP–II/92, Monografia, 1992.

CARDOSO, Cláudio. Comunicação Organizacional Hoje II. Salvador: EDUFBA, 2004.

CARDOSO, Edgar Eleutério, Capitão da PMMG. Condução de Presos e Escoltas Diversas. Polícia militar de Minas Gerais, 7ª Edição, 1990.

CARMO, Paulo Sérgio. Sociologia e sociedade Pós-industrial. Paulus. 2007. 230p.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecílio. Gestão da Qualidade ISO 9001: 2015. Atlas, 2015. 190p.

CARUSO, Francisco – Professor do Instituto de Física da UERJ. Física Quântica. Artigo publicado disponível em: [HTTP:WWW.cbpf.br/~caruso/fcn/publicações/pdfs/155-verbete-quantica.pdf](http://www.cbpf.br/~caruso/fcn/publicações/pdfs/155-verbete-quantica.pdf). Capturado em 291643set15-ter.

CARUSO, Francisco – Professor do Instituto de Física da UERJ. Teoria da Relatividade de Einstein revolucionou a Ciência no século 20. Artigo publicado. Disponível em: [HTTP://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2012/01/teoria-da-relatividade-de-einstein-revolucionou-ciencia-no-seculo-20.html](http://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2012/01/teoria-da-relatividade-de-einstein-revolucionou-ciencia-no-seculo-20.html). Capturado em: 291700set15ter.

CARVALHO, Fabio Lins de Lessa. Direito Administrativo Inovador. Juruá, 2015. 422p.

CARVALHO, João Luiz. “Fundamentos da Perícia Criminal” editada e publicada pela BOOKSELLER Editora e Distribuidora de Livros – Campinas São Paulo - 2006.

CARVALHO, João Luiz. "INVESTIGAÇÃO PERICIAL CRIMINAL & CRIMINOLOGIA", registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 3 do mês de agosto do ano de 2000 sob nº 207138 – Livro 259 – fls: 298. A referida obra foi editada pela Gráfica Universa I- S. Luis/Ma em janeiro de 2002.

CARVALHO, João Luiz. "Investigação Pericial Criminal", editada e publicada pela BOOKSELLER Editora e Distribuidora de Livros – Campinas São Paulo - 2006.

CARVALHO, L. N. Níveis de composição corporal e risco cardíaco por perimetria de bombeiros militares na região do cariri cearense, Fortaleza: Anais do XXIV Congresso Nacional de Atividade Física e Fisioterapia, 2007, p. 9. 15

CARVALHO, Maria Cecília de. Construindo o saber – metodologia científica, 12..ed., São Paulo: Papyrus, 2010.

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da Qualidade. Campus, 2012. 456p.

CASADO FILHO, Napoleão. Direitos humanos e fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012. (Coleção saberes do direito; 57).

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar. Editora Jorge Zahar, 1990. 176p.

CASTRO, Celso. Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisa de campo. Editora FGV, 2009. 244p.

CAVALCANTE NETO, Miguel Libório. Polícia Comunitária. SP: PMESP, CAES, Aula ministrada em 12Set00 aos alunos da turma "A" do CAO-II/2000.

CAVALCANTI NETO, Miguel Libório. Desenvolvimento do Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo: Análise e Perspectivas para o Futuro. SP: PMESP, CAES, CSP/98, Monografia, 1998.

CAVALCANTI, Ascendino. Criminalística Básica. Ed. Raiz. Pernambuco. 1985.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: com a nova ortografia da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional – São Paulo: 2010.

CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

CEPIK, Marco. Inteligência e políticas públicas: dinâmicas operacionais e condições de legitimação. Security and Defense Studies Review. Rio de Janeiro.

CEREJA, José Ricardo. Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporânea. Série MBA Gestão de Pessoas, 2014. 216p.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (org.) Do patrulhamento ao policiamento comunitário. Fundação Ford / Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 1998.

CHAVES, Euller de Assis (Cap). PMPB. Doutrina de Policiamento Ostensivo. João Pessoa, PB, 2000. 108p.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública, 2.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 9 ed., Manole, 2014. 544p.

CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações. 3 ed., Campus, 2016. 440p.

CHIAVENATO, Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Makron Books, 1993.

CHIZZOTTI, Cortez. A pesquisa em ciências humanas e sociais. 5° Ed. São Paulo. 2001.

CNBB. Ética: pessoa e sociedade, SP: Ed. Paulinas, 1989.

Código da Justiça Militar: Comentado e anotado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem . Departamento de Tecnologia da Informação - DTI/Cofen. Comissão de Business Intelligence. Análise de dados dos profissionais de enfermagem existentes nos Conselhos Regionais Março de 2011 - Versão 1.0.

COLEÇÃO MUNDO AFORA – Programas de Combate à Violência urbana. Ministério das Relações Exteriores. Brasília, 2005.

Constituição da República Federativa do Brasil.

CONTADOR, C. R. Projetos Sociais: Avaliação e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

CONTADOR, Cláudio. Avaliação Social de Projetos. São Paulo: Atlas, 1981.

CORRÊA, Ivon (Maj) PMDF. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial. 1. Edição. Brasília: 1988.

CORREA, Marcelo Vladimir. Uso diferenciado da força. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Brasília: SEAT, 2014.

CÔRTEZ, S. da C., PORCARO, R. M., LIFSCHITZ, S. Mineração de Dados - Funcionalidades, Técnicas e Abordagens. PUC - RIO Inf, 2002.

COSTA NETO, Antônio Elias da, (1º Ten); José Cavalcanti de Arruda (2º Ten). PMPB. Policiamento em Estabelecimentos Prisionais. João Pessoa-PB, 2000.

COSTA, Álvaro Mayrink da. Crime Militar. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.
Costa, Ana Carla Wanderley Costa. A importância do desenvolvimento da liderança militar na formação e carreira do Oficial Médico do Exército Brasileiro / Ana Carla Wanderley Costa. - Rio de Janeiro, 2009

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Condutas policiais e códigos de Deontologia: o controle da atividade policial no Brasil e no Canadá. Editora Unb, 2014. 176p.

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à Ciência da Sociedade. Moderna. 2011. 448p.

COSTA, J.B. A Atividade física como instrumento de promoção de bem-estar e qualidade de vida dos policiais do 9º BPM.2012.85 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

COSTA, José Armando da. Teoria e prática do Processo Administrativo Disciplinar. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2005.

Costa, Raimundo Pedro. Apostila do Curso de Formação de Policiais da Academia de Polícia Civil do Estado do Maranhão – Ano 2009.

CROCE, Delton & CROCE JUNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 6 edição, São Paulo, 2009.

CURVELLO, João José. Comunicação interna e cultura organizacional. São Paulo: Scortecci, 2002.

CYRILLO, Regilene. Molina Zacareli. Diagnósticos de enfermagem em vítimas de trauma no Atendimento Pré- Hospitalar Móvel [dissertação]. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo, 2005.

DAVENPORT, Thomas H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DEJOURS, C.& ABDOUCHELI, E. Itinéraire Théorique en Psychopathologie du travail. Revue Prevenir: v. 20, p. 123-157, 1º semestre 1990.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET C. Psicodinâmica do trabalho: Contribuição da escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcantara. Medicina Legal I. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais, São Paulo: Atlas, 2005.

Department, V. XIX, I.2, April, 1987.

Department, V. XVIII, I.4, June, 1986.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 1999.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 1999.

DIAS NETO, Theodomiro. Policiamento comunitário e controle sobre a Polícia; A experiência norte americana. IBCrim. 2000.

DIAS, Marco A.P. Administração de materiais uma abordagem logística. 4º ED. São Paulo: Atlas, 1996.

DILLY, C.M.L.; JESUS, M.C.P.de. Processo educativo em enfermagem: das concepções pedagógicas à prática profissional. São Paulo: Robe, 1995. Cap. 2, p. 51-122: Situações de ensino em enfermagem.

DOWBOR, Ladislau et alli. (orgs.). Desafios da comunicação. Petrópolis; Vozes, 2001.

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada. 3 ed., Saraiva, 2010. 368p.

DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia. São Paulo: Atlas, 2003.

DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa: o caso brasileiro. In: BARROS, Antonio; DUARTE, Jorge; MARTINEZ, Regina (orgs.). Comunicação: discursos, práticas e tendências. Brasília: Rideel / UniCeub, 2001.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico, São Paulo: Cultrix, 2005.

E ORDENS: Instruções Provisórias. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul, 1985.

EÇA, Antonio José. Roteiro de Medicina Legal. Colaborador Robson Feitosa da Silva. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

EGS – Escola Superior de Guerra. Fundamentos Doutrinários da ESG. Rio de Janeiro: A Escola, 1998.

ESTRADA, E. G. Clinicas de Enfermagem na América do Norte. Sistemas de Triagem. Interamericana. Rio de Janeiro. 1991.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Instruções gerais para elaboração de sindicância no Exército Brasileiro (IG 10-11). Brasília, 2000.

Exército Brasileiro. Manual de Campanha C 20-50-Treinamento Físico Militar-Lutas, 3º Edição, 2002.

Exército. Seção 2. Defesa química, biológica e nuclear. Brasília: EGGCF.

FERDINAND, Von Schirach. Crimes. Editora Record, 2011. 176p.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 8 ed., Atlas, 2015. 360p.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2007.

FERRAZ, Luís Olímpio. Violência. Causas, Conseqüências e Soluções - Fortaleza, 2000.

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Constitucional. S. P., Saraiva, 2005.

FERREIRA, Roberto C. Vale. **Direito Militar Aplicado**: COM parte especial: artigos 183-204-Casos recorrentes direito do dia a dia. Lumen Juris, 2012. 134 p.

FERRI, Enrico. Sociologia Criminal. Minelli. 2006. 424p.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.

FEU ROSA, Antônio José Miguel. Direito Penal. Parte geral. São Paulo. RT. 1995.

FICHAMANN, Adalberto. Planejamento estratégico na pratica- Editora atlas.

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de (Org.). Método e Metodologia na Pesquisa Científica. 3 ed., Yendis. 2010. 256p.

FILHO, Altamiro de Araújo Lima. Crimes militares dolosos contra a vida. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

FILHO, José Vicente da Silva. Estratégias Policias para a redução da Violência – 1998. 48p. Monografia - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial – São Paulo.

FILIPE, Sergio. Teoria Geral dos Sistemas. Disponível slideplayer.com.br/slide/3637275. Capturado em 21/20/2015.

FLORES, Silvana Padilha. A empresa familiar e o exercício do poder. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

FORACCHI, Marialice Mecarini. Sociologia e sociedade, São Paulo: LTC, 2000.

FOUREAUX, Péricles de Sousa – Ten Cel PMMG et all. MTP – 11 – 2 – PM Manual de Trabalho de Comando: Princípios Doutrinários. 1ª ed. Belo Horizonte: Imprensa

FRANÇA, G.V. **Medicina Legal**, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 6ª ed. 2001

FREITAS, Lauro Soares de. Um Estudo do Planejamento de Novos Serviços Preventivos de Segurança Pública na Polícia Militar de Minas Gerais: Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito Parcial à obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Produção. Minas Gerais, 2003.

FREITAS, Ricardo Ferreira & SANTOS, Luciane Lucas dos (orgs.). Desafios contemporâneos em comunicação: perspectivas de relações públicas. São Paulo: Summus, 2002.

FREITAS, Vladimir Passos; TEIXEIRA, Samantha Ribas (Coord.). Segurança Pública: das inenções à realidade. Juruá Editora, 2014. 190p.

FREYESLEBEN, Márcio Luís Chila. A prisão provisória no CPPM. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1997.

FRITZEN, Aloisio. As teorias contratualistas: Hobbes, Lock e Rouisseau. Disponível em: conteúdos/tc_hobbes_locke_rousseau. (capturado em 190055ago16-sex).

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

GALLO, Sílvio. Ética e Cidadania: caminhos da filosofia. Papirus. 111 p.

GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito. Goiânia: AB-Editora, 1998.

GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

GARRIDO, F.J. Comunicación Estratégica. Barcelona: Gestión 2000, 2001.

GATTI, M. F. Z. LEÃO, E. R.. O papel diferenciado do Enfermeiro em serviço de emergência: a identificação de prioridades de atendimento. Rev. Nursing, V.73, n.7, p.24-8, jun. 2004.

GATTI, M. F. Z. Projeto acolhimento no Pronto Socorro. Disponível em: www.acasa.com.br. Acesso em: 11/05/2011.

GATTI, M. F. Z. Triagem de Enfermagem em serviço de emergência. Disponível em: www.samaritano.com.br. Acesso em: 10/04/2011.

GEHRINGER, Max. Aprenda a ser chefe: um manual de dicas e sugestões para chefes presentes e futuros. Integrare editora, 2014. 288p.

GENNARI, Terezinha Dalossi; KOIZUMI, Maria Sumie. Determinação do nível de gravidade do trauma. Revista de Saúde Pública. 1995.

GEOVANINI, Telma et al. História da Enfermagem: versões e interpretações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.

GHIRALLI JR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira. 3 ed., Manole. 2003. 288p

GIACOMINI, James- Orçamento Público, edição Atlas.

GIRALDI, Nilson – Cel RR PMESP. Manual de Tiro defensivo na preservação da vida: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1997.

GLAT, R. Questões atuais em Educação especial. Rio de Janeiro: Sette letras, 2011. V.4.

GOLEMAN, Daniel. Liderança. Editora Objetiva, 2015. 144p.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13 ed., Saraiva, 2015. 565p.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Esquematizado (Parte geral, obrigações, contratos). 6 ed., v. 1. Saraiva, 2016. 892p.

GONÇALVES, Fátima, MORITA, Patrícia Alessandra, HADDAD, Sonia. Seqüelas Invisíveis Dos Acidentes De Trânsito: O Transtorno De Estresse Pós-Traumático Como Problema De Saúde Pública. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2006.

GONÇALVES, Vanessa Chiari. Tortura e cultura policial no Brasil Contemporâneo. Lumen Juris. 2014. 316p.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal Esquematizado: parte especial. 6 ed., Saraiva. 2016. 912p.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003. Aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e dá outras providências. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Campo Grande.

GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Resolução/MS/Nº 332 de 09 de agosto de 2005. Aprova o Plano Diretor para a implementação da Filosofia de Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Campo Grande.

GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SEJUSP/MS/Nº 269 de 24 de março de 2003. Regulamenta o Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002.dá outras providências. Secretaria de Justiça e Segurança Pública.Campo Grande.

GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários de segurança e dá outras providências. Campo Grande.

GRECO FILHO, Vicente. "Manual do processo penal", 2ª edição, Ed. Saraiva, São Paulo, 1993.

GRECO, Rogério. Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 3. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2011.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial. 13 ed., v. 2, Impetus. 2016. 1096p.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: v.1: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

GREGO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. v. 1., 15ª ed. Rio de Janeiro: Impetrus, 2013.

GRILO, Manuel. O paradigma emergente. Disponível em: <http://www.manuelgrilo.com/rui/complexidade/11.html>. Capturado em: 291556set15-ter.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Recursos no Processo Penal; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Guiraldelli Junior, Paulo. História da educação. 2º ed. Cortez, 1994.

GUISELINE, Mauro. Aptidão física, saúde e bem-estar, fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo: Phorte, 2006.

GURKEWICZ, Jean Taylor e Fayol. Curso de Análise de Sistemas da UDEASC. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABMyUAG/Taylor-fayol>. (capturado em 190055ago16-sex).

GUSTAVO Pereira Fraga, Programas de qualidade no atendimento ao trauma. Rev. Medicina (Ribeirão Preto) 2007.

HABIB, Gabriel. Leis penais especiais – Tomo I. Editora JusPodivm. Salvador-Ba, 2015.

Haidat, Regina Celia Cazaux. Curso de didática geral. Editora Ática, São Paulo 7ª edição -2013.

HAN J., KAMBER M. Data Mining: Concepts and Techniques. Morgan Kaufmann Publishers. Inc, 2001.

_____. Use of force. Firm grips and Compliance Techniques. Los Angeles:

_____. Use of force. Side handle baton. Los Angeles: Los Angeles Police

_____. Use of force. Uper Body Control Holds. Los Angeles: Los Angeles

HENRIQUES, Márcio Simeone (org). Comunicação e Estratégias de mobilização social. Belo Horizonte: Gênese – Fundação Educacional e Cultural, 2002.

HERRERO, M.J.P. Educação de alunos com necessidades especiais Bauru: EDUSC, 2009.

HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária. Atlas, 2014. 608p

HOLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário da Língua Portuguesa – São Paulo: 2010.

Holanda, Nilson- Planejamento e projetos edições U.F.C.

HONORA, Marcia. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais 2 (capa laranja). São Paulo: Ciranda Cultural. 2015.

HUMBERG, Mário Ernesto. Ética na política e na empresa: 12 anos de reflexões. São Paulo: Editora CLA, 2002.

IANNINI, Pedro Paulo. Chefia e Liderança: capacitação gerencial. Rio de Janeiro: Aprenda Fácil Editora, 2000.

IDEM. CÓDIGO PENAL MILITAR COMENTADO – PARTE GERAL. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

IDEM. CRIMES MILITARES. Volume 01. Fortaleza: Relevo, 2010.

IDEM. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

JACOBI, Caren da Silva; PROCHNOW, Andrea; CERON, Marinez Diniz da Silva; MAGNAGO, Tânia Solange Bosi de Souza; GRECO, Patrícia Bitencourt Toscani; SCALCON, Camila de Brum. Percepções Sobre A Saúde Do Trabalhador De Enfermagem: Reflexões Acerca Da Vivência Acadêmica Em Um Pronto-Socorro. 3º seminário internacional sobre o trabalho na enfermagem. Trab. 41. 2011.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2005.

KAHN, Túlio. Índices de criminalidade: construção e usos na área de segurança pública. Revista do Ilanud 2, 1997.

KAHN, Túlio. Policiamento comunitário: avaliando a experiência. Pesquisadores: Alexandre Hojda, Marina S. Zacchi, Fundação Ford, São Paulo, 2000.

KANDOLIN. I. Bournout of female nurses in shi work. Ergonomies, 36 (1-3):pp. 141-147. 1993.

Kano, Jigoro. Kodokan Judo. Tokyo. Kodansha International Ltd. 1986

KASSAR, M.C M. Deficiência múltipla e educação no Brasil: discurso e silêncio na história de sujeitos. Campinas: Autores associados, 2008.

KITA, Luiz Massao – O Uso do Bastão Tonfa Como Meio de Controle da Violência Policial – Monografia – CAO/PMESP-98.

KOCHE, José Carlos. Pesquisa científica: critérios epistemológicos, Petrópolis: Vozes, 2015.

KOCHE, Vanilda Salton. Prática textual: atividades de leitura e escrita. Rio de Janeiro: Vozes. 2006. 192 p.

KONIN, Jeff G., Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas. Guanabara Koogan.

Kudo, Kazuzo. Nage-Waza. 1ªed. São Paulo – 1977.

KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Comunicação Organizacional (vol. 1): histórico, fundamentos e processos. São Paulo: Saraiva, 2009.

KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Comunicação Organizacional (vol. 2): linguagem, gestão e perspectivas (vol. 1). São Paulo: Saraiva, 2009.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A . Ciência e conhecimento científico. In: Fundamentos da Metodologia Científica.SP: Atlas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 7 ed., Atlas. 2010. 320p.

LAZZARINI, Álvaro. Abuso de poder x poder de polícia. Revista Unidade. Porto Alegre. N. 24, set/dez. 1995.

LAZZARINI, Álvaro. Responsabilidade civil do Estado por atos omissivos dos seus agentes. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – RJTJSP. n. 117, p. 8-26.

LEÃO, Nilzardo Carneiro - Violência, Vítima e Polícia - Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Brasília, nº 11, v. 1, jan/jun 2000.

Lei 4320/64 . Normas do Direito financeiro- Editora atlas.

Lei de diretrizes e bases de educação nacional 9394/96 ministério da educação. Governo Federal.

Lei Federal nº 10.671, de 15MAI03. (Estatuto de Defesa do Torcedor), com alterações da MENSAGEM Nº 181, DE 15MAI03, vetando os art 4º e 38;

Lei Federal nº 10.826, de 22DEZ03. (Estatuto do Desarmamento), parcialmente alterada pelas Leis Federais nº 10.867, de 12MAI04 e 10.884, de 17JUN04;

Lei Federal nº 9.099/95, de 26SET95. (Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências), parcialmente alterada pelas Leis Federais nº 9.839, de 27SET99, nº 10.455, de 13MAI02 e nº 11.313, de 28JUN06;

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEMES JÚNIOR, Antônio B.; RIGO, Cláudio M.; CHEROBIM, Ana Paula, M. S.; Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LESSA, Sebastião José. Do Processo Administrativo Disciplinar e da sindicância: doutrina, jurisprudência e prática. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

LIMA, Thereza Helena S. de Miranda. Parecer GM-25. Advocacia Geral da União Brasília, 2000.

LINO, Margarete Marques. Satisfação profissional entre enfermeiras de UTI: adaptação transcultural do index of work satisfaction (IWS). 1999. 236 f. Dissertação (mestrado) - Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

LOBÃO, Célio. Direito penal militar. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

LOBÃO, Célio. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. Rio de Janeiro: Forense, 2ª edição, 2011.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2016.

LOPES, Marilene. Quem tem medo de ser notícia? Da informação à notícia: a mídia formando ou “deformando” uma imagem. São Paulo: Makron Books, 2000.

Los Angeles Police Department, V. XVI, I.6, July, 1991.

LOSADA J.C.; HELLÍN, P. (coord.). Organización y Cultura: la Identidad Corporativa, monográfico de la revista científica Sphera Publica. Murcia: Ediciones Universidad Católica San Antonio de Murcia, 2002.

LOSADA, J.C. Prensa e Imagen Corporativa en la Universidad. Murcia: Ediciones Universidad Católica San Antonio de Murcia, 2002.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Direito Penal Militar**. 5 ed., Atlas. 2010. 240 p.

LOUREIRO NETO, José da Silva. DIREITO PENAL MILITAR. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

LOUREIRO NETO, José da Silva. Processo Penal Militar. São Paulo: Atlas, 2010.

LOUREIRO NETO. José da Silva. Direito penal militar. São Paulo: Atlas, 1999.

LUCAS, Charles da Fonseca. **Segurança Pública**: onde está a política que nós queremos?. Juruá editora, 2014. 106p.

LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. Alternativas táticas na resolução de ocorrências com reféns localizados. (Monografia de graduação). Universidade Anhembi-Morumbi. Gestão de Segurança Patrimonial e Empresarial São Paulo, 2002. 145f.

MACHADO NETO, Manoel Marcondes. Marketing cultural: das práticas à teoria. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

MAGALHES, Francisco das Chagas- técnica de elaboração e avaliação de projetos
edição U.F.M.A

MALVESTIO, Marisa Aparecida Amaro. SOUSA, Regina Márcia Cardoso de. Indicadores clínicos e pré-hospitalares de sobrevivência no trauma fechado: uma análise multivariada Rev Esc Enferm USP 2010; 44(2):352-9.

MANTOVANI, Mario; FRAGA Gustavo Pereira. AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE - ÍNDICES DE TRAUMA. 1995 Disponível em:
http://www.hc.unicamp.br/trauma/ensino/estudo/avaliacao_da_gravidade.htm.

MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO – Ministério do Exército – Estado Maior do Exército – Inspeção Geral das Polícias Militares, João Pessoa, PB, 1990.

MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO – Polícia Militar de Minas Gerais. Manual do Curso Básico de Gerenciamento de Crises – CBGC da PMBA.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.699, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar do Maranhão, estabelecendo normas para

o seu funcionamento e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.700, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARANHÃO (Estado). Lei nº 3.700, de 26 de novembro de 1975. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências. Lex: legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. Organizador James Ribeiro Silva. 3. ed. Maranhão, 2005.

MARANHÃO. Constituição (1989). Constituição do Estado do Maranhão. São Luís, MA: Assembleia Legislativa, 1989.

MARCENEIRO, Nazareno. Susceptibilidade dos policiais militares de Santa Catarina aos fatores de risco de doenças coronarianas Monografia de Especialização.

MARCHIORI, Marlene Regina. Cultura e Comunicação Organizacional. São Paulo: Difusão Editora, 2008.

MARCINEIRO, Nazareno. Introdução ao Estudo da Segurança Pública: livro didático/Nazareno Marcineiro; disugn institucional Carmen Maria Cipriani Pandini – 3. Ed ver. e atual – Palhoça: UnisulVirtual.2005. 190 p : Il.; 28cm.

MARQUES, Frederico. Tratado de Direito Processual Penal. São Paulo. Saraiva. 1980.

MARREIROS, Adriano Alves; ROCHA, Guilherme; FREITAS, Ricardo. Direito Penal Militar: teoria crítica & prática. Método. 2015. 1480 p.

MARTINS, Eliezer Pereira. Direito administrativo disciplinar militar e sua processualidade. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MARTINS, Eliezer Pereira; CAPANO, Evandro Fabiani. Inquérito policial militar. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 5 ed., Atlas, 2014. 416p.

MARTINS, João Mario. Instituição policial militar e segurança pública: análise a luz da política jurídica, 2008. 138 p Dissertação de Mestrado da UNIVALI Itajaí. UNIVALI, 2008, p 47.

MARTINS, P. Garcia e atl, Administração de recursos, materiais e patrimoniais. 1(ED. São Paulo, Saraiva 2000.

MASSON, Cleber. Direito Penal Esquematizado: v.1: parte geral: arts. 1º ao 120. Rio de Janeiro 2015.

MATSUDO, S. M.; RODRIGUES, V. K.Envelhecimento. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. v.5, n.2, p.40-78, 2000, p. 40.

Mega Consultor de Negócios. 1.^a ed. São Paulo: Amadio, 2002.

MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 20 ed. São Paulo. Malheiros Editores. 1995 p 94 e 10.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO Adryenne de Carvalho, BRASILEIRO Marislei Espíndula. A importância do enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar (APH): Revisão Bibliográfica. Revista Eletrônica de enfermagem 2010 jan-jun. Disponível em: <http://www.ceen.com.br/revistaeletronica>.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 25^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELO, V.A. de, História da educação física e do desporto no Brasil: panoramas e perspectivas. São Paulo: Ibrasa, 1999.

MESQUITA NETA, Paulo de; AFFONSO, Beatriz Stella. Policiamento Comunitário: A Experiência em São Paulo. Relatório. SP: NEV/USP, 1998, p. 8.

MESSA, Ana Flávia. Direito Constitucional. 4 ed., Rideel. 2016. 576p.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa em ciências sociais, São Paulo: Atlas, 2012.

MIGUEL, Cláudio Amin. Elementos de Direito Penal Militar: parte especial. Elsevier/Método. 2013.

Minas Gerais. Polícia Militar – Manual de Ataque e Defesa. 2^a ed. 1986.

MINAYO, M. C. S. Violência e Saúde. Sustentação. n. 11, ano IV. Mai./jun./jul./ago. 2003.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 079-EME, de 13 de julho de 2000. Aprova o manual de campanha C 22-5, Ordem Unida, 3. ed. 2000. Disponível em: <<http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/172-manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5>> . Acesso em: 22 de jul. 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. GABINETE DO MINISTRO. Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/660_2009.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2016

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas, 2004.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: Atlas, 2000.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal 1, Parte Geral, Arts 1º a 120 do CP. 32 ed., Atlas, 2016. 488p.

MIZIARA, Arnaldo Nadim e BARROS, Gersoneton de Araújo. Manual de técnicas de identificação veicular. Brasília: ABDETRAN. 1999.

MONARD, M. C. e BARANAUSKAS, J. A. Sistemas Inteligentes: Fundamentos e Aplicações, capítulo Conceitos sobre Aprendizado de Máquina, pp. 89-114. Editora Manole, 2003.

MONET, Jean Claude. Policiais e Sociedade na Europa. Série Polícia e Sociedade. São Paulo: EDUSP, 2001, 353 p.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32 ed., Atlas. 2016 1008p.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 1999.

MORAES, Isaias Fonseca. Manual de Direito Administrativo. 12 ed., Juruá, 2014. 668p.

MOREIRA, Cícero Nunes & CORRÊA, Marcelo Wladimir, Manual de Prática Policial da PMMG. Centro de Pesquisa e Pós Graduação da PMMG 1 ed Vol 1 Minas Gerais, 2002. Organização das Nações Unidas, Código de Conduta dos Aplicadores da Lei Assembleia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1979.

MOREIRA, Cícero Nunes e CORREA, Marcelo Vladimir. Manual de Prática Policial. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2002.

MOULIN, Luiz Ferraz. Polícia Interativa. Vitória, 2003.

Moura, Reinado A. Manual de Administração de Material. São Paulo: IMAM,1991.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 38 ed. Forense, 2016.

NASCIMENTO, Lílian Cardozo do. Portadores de Altas Habilidades. Jornal da Pestalozzi, V. 4, nº 48.

NASCIMENTO, Vitória. Teoria Geral de Sistemas – Cientista da Administração. Disponível em: <http://slideolayer.com.br/slide/1764553/>. Capturado em: 220751set15.

NEGRI, Lucas Hermann. Os Sistemas Estão em Toda Parte. Artigo disponível em infoescola.com/filosofia/sintese-teoria-geral-dos-sistemas. Capturado em 212038set15.

NETO, Antonio Guedes; SANTANA, Rogério Santos. A violência do trânsito na cidade de Patos - PB, nos anos de 2003 e 2004. Polícia militar do estado da Paraíba, Diretoria de ensino centro de ensino. João Pessoa-PB. 2005.

NETO, José da Silva Loureiro. Direito penal militar. São Paulo: Atlas, 1995.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. 4 ed., Saraiva. 2014. 1592 p.

NORDIM, Margareta. Biomecânica Básica do Sistema Músculo Esquelético. Guanabara Koogan.

NORONHA, Magalhães. Direito Penal. São Paulo. Saraiva, 1963. PRATES, Homéro.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código de processo penal comentado. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

NUCCI, Guilherme de Sousa. Código penal comentado. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Militar. Forense: 2 ed., 2014. 728 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLGA, Maria Piazzentin Rolim Rodrigues. Práticas Inclusivas fazendo a diferença. Editora. WVK. 2014.

OLIVEIRA Jr., Clóvis. **Gestão Administrativa em Segurança Pública**. Editora All Print, 2011. 42p.

OLIVEIRA, Alline. SILVA Ana Raquel A. M. BARBOSA Elaine Cristina. Perfil Dos Traumas De Membros Inferiores Atendidos Por Um Serviço De Resgate Pré-Hospitalar Último Trimestre De 2009. Artigo Científico Apresentado ao Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio de Sá - Goiás para Obtenção do Título de Enfermeiro. 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Introdução à Administração: teoria e prática. Atlas, 2008. 406p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 33 ed., Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Sistemas de Informação versus tecnologias da informação: um impasse empresarial. São Paulo: Érica, 2004.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias e FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias e FLORES, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial**: Uma Abordagem Técnica. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias e FLORES, Érico Marcelo. **Tiro de Combate Policial**: Uma Abordagem Técnica. Ed. São Cristóvão. Ano 2001.

OLIVEIRA, José Cralos Noronha (org.). Tópicos emergentes na segurança pública

OLIVEIRA, Júlio César de (1º Ten); PAIVA, Glauco César da Silva (1º Ten). PMPB. Policiamento de Trânsito urbano e rodoviário. João Pessoa-PB, 2000.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 4 ed., Método, 2016. 1136p.

OMS/CID-10. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados à saúde/CID-10/OMS. 10ª. Revisada volume 1, trad. Centro Colaborador da OMS para a classificação de Doenças em Português, 5ª . ed., S.Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, EDUSP. 1997-1993.

Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer. Alda Luiza Caribe...(eta); Marta Saarpato, (Org)- São Paulo: editora Avercamp, 2004.

PARAÍBA. Constituição do Estado da Paraíba: promulgada em 05 de Outubro de 1989. João Pessoa: Grafset, 1989 193p.

PASCOAL, Janaina Conceição. Direito Penal: parte geral. 2 ed., Manole, 2015. 224p.

PASSELLO, Adriana. O que é Pensamento Sistêmico?. Artigo disponível em: institutojetro.com/artigos/administração-geral/o-que-e-pensamento-sistemico.html. Capturado em 28/17/38set15-seg.

PASTORINI, Alejandra; GALIZIA, Silvina V. (Org). Estado e Cidadania: reflexões sobre as políticas no Brasil Contemporâneo. Editora FGV, 2012. 248p.

PATER. Passo Fundo, RS. 1998.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. 15 ed., Método. 2016. 1328p.

PEDRINHA, Roberta Dulcoc. Escritos transdisciplinares de criminologia, direito e processo penal. Revan editora, 2014. 1152p.

PEDRO, Julio César Araújo. Polícia Comunitária. 4. ed. Porto Alegre: 2004.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. Polícia Comunitária. SP:PMESP, CAES, CAO–II/95, Monografia, 1995.

PEREIRA, Antonio José. Cap PM/PMPE. Apostila de Armamento e Tiro. 1994.

PEREIRA, Carlos Frederico de Oliveira. DIREITO INTERNACIONAL PENAL: a responsabilidade de comando no Estatuto de Roma e sua implementação no Código Penal Militar. Curitiba: Juruá, 2010.

PEREIRA, Cristina da Cunha; CHOL, Daniel; VIEIRA, Maria Inês; GASPAR, Priscila; NAKASATO, Ricardo. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: PEARSON. 2011. 176 p.

PEREIRA, José Gustavo; RASSLAN, Samir. Atendimento inicial ao traumatizado. Artmed/Panamericana Editora Ltda. Porto Alegre. 2007.

PEREIRA, Mauricio Fernandes. Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos. Atlas, 2010. 160p.

PERRENOUD, Renato Penteado – Normas para Implantação e Normatização do Bastão Tonfa na Corporação – Monografia CAO/PMESP-95

PERRUSO, Marco Antônio; Araújo, Mônica da Silva (Org). Ciência Política. Mauad. 2015. 368p.

PIMENTA, Maria Alzira. Comunicação empresarial. 3a. ed. Campinas: Editora Alínea, 2002.

PIMENTEL, Ademir Paulo; PIMENTEL, Fernando Pontes. Contratos, Editora Impetus, 2003.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14. ed., rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2013.

PIRES, P. S. Tradução para o português e validação de instrumento para triagem em serviços de emergência. Disponível em www.teses.usp.br/teses, São Paulo, 2003. Acesso em: 15/03/2011.

PMMG. Encontro da Comunidade de 3.^a Seção de E.M.. Minas Gerais, 1986.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual de sindicância (MASIN/PM) (MTP - 1 - 2 - PM). Belo Horizonte, 1997.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Manual do inquérito policial militar. Belo Horizonte, 1995.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. 3º Batalhão de Polícia de Choque. Atuação da Tropa de Choque em Ocorrência de Rebelião em Estabelecimento Prisional. [S.l., s.n.].

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instruções do processo administrativo da Polícia Militar (I – 16 – PM). São Paulo, 2005.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual de Bases Doutrinárias para o emprego da Força. Boletim Reservado PMRJ n.º 68, de 15 de abril de 1982.

Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

Policiamento rodoviário: cenário e perspectivas / Adilson Luís Franco Nassaro Organizador. – Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2014. 340 p.: Il.

PONTES, Julian Rocha; CARNEIRO, Juvenildo dos Santos; RAMIRES, Inaê Pereira. Aspectos jurídicos da atuação policial. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Brasília: SEAT, 2015.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado. 4 ed. Salvador: Jus Podivm, 2012.

POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2000.

QUARESMA, LEONIDAS. Administração de material. Introdução, classificação, codificação e catalogação. São Luís: Sioge, 1985.

QUEIROZ, Maria Inez. Manual de Redação da Polícia Militar do Maranhão – São Luis: 2008.

RABELO, Eraldo. Balística Forense, vols. 1 e 2. Ed. Sulina. Porto Alegre. 1980.

RAIME, Adrian. A anatomia da violência: as raízes biológicas da criminalidade. Artmed. 2015. 496p.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMOS, Cristiane da Silva. Caracterização Do Acidente De Transito E Gravidade Do Trauma: Um Estudo Em Vítimas De Um Hospital De Urgência Em Natal/RN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de ciências de saúde, Departamento de Enfermagem, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Natal-RN. 2008.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Rebouças, Djalma planejamento, estratégico: conceitos metodologias e práticas- Editora Atlas.

Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200) . Brasília, DF: Senado, 1983.

REINALDE, Cynthia Fernandes; VICENTINI, Leia; PEREIRA, Márcia Beatriz Carvalho; YONENAGA, Willian. Dinâmica de Sistemas: uma Abordagem Computacional para Visualizar Problemas Complexos. Artigo disponível em: [omputacional.Capturado em 281637set15-seg.](#)

REIS, Marco Antonio Gomide – Cap PMMG. M – I Trabalho de Comando: Princípios de Estado-Maior – Módulo I. Minas Gerais, 1986.

REIS, Marco Antonio Gomide – Maj PMMG. M – II Trabalho de Comando: Normas de Ação do Estado-

REIS, Marco Antonio Gomide – Maj PMMG. M – II Trabalho de Comando: Normas de Ação do Estado-Maior – Módulo II. Minas Gerais, 1986(b).

República Federativa do Brasil. MP nº. 2029/00 – Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública. BR: Ministério da Justiça, 20Jun00.

República Federativa do Brasil. Plano Nacional de Segurança Pública. BR: Ministério da Justiça, 2000.

República Federativa do Brasil. Programa Nacional de Direitos Humanos. BR: Ministério da Justiça, 1996, p. 21.

REVISTA HUNTER, (Periódico). Ed Fittipaldi. São Paulo. 1992 a 1996.

REVISTA, Magnum. (Periódico). Ed. Magnum. São Paulo. 1986 a 1995.

REZENDE, J. L. P. ; OLIVEIRA, A. D.; Análise Econômica e Social de Projetos Florestais. 2 ed.; Viçosa-MG: Ed. UFG, 2001.

RICOTTA, Luiza Cristina de Azevedo. Psicologia do comportamento criminoso. Juruá editora, 2015. 120p.

ROBERTO, Marcos. Administração Financeira e Orçamentária e Estudos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Série concurso descomplicado, 2 ed., Rideel, 2015. 392p.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso São Paulo: Atlas, 1999.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar: parte geral. São Paulo: Saraiva, 1994.

ROMÃO, William – Cel PMMA. Portaria n.º 030, de 15 de agosto de 2005: aprova o Manual de Redação da Polícia Militar do Maranhão. Maranhão, 2005.

ROSA, Paulo
Tadeu
Rodrigues.
Direito

administrativo militar: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2003

ROVER, Cees de. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança. Genebra: CICV, 1998.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética Profissional. 9 ed., Atlas. 2009. 328p.

SANTA CATARINA. Assembléia Legislativa, Constituição do Estado de Santa Catarina. Promulgada em 5 de outubro de 1989.

SANTOS, Ezequiel Estevam dos. Manual de Métodos e Técnicas Científica. 12 ed., IMPETUS. 2016. 368p.

São Paulo. Polícia Militar – Manual de Defesa Pessoal. 4ª ed. 1992.

SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. COMENTÁRIO À PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Fortaleza: ABC Editora, 2007.

Saviano, Dermeval. Educação do senso comum a consciência filosófica. Dermeval Saviano.

SCHELP, Diogo. 7 Soluções contra o crime. VEJA. São Paulo: Abril. v. 1928.. p. 65 – 72. 26 out 05.

SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

SEBASTIÃO, Elmo Oliveira – Maj PMMG. M – II Trabalho de Comando: Organização e Estrutura do Estado-Maior – Módulo III. Minas Gerais, 1987.

SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: MARX, DUKHEIM e WEBER. Vozes SENASP/MJ. BARRETO JÚNIOR, Jesus trindade; ASSUNÇÃO, de Pereira de Abreu. Curso Sistemas de Gestão de Segurança Pública – Módulo I. SENASP/MJ. 2008. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico, São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Edésio da; ROSA, A. J. P. de. Manual de educação física da Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis: DIOESC, 2013.

SILVA, James Ribeiro (Org.). Legislação Básica da Polícia Militar do Maranhão. 5.ª ed.. São Luís: Segraf, 2010.

SILVA, James Ribeiro. Legislação básica da Polícia Militar do Maranhão. 6ª ed. rev. e atual. - São Luís: Comercial Segraf - Gráfica e Editora Ltda., 2014.

SILVA, Jorge da. Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 1990.

SILVA, José Afonso da - Curso de Direito Constitucional, 16ª ed. – Malheiros, São Paulo, 1999. 871p.

SILVA, Reinaldo Oliveira. Teorias da Administração. Prentice Hall Brasil, 2014.

SILVA, Robson Willian – Programa de Manuseio do Bastão Tonfa Antecedendo Horário de Serviço – CMEF/PMESP-97.

SILVA, Washington França da (Cap); JUNIOR, José Saleme Arruda C. (Ten). Manual de Doutrina de Polícia Ostensiva do CFS PM/BM. Vol. – Técnico. Seção Gráfica do CE. João Pessoa: 2000.

SILVA.O.J.; SILVA, T.J.C. Exercícios e saúde: fatos e mitos, Florianópolis: UFSC,1995.

SKOLNICK, Jerome H. e BAYLEY David H. Policiamento Comunitário. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. Série Polícia e Sociedade.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. Manual de Armamento Convencional. 1991.

SOBRINHO, Benjamim da Silva. Maj PM/PMMG. Manual de Instrução de Tiro. 1991.

SORES, Luiz Eduardo. Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo. Nova Fronteira editora, 2011. 200p.

SOUSA, Herbert de Sousa (Betinho); RODRIGUES, Carla. Ética e Cidadania. 2 ed., Moderna. 72p.

SOUSA, R.M.C.de; KOIZUMI, M.S.; CALIL, A.M.; GROSSI, S.A.A.; CHAIB, L. A gravidade do trauma em vítimas de traumatismo crânico-encefálico avaliada pelo manual AIS/90 e mapas CAIS/85. Rev.latino-am.enfermagem, Ribeirão Preto, v. 6, n.1, p. 41-51, janeiro 1998.

SOUZA, Cristiane Chaves de . TOLEDO, Alexandre Duarte. TADEU, Luiza Ferreira Ribeiro. CHIANCA, Tânia Couto Machado. Classificação de risco em pronto-socorro: concordância entre um protocolo institucional brasileiro e Manchester.. Rev. Latino-Am. Enfermagem 19 (1): [08 telas] Jan-Fev 2011.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de – Polícia e Policiamento no Brasil: Mudanças Recentes e Tendências Futuras. Boletim IBCCRIM - nº 113, 2002.

SOUZA, Marcelo Roanld Botelho e BARRETO, Erick Fleming Roque. Manual de Operações de Choque da Polícia Militar do Pará. Pará: 1998. 61 f.

SOUZA, Marcos Santana de. A violência da ordem: polícia e representações sociais. Annablume editora, 2012. 294p.

SOUZA, Octávio Augusto Simon de. Justiça Militar: uma comparação entre os sistemas constitucionais brasileiros e norte-americano, 2008.

SPAEMAN, Robert. Ensaio sobre ética. SP: Ed. Loyola, 1996.

SSPDC/CE on line. Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará. Disponível: www.sspdc.ce.gov.br

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência Política e Teoria do Estado. 8 ed., Livraria do Advogado. 2013. 224p.

Stuart, f.Heiritiz e farrel, Paulo V. Compras princípios aplicações. São Paulo: Atlas, 1993.

SUN TZU. A Arte da Guerra: adaptação e prefácio de James Clavell; tradução de José Sans. 16ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

SUXEBERGER, Antonio Henrique Graciano. Ministério Público e Política Criminal: uma segurança pública compromissada com os direitos humanos. Juruá editora, 2010. 284p.

TALLARICO, Rafael; GOLINI, Vera Lúcia de Sousa. A liberdade de expressão da opinião pública. Editora D' Plácido. 2013. 84p.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. (volume único). 6 ed., Editora Método, 2016. 1744p.

TASHIRO, M.T.O. MURAYAMA. S. P. G. Assistência de enfermagem em ortopedia e traumatologia. São Paulo. Atheneus. 2001.

TASSI, Jorge. Introdução à filosofia do Direito de Segurança Pública. Editora Suprema Cultural. 2008. 280p.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Editora JusPodium. Salvador-Ba, 2015.

TÁVORA, Nestor; ANTONINI, Rosmar. Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Juspodivm, 2016.

terrorismo, organizações criminosas, narcotráfico e crimes digitais. Livro didático. Palhoça : Ed. UnisulVirtual. 2007, 234 pgs. Thiry Cherques, Hermano Roberto. Modelagem de projetos- Edição atlas. Costa, Eliezer

TORQUATO DO REGO, Francisco Gaudêncio. Tratado de comunicação organizacional e política. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

TORRES, Cláudio Vaz; NEIVA, Elaine Rabelo. Psicologia social. Artmed, 2011. 360p.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro. 2. ed. Brasília: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1996.

TROJANOWICZ, Robert, BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. 2 ed. São Paulo: PMESP e Editora Parma, 1999.

UEA- Universidade do Estado do Amazonas. Sistema de Segurança Pública. Curso de Segurança Pública e do Cidadão da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas _ UEA: Manaus.2013.

UHLMANN, Gúnter Wilhelm. Teoria Geral dos Sistemas: do Atomismo ao Sistemismo. http://www.institutosiegen.com.br/documentos/Teoria_Geral_dos_Sistemas.pdf. Capturado em: 281715set15-seg.2002.

USP, Universidade de São Paulo. Em busca de uma teoria final. Artigo publicado em: <HTTP://www.fma.if.usp.br/~rivelles/Seminars/supercordas/ciencia55htm>. Capturado em: 230939set15-ter.

USP. Universidade de São Paulo. Núcleo de estudos da violência da universidade de São Paulo. Disponível: <http://www.usp.gov.br>

VALLA, Wilson Odirley Cel. PM ref. A Teoria de Sistemas Aplicada na Gestão das Polícias Militares. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/arquivos/File/cultura/ATEoriadeSistemasaplicadanagestaodaPoliciaMilitar.pdf>. Capturado em: 212018set15.

VALLA, Wilson Odirley. Deontologia policial militar: ética profissional. 5 ed., v. 2, Associação da Vila Militar publicações técnicas editora. 20____.

VEIGA, Hilário. **Compêndio de Medicina Legal**. Ed. Saraiva: São Paulo, 1992.

VELARDE, Jaime Cuellar. Memórias e sentimentos do golpe civil militar. Editora Prismas, 2015. 263p.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. 16 ed., v.1. Atlas, 2016.

VERLINDO, Breno Silveira – Cap Brigada Militar. IP – BM ESTADO-MAIOR, PLANOS VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo Sob a Égide dos Direitos Humanos. Monografia apresentada à Polícia Militar de São Paulo- São Paulo 2000.

VIANNA, André Luiz Rabello. O Uso da força e de Armas de Fogo na Intervenção

VIEIRA, Roberto Fonseca. Comunicação Organizacional. São Paulo: Mauad, 2004.

VILLAFANE, J. (coord). El Estado de la Publicidad y el Corporate en España e Hispanoamérica. Madrid: Pirámide, 2002.

VILLELA, Jorge Mattar. Ordem Pública e Segurança Pública: política e segurança individual: política e polícia no sertão de Pernambuco. EdufSCar, 2011.

VON IHERING, Rudolf. A luta pelo direito. 23ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006.

WERNECK, C. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro: WVA, 2008.

WIKIPÉDIA. Teoria Geral de Sistemas. Disponível em:
HTTPS://pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_geral_dos_Sistemas. Capturado em:
212023set15.

WILLIAMS, Dave. Force Continuum – The Concept of And Application During Self
WOILER, Sansão; MATHIAS, Washington Franco. Projetos: planejamento,
elaboração, análise. São Paulo: Atlas, 1996. 7.2.

ZACHARIAS, Manif et alii, **Dicionário de medicina legal**. IBRASA-Champagnat. São

P

a

u

l

o

.

1

9

9